

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BRUNA MENDES MACHADO

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO PNAE
NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ

MATINHOS

2020

BRUNA MENDES MACHADO

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO PNAE
NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Territorial Sustentável, no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável, Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Valdir Frigo Denardin
Coorientador: Prof. Dr. Diomar Augusto de Quadros

MATINHOS

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte
Biblioteca da Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral

M149 Machado, Bruna Mendes
Aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito do PNAE
nos municípios do litoral do Paraná / Bruna Mendes Machado ; orientador Valdir
Frigo Denardin. – 2020.
157 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral,
Matinhos/PR, 2020.

1. Agricultura familiar. 2. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 3.
Litoral do Paraná. I. Dissertação (Mestrado) – Programa do Mestrado em
Desenvolvimento Territorial Sustentável. II. Título.

CDD – 306.349



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR LITORAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL SUSTENTÁVEL - 40001016081P3

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **BRUNA MENDES MACHADO** intitulada: **Aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito do PNAE nos municípios do Litoral do Paraná**, sob orientação do Prof. Dr. VALDIR FRIGO DENARDIN, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

MATINHOS, 08 de Maio de 2020.

Assinatura Eletrônica

12/05/2020 21:00:06.0

VALDIR FRIGO DENARDIN

Presidente da Banca Examinadora (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

01/06/2020 14:26:46.0

LUIZ FERNANDO DE CARLI LAUTERT

Ávaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

12/05/2020 20:38:17.0

ALAN RIPOLL ALVES

Ávaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

AGRADECIMENTOS

Ao Universo, que conspira em me direcionar aos bons caminhos e a encontrar pessoas que fazem de mim um ser humano melhor a cada dia.

À minha mãe, pelo papel de mãe e pai que realizou desde minha concepção, agradeço pelo cuidado, conselhos e exemplo de vida e força. Por todas as orações e horas depositadas a minha felicidade e ao meu sucesso. Pelas noites de sono mal dormidas em que cuidou da minha saúde nos momentos que precisei. Por todas as preocupações e anseios.

À minha tia, que realizou tudo isso paralelamente a minha mãe, meu muito obrigada. Amo vocês, e é tudo por vocês.

À Universidade pública, em especial a minha querida Universidade Federal do Paraná, a qual me oportunizou desde a graduação conhecimento e sabedoria para poder discernir entre os bons e maus caminhos, vivi com você meus dias mais felizes. Devo a essa experiência na Universidade Pública minha criticidade e empatia a todo ser humano, muito obrigada UFPR, desejo que todos tenham essa maravilhosa oportunidade que eu tive. Sou e serei uma eterna defensora da UFPR.

As minhas amigas, que são irmãs que escolhi as quais sempre me propuseram momentos incríveis de alegria, estando presentes nos momentos em que nem eu acreditava em mim, obrigada por me ouvirem.

De forma carinhosa aos agricultores de Antonina, Morretes, sem eles a pesquisa não seria possível, principalmente a Associação dos Produtores de Antonina que nunca mediu esforços em me ajudar e auxiliar na aplicação da pesquisa, o meu muito, obrigada e boa sorte na caminhada.

Pelos momentos felizes e de crescimento profissional na Prefeitura de Pontal do Paraná, foi uma experiência incrível trabalhar com vocês. Um abraço a vocês meus colegas de trabalho e a minha companheira de profissão Thais, a qual por muitas vezes foi compreensiva com as dificuldades do Mestrado e da vida.

Por fim, e não menos importante, ao meu amor Thiago. O qual chegou nos últimos minutos, mas não largou minha mão num só segundo. Meu companheiro acadêmico e de vida. Te amo.

A vida é um acumulado dos momentos que vivemos, das pessoas que amamos e das que nos amam, por isso com toda certeza cada um de vocês também é mestre junto comigo.

Agradeço a todos que passaram pela minha vida em algum momento, com certeza essa conquista também é de vocês.

Só tenho algo para os dizer, obrigada por acreditar em mim.

DEDICATÓRIA

Dedico a minha mãe Eunice e a minha tia Irene, que sempre estiveram por perto quando ninguém estava.

RESUMO

A pesquisa tem como objeto de estudo o Programa Nacional de Alimentação (PNAE) no litoral do Paraná. Criado na década de 1950, o PNAE é um programa realizado a nível nacional que tem como uma das finalidades garantir a segurança alimentar de crianças, jovens e adultos por meio da alimentação escolar. Em 2009 a lei nº 11.947 passou a exigir que no mínimo 30% da verba repassada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) fosse utilizada diretamente com aquisição de alimentos da agricultura familiar, com o intuito de não somente contribuir para a agricultura familiar como também estimular o desenvolvimento territorial e cultura alimentar priorizando projetos locais. A pesquisa analisa a compra de alimentos da agricultura familiar pelas escolas municipais nos sete municípios que compõem o litoral paranaense no período de 2011 a 2018; caracterizar o perfil dos agricultores familiares que acessaram o PNAE no litoral do Paraná no ano de 2018; analisar, com base nas prestações de contas, o quanto de verba fica no litoral paranaense e o quanto é destinado a outros territórios, bem como quais produtos são ofertados pelos agricultores familiares do litoral; avaliar, junto aos agricultores as principais dificuldades e potencialidades quanto a operacionalização do PNAE no litoral do Paraná. A pesquisa pautou por uma abordagem quali-quantitativa quanto à análise de seus resultados, e de caráter exploratório e descritivo quanto aos objetivos. Partindo de dados do FNDE constatou-se que no período de 2011 a 2017 a compra referente a agricultura familiar foi realizada de forma inconsistente pelo litoral, não atingindo em nenhum dos anos o percentual mínimo exigido. Fato que se repetiu no ano de 2018, onde também foi verificado que o que foi adquirido da agricultura familiar em sua maioria não era originária do litoral do Paraná, e sim de outras regiões, não exercendo outra vertente da lei que é estimular à economia e ao desenvolvimento local. Diante deste cenário, foi elaborado um questionário semiestruturado como ferramenta para analisar de maneira aprofundada os agricultores individuais, associações e cooperativa familiares, como também os nutricionistas responsáveis pelo PNAE dos municípios analisados de tal ano. Os agricultores entrevistados relataram em sua maioria que o PNAE é sua principal fonte de renda, mas que a falta de capacitação, transparência e divulgação do chamamento público, e principalmente a falta de diálogo entre atores que estão diretamente envolvidos surge como maior impasse. Ainda são realizadas vendas paralelas ao CEASA, PAA, feiras livres e cestas. E em sua maioria os entrevistados acreditam que no atual momento ainda não é possível viver somente da agricultura familiar, tendo que haver renda complementar. Há alimentos que são produzidos pelo litoral e mesmo assim dividem espaço com fornecedores de outras localidades, isso demonstra que são poucos os agricultores do litoral do Paraná que acessam o programa, mesmo com um número relevante de agricultores com DAP e da existência da prioridade por projetos locais. Existe uma gama de alimentos que são adquiridos pela alimentação escolar que os agricultores do litoral não fornecem, sendo que a maioria dos alimentos minimamente processados ou processados de fora do litoral paranaense. Por fim este estudo, concluiu que o litoral do Paraná pode melhorar o abastecimento ao PNAE desde que os órgãos competentes, como também os atores principais dialoguem entre si, e compreendam o funcionamento da política. Tornando um fato preocupante uma lei realizada a nível nacional e vigente desde 2009 ainda não ser executada com constância e regularidade. A lei nº 11.947 prevê não somente o fortalecimento da agricultura familiar, como também preza pelo desenvolvimento local.

Palavras-chave: Programa Nacional de Alimentação Escolar. Lei nº 11.947. Desenvolvimento territorial sustentável. Políticas públicas. Compra institucional.

ABSTRACT

This research has as its objective the study of the “Programa Nacional de Alimentação (National Food Program) (PNAE) on the coast of Paraná, Brazil. Created in the 1950s, the PNAE is a program carried out at national level which has as one of its objectives ensure food security for children, youth and adults through school meals. In 2009, the Law number 11.947 set as a requirement that at least 30% of the funds transferred by the “Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (National Education Development Fund) had to be used directly for the purchase of food from family farming, with the aim of not only contributing to family farming but also to encourage territorial development and food culture by prioritizing local projects. The research analyzes the purchase of family farming food by municipal schools in the seven municipalities that make up the coast of Paraná in the period from 2011 to 2018; characterizes the profile of family farmers who accessed the PNAE on the coast of Paraná in 2018; analyzes, based in the accountability, how much money is spent on the coast of Paraná and how much is destined for other territories, as well as what products are offered by family farmers on the coast; evaluates, along with the farmers, the main difficulties and potentialities regarding the operationalization of the PNAE in the coast of Paraná. The research was guided by a qualitative and quantitative approach in the analysis of its results, and in descriptive and exploratory terms regarding its objectives. Based on FNDE data, it was found that in the period from 2011 to 2017, the purchase referring to family farming was carried out in an inconsistent way in the coast, not reaching in any year the minimum percentage required. A fact that was repeated in 2018, where it was also verified that what was mostly acquired from family farming was not originated in Paraná’s coast, but in other regions, not exercising the aspect of the law about the stimulation of the economy and local development. In view of this scenario, a semi-structured questionnaire was developed as a tool to deeply analyze the individual farmers, associations and family cooperatives, as well as the nutritionists responsible for the PNAE of the municipalities analyzed in that year. Most of the interviewed farmers reported that PNAE is their main source of income, but that the lack of training, transparency and disclosure of the public notice, and especially the lack of dialogue between players who are directly involved, emerges as a major impasse. There are still parallel sales to CEASA, PAA, open markets and baskets. And the majority of the interviewed believe that at this time it is still not possible to live on family farming alone, therefore there must be a complementary income. There are foods that are produced by the coast and even they share space with suppliers from other locations which shows that even though there is a relevant number of farmers with DAP and a priority regarding the local projects, only a few farmers on the coast of Paraná accesses the program. There is a range of foods that are purchased for school meals that coastal farmers do not provide and the majority of minimally processed or processed foods is from outside the coast of Paraná. Finally, this study concluded that the Paraná coast can improve the supply of the PNAE as long as the competent bodies, as well as the main actors dialogue with each other, and understand the functioning of the policy. Besides that, it is a worrying fact that a law made at the national level and in force since 2009 has not yet been implemented consistently and regularly. The Law number 11.947 provides not only strength for family farming, but also for local development.

Keywords: National School Feeding Program. Law number 11,947. Sustainable territorial development. Public policy. Institutional purchase.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO LITORAL DO PARANÁ.....	56
FIGURA 2 - MAPA DO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARANÁ (2017).....	58
FIGURA 3 - MAPA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUE PARTICIPARAM DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PNAE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL PARANAENSE DE FORMA DIRETA E INDIRETA (2018).....	73
FIGURA 4 - MAPA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ QUE PARTICIPARAM DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PNAE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL DO PARANAENSE DE FORMA DIRETA E INDIRETA (2018).....	75
FIGURA 5 - MAPA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA QUE PARTICIPARAM DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PNAE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL DO PARANAENSE DE FORMA DIRETA E INDIRETA (2018).....	76
FIGURA 6 - MAPA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL QUE PARTICIPARAM DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PNAE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL PARANAENSE DE FORMA DIRETA E INDIRETA (2018).....	77

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - PORCENTAGEM DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL DO PARANÁ (2011 A 2017)	68
GRÁFICO 2 - COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO LITORAL PARANAENSE (2011 A 2017)	69
GRÁFICO 3 - CENÁRIO DA COMPRA DA AF PELO PNAE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL DO PARANÁ.....	71
GRÁFICO 4 - PRINCIPAIS PRODUTOS NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE EM RELAÇÃO AO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO (2016)	85
GRÁFICO 5 - MODELO DE DAP DOS AGRICULTORES ENTREVISTADOS.....	91
GRÁFICO 6 - ANOS COMO AGRICULTOR E O GRAU DE ESCOLARIDADE	92
GRÁFICO 7 - FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO ALÉM DO PNAE.....	93
GRÁFICO 8 - CONDIÇÕES E POSSE DO USO DA TERRA.....	94
GRÁFICO 9 - TIPO DA MÃO DE OBRA DE TRABALHO.....	95
GRÁFICO 10 - QUANTIDADE DE PESSOAS QUE TRABALHAM NA TERRA.....	96
GRÁFICO 11 - MUNICÍPIOS CITADOS COMO COMPRADORES	99

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - AMOSTRA DA PESQUISA	27
QUADRO 2 - CATEGORIA DE ANÁLISE E OPERACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA...	28
QUADRO 3 - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO IMPLEMENTADOS NO BRASIL E SUAS CARACTERÍSTICAS	39
QUADRO 4 - FORMAS DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.....	41
QUADRO 5 - CÁLCULO DO VALOR DE REPASSE DE FINANCEIRO	42
QUADRO 6 - PRINCIPAIS LEIS E DECRETOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO FAMILIAR E A POLÍTICAS PÚBLICAS (1996 – 2016).....	50
QUADRO 7 - INTERVALOS HISTÓRICOS DE DESTAQUE NA CONJUNTURA DO LITORAL PARANAENSE	54
QUADRO 8 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL E ESTADO DO PARANÁ, E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPALDOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ.	62
QUADRO 9 - ALIMENTOS CULTIVADOS, E ALIMENTOS COMERCIALIZADOS EM 2018.....	103

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - VALORES REPASSADOS PELA UNIÃO A UEX E A EEX POR DIA LETIVO A CADA ESTUDANTE DE ACORDO COM A ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO	42
TABELA 2 - PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ (2010)	57
TABELA 3 - VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO RURAL (2016 - 2017)	57
TABELA 4 - QUANTIDADE DE DAPS INDIVIDUAIS NO LITORAL DO PARANÁ	59
TABELA 5 - QUANTIDADE DE DAPS JURÍDICAS NO LITORAL DO PARANÁ	60
TABELA 6 - REPASSES FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ	66
TABELA 7 - COMPRAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTES A AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ EM R\$ (2011 A 2017)	66
TABELA 8 - COMPRAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTES A AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ EM % (2011 A 2017)	67
TABELA 9 - REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VALORES MÍNIMOS SEGUNDO A LEGISLAÇÃO E COMPRA REALIZADA DA AGRICULTURA FAMILIAR (2018)	70
TABELA 10 - VALORES DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE (2018)	78
TABELA 11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA (2018)	80
TABELA 12 - QUANTIDADE DE COMPRA POR ALIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO LITORAL PARANAENSE E QUANTIDADE DE COMPRA POR ALIMENTO ORIGINÁRIO DO LITORAL PARANAENSE (2018)	84
TABELA 13 - NÚMERO DE AGRICULTORES COM E SEM DAP POR GRUPO FORMAL QUE FORNECERAM ALIMENTOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO LITORAL PARANAENSE (2018)	88

TABELA 14 - DISTRIBUIÇÃO POR MODALIDADE DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO LITORAL DO PARANÁ QUE FORNECERAM ALIMENTOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (2018)	89
TABELA 15 - PANORAMA DO QUADRO TÉCNICO DE NUTRICIONISTAS RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ	107
TABELA 16 - ORIENTAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO POR MUNICÍPIO PARA ADEQUAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	108

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AF	- Agricultura Familiar
ANVISA	- Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ATER	- Assistência Técnica e Extensão Rural
CNA	- Comissão Nacional de Alimentação
CNAE	- Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNME	- Conselho Nacional de Merenda Escolar
DAP	- Declaração de Apoio ao PRONAF
EEx	- Entidade Executora
EJA	- Educação de Jovens e Adultos
EMBRAPA	- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAO	- Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FISI	- Fundo Internacional de Socorro à Infância
FNDE	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INAN	- Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
MAPA	- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	- Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	- Ministério do Desenvolvimento Social
OPAS	- Organização Pan Americana de Saúde
PAA	- Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE	- Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNUD	- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRONAF	- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
PRONAN	- Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
RT	- Responsável Técnico
SAN	- Segurança Alimentar e Nutricional
UFPR	- Universidade Federal do Paraná
USAID	- Agência dos Estados para o Desenvolvimento Internacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	22
2	METODOLOGIA DA PESQUISA	25
2.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	25
2.2	ÁREA DE POPULAÇÃO DE ESTUDO	26
2.3	INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	27
2.4	CATEGORIA DE ANÁLISE DE DADOS	27
2.5	MÉTODOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	27
3	A TRAJETÓRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	35
4	CONJUNTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONTEMPORÂNEA	47
4.1	O LITORAL DO PARANÁ E A AGRICULTURA	51
4.2	INTERPRETAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	60
5	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL DO PARANÁ	64
5.1	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL DO PARANÁ (2011 A 2017)	64
5.2	LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DO LITORAL PARANAENSE E RELAÇÃO À AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (2018)	69
5.3	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA MUNICÍPIO DO LITORAL PARANAENSE	79
5.4	DESCRIPTIVO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO LITORAL DO PARANÁ QUE REALIZARAM VENDAS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (2018)	87
5.5	ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS SEMIESTRUTURADOS	90
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
	REFERÊNCIAS	115
	APÊNDICE A - ACESSO AOS VALORES E PORCENTAGENS DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ANOS DE 2011-2017	125

APÊNDICE B - ACESSO AS PARCELAS DOS REPASSES FINANCEIROS MUNICIPAIS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	127
APÊNDICE C - ACESSO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	128
APÊNDICE D - ACESSO A DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF	131
APÊNDICE E - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	134
ANEXO A - QUESTIONÁRIO AGRICULTOR FAMILIAR	136
ANEXO B - QUESTIONÁRIO ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA	147

MEMORIAL

A presente dissertação tem como motivação uma experiência pessoal, motivo pelo qual pedirei licença para realizar breve retrospectiva da história desta pesquisadora com o tema desenvolvido.

O interesse pela agricultura teve início em minha infância. Nascida em Registro, interior de São Paulo onde morei até meus 16 anos, advenho de uma família simples de agricultores. Naquela época ainda não se usava a expressão agricultores familiares, usávamos apenas a nomenclatura de agricultores. Em nosso sítio e nas regiões próximas o principal cultivo era o de chá preto, mas também tinham outras plantações para o consumo próprio. Minha família era organizada tanto para produção de brotos de chá para a Fazenda Chá Ribeira como também trabalhavam na mão de obra da Fazenda. Nesta fábrica o chá passava por alguns processos até chegar ao produto final. Os brotos das folhas de chá eram recolhidos por meio de um caminhão nas áreas de produção ligada a fábrica. Posteriormente, já com os brotos murchos, iniciava-se a secagem e torragem e ao finalizar esse processo de beneficiamento já com os brotos secos, eles eram divididos por tamanhos, sendo aqueles brotos que eram menores, possuíam maior valor e eram considerados um chá de maior qualidade. Na própria fábrica era realizado o processo de embalagem, onde minha mãe Eunice e minha tia Irene trabalhavam juntas. O chá “Chá Ribeira”, como era chamado, era em sua grande parte exportado para a América do Sul.

Recordo-me claramente do meu tio Beco passando com a máquina de colher chá nas primeiras horas do dia embaixo da minha janela para evitar o pico de sol no meio do dia, do cheiro de chá que a fábrica exalava, dos dias trabalhados no sol escaldante de Registro, da alegria dos meus tios da chuva que chegava para fazer com que o adubo atingisse as raízes, e da tristeza de um ínfimo pagamento pelos serviços.

A vida no sítio é repleta de alegrias, mas também de muita luta e principalmente perseverança. Em toda minha infância nunca presenciei minha família tentando adquirir vantagem ou algo do gênero. Pelo contrário, eu percebia que muitas vezes a própria fábrica se aproveitava, do monopólio das compras, não permitindo uma melhor condição de negociação aos agricultores. A simplicidade, a ingenuidade, o medo e até a vergonha de questionar ou causar algum transtorno fez com que minha família e outros agricultores se submetessem a situações as quais poderiam ter tido outro desfecho casou houvesse um maior diálogo entre os agricultores e a fábrica.

Acredito que foi deste cenário familiar que nasceu minha empatia pelos agricultores, agregado ao fato de conhecer a realidade e pela própria familiaridade com a situação o que trouxe uma carga extra de identificação e compaixão.

Aos 16 anos, já em 2007 me mudei para Curitiba para realizar o último ano do ensino médio e me preparar para o vestibular. No ano de 2009 ingressei no curso de Nutrição na Universidade Federal do Paraná (UFPR), na qual me graduei nutricionista em 2014. Dois anos após a graduação passei no concurso público do município de Pontal do Paraná, me tornando uma das responsáveis pela alimentação escolar no município.

Um dos principais trabalhos que desenvolvia no município estava relacionado à aquisição de alimentos da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vivenciando continuamente a importância deste programa, juntamente com outras políticas públicas que priorizam uma alimentação adequada, os agricultores familiares e o território. Aliás, as compras realizadas para a alimentação escolar ampliaram meu campo de visão para a importância que o PNAE poderia propiciar para o desenvolvimento local.

Assim, o ingresso no programa de mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável da UFPR foi uma forma de se iniciar uma pesquisa para verificar o atual cenário do PNAE no Litoral do Paraná, e assim interligá-lo aos agricultores familiares para analisar se o Programa vem cumprindo o papel de oportunizar o apoio ao agricultor local e ao território.

Tratando-se de uma política pública que requer a participação de atores sociais locais, os quais são responsáveis pela execução direta do programa em cada município, o PNAE traz implícito a característica de estimular o desenvolvimento local, considerando o município e os demais atores locais como seus principais promotores. Entretanto, sabe-se dos desafios que se colocam entre a criação de uma política pública na esfera federal até sua implementação na escala local, sendo necessários ajustes para cada território, respeitando suas características.

Assim, a presente pesquisa buscou responder a seguinte questão: o PNAE, enquanto uma política pública, é capaz de promover o desenvolvimento local por meio do efetivo incentivo à agricultura familiar?

Nesta toada a presente pesquisa visa avaliar a execução da lei 11.947/2009 no recorte local do litoral do Paraná, por meio da análise das compras institucionais realizadas pelas escolas municipais que compõem a região recortada e da investigação dos atores responsáveis pela implementação do PNAE tais como agricultores familiares, individuais ou organizados coletivamente, e nutricionistas.

O PNAE, além de ofertar uma alimentação equilibrada e adequada aos estudantes é também uma política que fomenta o desenvolvimento da economia local. Ao incentivar e

priorizar a compra dos alimentos agricultores familiares locais mais próximos do território torna-se possível respeitar as especificidades do território, sua identidade sociocultural e características ecológicas.

Considerado a constatação das dificuldades de operacionalização do PNAE nos municípios do litoral paranaense, procurou-se desenvolver um projeto de pesquisa de mestrado que tivesse como pilar e ressaltasse a importância dos agricultores familiares para o desenvolvimento do território além de elucidar o papel relevante que o PNAE traz por meio de seu programa ao estreitar laços entre a agricultura familiar e o desenvolvimento local.

1 INTRODUÇÃO

Apesar da existência de programas nacionais de alimentação escolar no Brasil desde 1955 não havia plano governamental que contemplasse a agricultura familiar e o desenvolvimento de interesse local (BRASIL, 1955).

A questão alimentar no Brasil esteve presente em vários momentos anteriores, um deles foi a publicação do livro *Geografia da Fome* de Josué de Castro na década de 1970, que colocou em pauta a construção da Segurança Alimentar e Nutricional na expressão política e em um problema público, essa discussão culminou em 1990 num contexto de abertura política e de democratização do tema. Esta coalizão passaria a defender um projeto político democrático-participativo de segurança alimentar que colocava como urgente a necessidade de respostas ao problema da fome e da desigualdade no país.

Com a personificação do Programa Nacional de Alimentar Escolar que contribuiu para um Brasil mais justo, procurando oferecer uma alimentação adequada a milhares de estudantes rede pública de ensino, dando condições alimentares iguais a estes estudantes no período escolar, a alimentação é imprescindível a saúde e possibilita condições dignas ao desenvolvimento intelectual.

Porém, somente em 2009 surgiu o marco legal mais importante da relação do PNAE com os agricultores e o desenvolvimento de regiões locais por meio da promulgação da lei 11.947 de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009a). Possibilitando aos agricultores e agricultoras familiares uma alternativa mais segura de geração de renda, a partir da comercialização no mercado institucional. Oportunidades agora aos agricultores condições para diminuir as desigualdades socioeconômicas no país, especialmente em seu universo rural.

A referida legislação determina que no mínimo 30% do repasse financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos estados, municípios e Distrito Federal ao PNAE fossem destinados a compra de gêneros alimentícios de agricultores familiares e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações (BRASIL, 2009a).

A execução do PNAE é complexa pois envolve a organização de órgãos públicos como secretarias, técnicos da área de nutrição e da área agrícola, como também os assentamentos, cooperativas, associações, indígenas, quilombolas e os agricultores que acessam de forma individual e que também fornecem os alimentos. Na outra ponta estão os atores que recebem esses alimentos, a equipe escolar, sendo principalmente as cozinheiras e os estudantes que irão receber e consumir esses alimentos.

Contudo, para uma execução adequada do programa faz-se necessário além da comunicação dos atores, um planejamento agrícola integrado, com oferta de conhecimento para acessar ao programa, com disponibilização de assistência na produção, colheita, beneficiamento e distribuição.

Os dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2019), que o órgão que está diretamente ligado ao PNAE demonstra um tímido processo de aquisição de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE no litoral paranaense. Como também revela que muitos dos alimentos já adquiridos têm sua origem de outros territórios, prejudicando não somente os agricultores litorâneos, mas toda economia local do território litorâneo.

A forma de entrada destes agricultores no sistema de compras institucionais deve-se ocorrer por meio de uma chamada pública, visto que a lei nº 11.947 de 2009 de acordo com o art. 14 dispensa o processo de licitação. Como também prioriza o agricultor local para depois se estender as demais regiões, após esse critério devendo-se seguir em ordem de prioridade os assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas; orgânicos e agroecológicos; grupos formais, grupos informais e individuais (BRASIL, 2009a).

De acordo com o estudo realizado por Costa, Amorim Júnior e Silva (2015), os agricultores acessam ao programa em âmbito regional e municipal, as políticas públicas têm necessidades de efetiva governança e governabilidade. O Estado se torna um elemento decisório na execução dessa política, operacionalizando, formulando, implementando e gerindo as políticas (MILANI, 2006).

A pesquisa se concentrou em realizar um levantamento das políticas públicas que envolvem a agricultura familiar e o PNAE. Realizou-se a coleta de dados das quantidades e valores de compra e venda de alimentos oriundos da agricultura familiar pelos municípios, bem como a origem destes alimentos no intento de avaliar se os alimentos adquiridos são do litoral paranaense.

Torna-se relevante afirmar que o objetivo geral da dissertação consiste em avaliar o PNAE como um meio de promoção para a agricultura familiar e para o desenvolvimento local nos municípios do litoral paranaense.

Conveniente ressaltar que a avaliação pretendida do programa exigiu diversas ações que envolvem a análise do adquirido da agricultura familiar pelo PNAE, a caracterização do perfil dos agricultores familiares, a verificação da prestação de contas e a investigação dos agricultores familiares.

Assim, os objetivos específicos constituem-se em:

- Analisar a aquisição da agricultura familiar pelo PNAE no litoral paranaense no período de 2011 a 2018;
- Caracterizar o perfil dos agricultores familiares que acessaram o PNAE no litoral do Paraná no ano de 2018;
- Verificar com base nas prestações de contas o quanto de verba do FNDE é direcionada para agricultura familiar do litoral paranaense e o quanto é destinado a outros territórios, bem como quais produtos são ofertados pelos agricultores familiares do litoral;
- Avaliar junto aos agricultores as principais dificuldades e potencialidades quanto a operacionalização do programa no litoral do Paraná;
- Observar se o programa tem influência na promoção do desenvolvimento local do litoral do paranaense.

A segunda seção tem como objetivo descrever a metodologia, desde a forma de obtenção de dados, a área de estudo, a população alvo, a caracterização da pesquisa e os métodos e instrumentos utilizados para a realização da pesquisa.

Já na terceira seção serão abordados os textos expostos que compõem o referencial teórico perpassando pela história e pelo desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à alimentação escolar no Brasil. Pretende-se resgatar a trajetória na temática até o momento atual (2020), com enfoque na lei 11.947 de 2009 na qual é possível unir três pilares: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), agricultura familiar (AF) e o litoral do Paraná.

Na quarta seção é sobre a história da agricultura, seu papel na economia e a condição de sê-la um fator de identificação social. Aborda-se parte do amplo histórico da agricultura familiar, como também o cenário específico da agricultura do litoral do Paraná e a relação desta modalidade de agricultura com a sustentabilidade.

Na quinta seção foi utilizado para realizar a apresentação e discussão dos resultados advindos da pesquisa, tanto por análise de dados do FNDE, das prestações de contas como da resposta dos questionários aplicados.

As considerações finais encerram o debate para expor as conclusões da pesquisa dentre as quais a necessidade de futuras investigações em outros territórios para comparar com os resultados encontrados no litoral, além de analisar a eficácia do PNAE para fomentar a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável no ambiente escolar.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA.

Conforme apresenta Fachin (2014), a metodologia é um plano de ação que direciona os leitores a compreender as etapas do estudo e os instrumentos nele utilizados

A proposta metodológica esta composta por caracterização da pesquisa; a área e a população de estudo; instrumentos e técnicas de coleta de dados; e análise dos dados.

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.

A presente pesquisa caracteriza-se de caráter exploratório e descritivo quantos aos objetivos e como quali - quantitativa quanto à análise de seus resultados. Segundo Yin (2004a), adotou-se abordagem qualitativa de caráter descritivo e exploratório, delineada como estudo de caso. A pesquisa quantitativa envolve objetividade e lógica na solução do problema, compreendido a partir de análises de dados brutos (DA FONSECA, 2002).

O estudo de caso pode ser utilizado para explicar, descrever, avaliar e explorar situações. Um dos critérios para a escolha do estudo de caso, é pelo fato de o território do litoral juntamente com o PNAE ter sido um fenômeno pouco investigado, exigindo um estudo exploratório (ALVES-MAZZOTTI, 2006). O estudo de caso permite a compreensão de fenômenos individuais, organizacionais, sociais, políticos e reais, preservando as características significantes dos mesmos, fornecendo a observação com melhores detalhes do contexto estudado (YIN, 2010b). Para Gil (2009a), o estudo tem caráter exploratório, pois aprofunda o conhecimento sobre a avaliação de desempenho de aspectos tangíveis e intangíveis, a fim de analisá-los.

Para dar embasamento à pesquisa foram realizadas pesquisas bibliográficas utilizando estudos que abordavam os temas em questão em artigos científicos e sites oficiais, contribuindo para que a pesquisadora pudesse obter a visão imparcial dos fatos, como também possibilitar obter informações atuais sobre o tema pesquisado.

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço (GIL, 2002b).

Segundo Minayo (2004), enquanto a pesquisa quantitativa trabalha com dados, a qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, ou seja, aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas.

A referida pesquisa utilizou dados retrospectivos dos valores repassados aos municípios e suas porcentagens de compras da AF pelo PNAE do período de 2011 a 2018 do FNDE, mas tem seu foco na análise do ano de 2018.

2.2 ÁREA E POPULAÇÃO DE ESTUDO.

O litoral do estado do Paraná é formado pela microrregião de Paranaguá, a qual é composta por sete municípios, Antonina, Matinhos, Morretes, Guaraqueçaba, Guaratuba, Paranaguá e Pontal do Paraná. Tendo uma área de 6.333,23 km², com uma população estimada de 294.160 habitantes, e aproximadamente 77.404 estudantes matriculados entre as etapas de ensino, creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, educação especial e EJA incluindo estudantes municipais e estaduais (IBGE, 2010).

A população do estudo foi definida a partir do levantamento junto ao Sistema de Prestação de Contas (SIGPC), acesso público (FNDE, 2019a), a fim de identificar quais associações, cooperativas e agricultores com DAP em um dos municípios do litoral paranaense que forneceram alimentos ao PNAE dos municípios do Litoral do Paraná no ano de 2018. Também, foi entrado em contato via telefônico com as Secretarias Municipais de Educação a fim de identificar os Nutricionistas que atuaram como responsáveis técnicos no ano de 2018 estavam atuando no momento da pesquisa, sendo considerado como respondente apenas os que ainda fazem parte do quadro técnico.

Inicialmente foi identificado que os fornecedores da alimentação escolar municipal do litoral do Paraná no ano de 2018 foram: a) Associação de Pequenos Produtores Rurais para a Sustentabilidade da Mata Atlântica - Antonina/PR; b) Associação dos Produtores Rurais de Paranaguá - Paranaguá/PR; c) Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo - Colombo/PR; d) Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidário - Antonina/PR, e) Cooperativa de Processamento Alimentar Solidários e Familiares do Paraná - São José dos Pinhais/PR; f) Cooperativa de Produtores Orgânicos Tijucas do Sul - Tijucas do Sul/PR; g) Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica - Antonina/PR; h) Cooperativa dos Produtores de Leite de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais/PR; como também e; i) 28 agricultores familiares individuais.

Num segundo momento, e focando somente no litoral do Paraná a amostra foi reduzida para associações, cooperativas e agricultores que obtinham DAP originária de um dos municípios de estudo. Assim a população da amostra foi composta por: a) Associação de Pequenos Produtores Rurais para a Sustentabilidade da Mata Atlântica; b) Associação dos Produtores Rurais de Paranaguá - Paranaguá/PR; c) Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidário - Antonina/PR e 27 agricultores que participaram do PNAE nos municípios do litoral do Paraná de forma individual. Como também os nutricionistas que são os responsáveis técnicos pela aquisição de cada município, ou seja, os gestores da política que atuaram no ano de 2018. Assim, a população da pesquisa é apresentada no quadro 1.

QUADRO 1 - AMOSTRA DA PESQUISA.

População	Número total
Agricultores familiares individuais	27
Associações	2
Cooperativas	1
Nutricionistas	7*

FONTE: Elaborada pela autora (2020).

* 1 nutricionista responsável técnica junto ao PNAE por município, totalizando 7.

2.3 INSTRUMENTOS E TÉCNICA DE COLETA DE DADOS.

A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir de livros, artigos científicos, dissertação de mestrado e teses de doutorado. As fontes consultadas eram impressas e eletrônicas.

O acervo bibliográfico foi consultado majoritariamente a partir do sistema de bibliotecas da UFPR através do sítio “acervo.ufpr.br” além do portal da Biblioteca Digital Brasileira de Teses de Dissertações pelo domínio “bdtd.ibict.br”.

Ademais, foram objetos de consulta outros elementos como leis, decretos, cartilhas, manuais dos canais oficiais do governo através da plataforma virtual do FNDE (2019a).

2.4 CATEGORIA DE ANÁLISE DE DADOS.

As categorias de análise de acordo com Minayo (1994) consideram elementos que são transversais entre si visíveis no quadro 2.

QUADRO 2 - CATEGORIA DE ANÁLISE E OPERACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA.

(Continua)

Objetivos	Categorias	Subcategorias	Indicadores escolhidos dessas variáveis	Fontes	Técnicas de levantamento de dados	Formas de organizar a informação e de analisá-la
Analisar, com base nas prestações de contas o quanto de verba fica no Litoral Paranaense e o quanto é destinado a outros territórios, como também quais produtos/alimentos são ofertados pelos agricultores familiares do Litoral;		Programa Nacional de Alimentação Escolar no litoral paranaense	Frutas, verduras ou alimentos processados ou orgânicos	Nutricionistas responsáveis pela alimentação escolar Agricultores familiares que já participam do PNAE	Questionário semiestruturado com Nutricionistas, grupos formais e informais de agricultores do ano de 2018.	
Avaliar, junto aos gestores da política nos municípios e agricultores, as principais dificuldades e potencialidades quanto a	PNAE	Incentivo a compra de produtos originários da agricultura familiar por meio da Lei nº 11.947/09	Valores de verba dos anos de 2011 a 2018 repassados e valor adquirido da AF	Sites das prefeituras Site onde é realizado a prestação de contas: https://www.fnde.gov.br/sigpc/login.seam	Pesquisa bibliográfica Análise de campo	A evolução do PNAE e as dificuldades ainda enfrentadas, com foco na aquisição de produtos da agricultura familiar
Operacionalização do Programa no Litoral do Paraná			Dificuldades da compra e venda de produtos da agricultura familiar do litoral paranaense	Site do FNDE: https://www.fnde.gov.br/prog/ramas/pnae BRASIL, 2009	Dados secundários obtidos através do SIGPC Dados secundários obtidos através do FNDE	

(Continuação)

Objetivos	Categorias	Subcategorias	Indicadores escolhidos dessas variáveis	Fontes	Técnicas de levantamento de dados	Formas de organizar a informação e de análise
<p>Caracterizar o perfil dos agricultores familiares/fornecedores de produtos/alimentos do ano de 2018, que abastecem o PNAE do Litoral do Paraná;</p>	<p>Agricultura Familiar</p>	<p>O fornecimento de produtos da agricultura familiar para o PNAE</p> <p>A agricultura familiar do Litoral Paranaense</p> <p>O fornecimento de produtos da agricultura familiar para o PNAE nos municípios do litoral paranaense</p>	<p>Do que é composto os produtos dos agricultores familiares do litoral do Paraná</p> <p>Eles estão divididos em cooperativas, associações assentamentos ou de forma individualizada</p>	<p>Nutricionistas responsáveis pela alimentação escolar</p> <p>Agricultores familiares que já participam do PNAE</p> <p>Sites das prefeituras</p> <p>Site onde é realizado a prestação de contas: https://www.fnnde.gov.br/sigpc/login.seam</p> <p>Site do FNDE: https://www.fnnde.gov.br/prog/ramas/pnae</p> <p>BRASIL, 2009 BRASIL, 2017 FNDE, 2018 TURPIN, 2008</p>	<p>Entrevista semiestruturada com nutricionistas, grupos formais e informais de agricultores do ano de 2018.</p> <p>Pesquisa bibliográfica</p> <p>Análise de campo</p> <p>Dados secundários obtidos através do SIGPC</p> <p>Dados secundários obtidos através do FNDE</p>	<p>As dificuldades na venda dos produtos para o PNAE dos municípios do Litoral Paranaense</p>

(Conclusão)						
Objetivos	Categorias	Subcategorias	Indicadores escolhidos dessas variáveis	Fontes	Técnicas de levantamento de dados	Formas de organizar a informação e de análise
Refletir sobre o impacto que o PNAE pode trazer para o desenvolvimento local do litoral paranaense		A agricultura familiar como forma de desenvolvimento local.	Verificar o quanto de valor foi adquirido pelos municípios do litoral paranaense e o quanto poderia ter permanecido e foi destinado a outro local.	Nutricionistas responsáveis pela alimentação escolar	Entrevista semiestruturada com nutricionistas, grupos formais e informais de agricultores do ano de 2018.	
Desenvolver uma cartilha de acesso ao PNAE direcionada aos agricultores familiares do Litoral paranaense;	Desenvolvimento Territorial Sustentável	A agricultura familiar como forma de desenvolvimento local do Litoral do Paraná	Como através da agricultura familiar ocorre o desenvolvimento local.	Sites das prefeituras Site onde é realizado a prestação de contas: https://www.fn.de.gov.br/sigpdc/login.seam	Revisão bibliográfica	Como a venda de produtos da agricultura familiar para o PNAE influencia no desenvolvimento local do litoral paranaense
		A potencialidade do PNAE como ferramenta de desenvolvimento local.		Site do FNDE: https://www.fn.de.gov.br/programas/pnae	Pesquisa bibliográfica	
				BRASIL, 2009	Análise de campo	

FONTE: A autora (2020).

Compreende-se a dimensão e a importância da agricultura familiar no cenário nacional e local, sendo essencial incentivar, como também dar suporte a produção de alimentos. A agricultura familiar oferta base para a diversidade e a vocação agrícola do território, como também possibilita a segurança alimentar e nutricional agricultores e dos estudantes que recebem estes alimentos em suas escolas. Além de se respeitar a característica do território, é possível manter a qualidade dos alimentos e o respeito a identidade local e ainda diminuir a necessidade de transporte de longas distancias (GREGOLIN, 2016).

Para Milani (2006), as políticas públicas possuem papel decisivo para que o Estado execute ações que promovam o desenvolvimento ao suscitar e viabilizar as operações necessárias. Abrange a formação de um sistema político engrenado o qual funcione e possibilite que diversos atores sejam beneficiados direta ou indiretamente. Contudo, exige-se um sistema político no qual se assegure a efetiva participação da sociedade no processo decisório; com um sistema social que seja capaz de resolver as tensões causadas pelo desalinhamento do atual desenvolvimento, por um sistema produtivo que compreenda o dever da preservação da base ecológica do desenvolvimento.

2.5 MÉTODOS E TÉCNICA DE COLETA DE DADOS.

O repasse financeiro do FNDE ao PNAE dos municípios do litoral paranaense, assim como os valores adquiridos da agricultura familiar, foi realizado nos dados disponível no Portal do FNDE (2019b), conforme demonstrado no Apêndice A.

Inicialmente foi analisado os anos de 2011 a 2017 e verificado se os municípios atendiam a aquisição mínima de 30% da agricultura familiar conforme a lei 11.947/2009 (BRASIL, 2009a).

As análises da aquisição de alimentos da AF do ano de 2018 foi realizada inicialmente acessando os valores das parcelas dos repasses financeiros municipais do FNDE ao PNAE (FNDE, 2019c). Sendo assim foram reunidos os valores totais e mensais transferidos do Governo Federal às entidades executoras no ano de 2018 pelo FNDE conforme Apêndice B, ou seja, o valor que foi repassado para ser gasto com a agricultura familiar. A partir deste total calculou-se 30% de cada município para se obter o valor ao qual atingiria a lei, como também o valor real de aquisições realizadas neste ano.

Para utilizar os dados referentes às aquisições da agricultura familiar do ano de 2018 foi necessário acessar o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) no modo acesso público (FNDE, 2019a), a fim de buscar as notas fiscais da AF dos sete municípios referentes a prestação de contas do ano de 2018 (Apêndice C).

Por meio dos dados coletados pertencentes às prestações de contas foi selecionada cada nota fiscal de cada município e os dados foram inseridos numa tabela, anotando-se o município em estudo, se era associação, cooperativa, assentamento ou agricultor individual, nome pessoal se fosse de um agricultor individual ou o nome da razão social se fosse um assentamento ou cooperativa, foi inserido também se o alimento era convencional ou orgânico, nome do alimento, número da nota fiscal, unidade de medida, quantidade por item, valor unitário e valor total do item e da nota (Apêndice C).

Desta forma foi possível identificar todos os alimentos que foram comercializados aos municípios do estudo para posteriormente pesquisar a procedência do AF e os fornecedores oriundos exclusivamente do litoral paranaense.

Assim, foi realizada a tabulação dos dados, separando os nomes/razão social obtidos por meio das notas fiscais que serviram como base para o rastreamento no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da origem da DAP dos fornecedores (Apêndice D).

Os extratos de cada DAP foram tabulados. Assim, foi possível identificar a categoria a qual o agricultor estava enquadrado (DAP individual e DAP jurídica), o número de agricultores por categoria, de qual município era sua origem, número de associados com DAPs ativas e inativas e o total por município.

Por meio desse levantamento foi possível elencar todos os agricultores familiares que entregaram alimentos para o PNAE dos municípios do litoral do Paraná neste período, incluindo cooperativas e associações, para então poder identificar em qual município se encontravam e elaborado um mapa da localização dos mesmos.

Após a identificação dos municípios de origem dos agricultores familiares, foram aplicados questionários semiestruturados para aqueles agricultores formais, informais ou organizados de forma jurídica que possuíam DAP originária dos municípios do litoral paranaense.

A elaboração do questionário semiestruturado utilizado seguiu os parâmetros da pesquisa da Schwartzman (2015), evidenciando a demanda a respeito do PNAE e dos agricultores, como também teve como pressuposto o acúmulo de conhecimentos empíricos da autora através da atuação como nutricionista da prefeitura de Pontal do Paraná.

A fim de escolher as questões que compuseram o roteiro foram levadas em consideração os temas abordados e, por último, à interpretação dos atores com o intuito geral de captar, identificar e caracterizar as visões ou percepções dos atores locais sobre o desenvolvimento territorial sustentável e as políticas públicas que compõem o mercado institucional voltadas à agricultura familiar (DE ABREU, 2005).

O questionário aplicado foi composto de questões abertas e fechadas personalizadas de acordo com os sujeitos que os responderam: agricultores familiares individuais e agricultores familiares organizados. As perguntas realizadas para os agricultores abordaram temas relacionados com informações gerais; caracterização da área de cultivo; conhecimento da lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009; processo de venda; planejamento e fornecimento da produção; apoio institucional e assistência técnica; mudanças na produção e comercialização após iniciar a venda a alimentação escolar; e considerações finais. A íntegra dos questionários está inserida nos anexos A e B.

Os agricultores foram esclarecidos sobre o título do projeto, os pesquisadores responsáveis e seus telefones para contato, assim como os objetivos da pesquisa e aceitando participar da pesquisa assinou o termo de consentimento livre e esclarecido - TCLE em duas vias (Apêndice E), uma para a pesquisadora e outra para o participante.

Assim, os questionários semiestruturados foram aplicados com os agricultores, cooperativas e associações que realizaram a venda no ano de 2018 aos municípios do litoral e que também tinham como origem o fornecimento de alimentos por AF de algum dos municípios do litoral observados pela presença da DAP originária do litoral.

A aplicação dos questionários aos agricultores individuais ou grupos organizados em DAPs jurídicas ocorreu quando havia a existência de DAP originária dos municípios do litoral do Paraná (Antonina Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná).

Também foram realizados questionamentos complementares aos nutricionistas responsáveis técnicos de cada município do litoral, a fim de se fechar o ciclo o qual envolve alimentação escolar, agricultura familiar e território. Os responsáveis que participaram da pesquisa foram 5, representados pelos municípios de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Paranaguá e Pontal do Paraná. Nos municípios de Matinhos e Morretes as nutricionistas que trabalharam no PNAE no ano de 2018 já não estavam no quadro de servidores da prefeitura, o que impossibilitou a investigação.

Os questionários foram aplicados aos agricultores, em sua maioria, nos finais de semana, na sede da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Antonina (ASPRAN) em Antonina - PR devido a maior concentração estar neste município e os demais foram realizadas visitas nas residências dos agricultores. Somente três nutricionistas e uma associação responderam por e-mail sendo os demais questionários aplicados pessoalmente.

3 A TRAJETÓRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A adequada compreensão do PNAE exige a contextualização do processo histórico e social que demandou que o Estado formulasse um programa nacional específico para a alimentação escolar. De acordo com Rocha (2003), as primeiras iniciativas governamentais de ofertar algum tipo de alimento ao escolar ocorreram na década de 1920 em São Paulo pelo Instituto Hygiene. Em outubro de 1923 o instituto participou do I Congresso Brasileiro de Higiene, com a representação de quatro dos cinco representantes de São Paulo, dentre os quais, Almeida Júnior, o qual publicou a “Cartilha de Higiene para Uzo das Escolas Primárias” que estipulava as prioridades dentre as bebidas e comidas consideradas mais adequadas para o consumo por crianças em idade escolar.

Na década seguinte e após a Revolução de 1930¹, no governo populista provisório de Getúlio Vargas começou a inserção de políticas sociais no Brasil. Uma das inovações desse governo foi reconhecer a alimentação escolar como uma questão pública, uma vez que até o momento essa inquietação só acontecia no setor privado (CARVALHO, 2009).

Contudo, sem a concretização da intervenção estatal, a distribuição da alimentação escolar só era realizada em determinadas escolas em caráter beneficente por meio das Caixas Escolares² (MAZZILLI, 1987). O déficit alimentar no ambiente escolar foi agravado, como preceitua Vasconcelos (2002), pela intensificação dos problemas alimentares após a Primeira Guerra Mundial (1914 - 1918). Com o objetivo de analisar o problema diversas pesquisas foram iniciadas após este período, ganhando relevância a promovida pelo pernambucano Josué de Castro, que realizou um inquérito amplo sobre as condições sociais e os problemas alimentares (BARROS, TARTAGLIA, 2003). Os resultados obtidos dos inquéritos demonstraram graves déficits nutricionais entre os estudantes e colaboraram para a criação do Serviço de Desjejum Escolar do Serviço Alimentação da Previdência Social em outubro de 1942 (COIMBRA et al. 1982). A partir deste movimento houve a criação de um modelo gratuito para mil crianças, filhas de trabalhadores, composto de um desjejum com um sanduíche, um copo de leite e uma fruta (BITTENCOURT, 2007).

¹ Reconhecida como um movimento armado coordenado pelos estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraíba que, através de golpe de estado (1930) destituiu o presidente Washington Luís em outubro de 1930, impediu a tomada de posse do presidente eleito Júlio Prestes e é considerado o marco final da República Velha.

² Caixas escolares eram compreendidas como uma associação entre professores, estudantes, pais e empresas que arrecadavam recursos para as demandas prioritárias da escola, compreendida como a origem da associação de pais e mestres.

O pesquisador Dante Costa, também professor de medicina da universidade do Brasil no Rio de Janeiro, nutrólogo, e considerado como um dos maiores especialistas em alimentação escolar à época, revelava que:

A merenda é a pequena refeição, de digestão fácil e valor nutritivo bastante, realizada no intervalo da atividade escolar. Ela constitui um dos muitos traços de união entre a casa e a escola: preparada em casa, pelo cuidado solícito das pessoas disso encarregadas, vai ser utilizada na escola. Mais uma vez vê-se que a escola é e deve ser o prolongamento do lar. A merenda teria a função social de minorar os problemas nutricionais entre as crianças, num quadro em que era de “domínio público que o nosso povo come mal, de maneira desacertada e deficiente” (COSTA, 1943).

Convém observar que nos anos seguintes houve um processo de institucionalização para a execução de políticas de alimentação pelo Estado brasileiro. Destaca-se a criação da Comissão Nacional de Alimentação (CNA) em fevereiro de 1945, que tinha como objetivos realizar estudos sobre alimentação do povo brasileiro, como também promover a educação nutricional e apoiar a indústria de desidratados ganhando espaço no mercado.

A primeira vez que se observou um programa de merenda escolar nacional sob a responsabilidade pública ocorreu com a aprovação, em 1952, pela CNA do plano denominado “Conjuntura Alimentar e Problemas de Nutrição no Brasil”. O programa contou com rápida expansão, apoiado por organizações internacionais como o Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI/ONU), Alimentos para a Paz, Aliança para o Progresso e a Agência dos Estados para o Desenvolvimento Internacional (USAID) que contribuiu por meio de doações, como também por repasse da venda do excedente de alimentos norte-americanos. (BARROS; TARTAGLIA, 2003). Havendo neste período o início da distribuição de leite em pó e de farinhas enriquecidas. Acrescenta Chaves e Brito (2005) e Peixinho (2013) que a FISI distribuía além desses itens farinha de trigo e soja e outros gêneros alimentícios.

As doações realizadas pelo FISI supriam uma pequena parte da alimentação, tendo o governo por sua vez assumiu a responsabilidade de complementar a merenda escolar com outros alimentos, os quais eram por sua vez industrializados, formulados e alguns alimentos *in natura*. Como a demanda brasileira era grande se estabeleceu o chamado *Commodity Credit Corporation* (CCC), o qual adquiria os mesmos alimentos que eram doados por um menor preço, para assim suprir a falta de insumos, e ao mesmo tempo escoava a produção americana (DE ARRUDA; ALMEIDA, 2005).

De acordo com Carvalho (2009), os alimentos oriundos do governo americano consistiam basicamente em frutas secas, peixe seco, farináceos de cereais e leguminosas, manteiga, óleo vegetal, queijo, entre outros. Os quais em sua maioria não faziam parte dos

hábitos alimentares da população brasileira, causando estranheza e rejeição no momento do seu consumo. Ainda por vezes chegavam com prazo de validade vencido ou danificados. Segundo Vasconcelos (2005), o intuito do governo americano era de vender e escoar sua produção, além de criar um padrão de hábito alimentar com fins econômicos.

Josué de Castro realizou duras críticas a esse sistema, vendo este sistema de compras estabelecido como uma “barganha com a fome dos povos famintos do mundo” (COIMBRA et al. 1982).

Com esse cenário em 1955, iniciou-se um processo no qual culminaria décadas depois no Programa Nacional de Alimentação Escolar, com o objetivo inicial de promover assistência alimentar em ambiente escolar no Brasil. Neste período sua operacionalização era centralizada a nível nacional, sendo controlada totalmente pelo governo federal (BRASIL, 1955).

Em 1956, por meio do Decreto nº 39.007 de 11 de abril, houve a instauração da Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME) a qual tinha como objetivo implementar uma política de merenda escolar em nível nacional.

Através do Decreto nº 56.886 de 20 de setembro de 1965 a Campanha Nacional de Merenda Escolar passou a ser chamada de Campanha Nacional de Alimentação Escolar, substituindo o termo merenda, compreendido como uma refeição leve ao termo alimentação que é associada a refeições mais aperfeiçoadas. A partir de então, houve a ampliação para abrangência na campanha de outras modalidades de cursos como os supletivos, parte do secundário e dos pré-escolares sendo também implementado o Programa de Almoço Escolar, o qual forneceria uma refeição completa (COIMBRA et al. 1982).

O quadro da alimentação escolar dos brasileiros começou a mudar quando na década de 1970 o envio dos alimentos de origem americana enfim cessou, forçando o Brasil a se organizar para estimular a produção de alimentos (COIMBRA, 1985).

A partir de 1976, a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) passou a fazer parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), e somente em 1979 o PNAE passou de uma diretriz do PRONAN para se tornar um programa como é até hoje (ARRUDA; ARRUDA, 2011).

Deve-se ressaltar ainda a concretização da garantia da alimentação escolar que a Constituição Federal promulgada em 1988 passou a assegurar, estabelecendo o direito à alimentação escolar a todos os estudantes do ensino fundamental, por meio de Programa suplementar de alimentação a ser assegurado pelos governos federal, estaduais e municipais (BRASIL, 1988).

No quadro 3 pode ser observado os principais programas governamentais de alimentação e nutrição implementados no Brasil e suas principais características.

QUADRO 3 - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO IMPLEMENTADOS NO BRASIL E SUAS CARACTERÍSTICAS.

Programa ou agência	Vínculo institucional	Público - alvo	Abrangência	Objetivos	Modalidade do benefício	Vigência
Comissão Nacional de Alimentação.	Ministério da Educação e Saúde.	Grupo materno, infantil, escolar e trabalhador.	Todo território nacional.	Estudar e propor normas da política nacional de alimentação; estudar o estado de nutrição e os hábitos alimentares da população brasileira; acompanhar e estimular as pesquisas relativas às questões e problemas de alimentação, entre outros.	Assistência alimentar e nutricional ao grupo materno infantil, escolares e trabalhadores.	1945 – 1972.
Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.	Ministério da Saúde.	Gestante, nutriz, criança < 6 anos, escolar de 7 a 14 anos, trabalhador de baixa renda, entre outros.	Todo território nacional.	Assistir o governo na formulação da política nacional de alimentação e nutrição, inclusive quanto à educação nutricional, funcionar como órgão central das atividades de alimentação e nutrição, entre outros.	Suplementação alimentar e nutricional para gestante, nutriz, crianças < 6 anos, escolares de 7 a 14 anos, trabalhadores de baixa renda, entre outros.	1972 – 1997.
Programa Nacional de Alimentação Escolar	Ministério da Educação/FNDE	Pré-escolar e escolar de 7 a 14 anos de idade da rede pública e filantrópica de ensino fundamental. EJA	Todo território nacional.	Melhorar as condições nutricionais e a capacidade de aprendizagem e reduzir o índice de absenteísmo, repetência e evasão escolar, aumentar a resistência às doenças; contribuir para a melhoria dos hábitos alimentares.	Suplementação alimentar de 15% a 30% das necessidades nutricionais dos escolares por meio do fornecimento de pelo menos uma refeição diária no período de permanência na escola.	1955 – atual.

FONTE: Vasconcelos (2005, p. 456-457).

Em 1994, o programa adotou a lei nº 8.913 de 12 de julho, onde se iniciava a descentralização do PNAE. Já em 1998, a gestão passou a ser regida sob a responsabilidade do FNDE³, passando a repassar os recursos financeiros automaticamente aos estados e municípios pela Medida Provisória nº 1.784, de 14 de novembro de 1998.

O PNAE ao longo de mais de 70 anos, passou por diversas modificações até alcançar o modelo atual. Tornando-se referência nacional e mundial na distribuição de alimentos para crianças e adolescentes de escolas públicas, estaduais, federais e filantrópicas contribuindo para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos estudantes (FNDE, 2017).

Segundo Belik (2009), “o PNAE é o mais antigo programa social do governo Federal na área da educação, sendo o maior programa de alimentação em atividade no Brasil”. Percebe-se que uma das atribuições prioritárias do PNAE, conforme a legislação, são as ações de educação alimentar e nutricional, incluindo os hábitos alimentares como expressão de manifestações culturais regionais e nacionais (BRASIL, 2014).

O ambiente escolar é destacado por Evans et al. (2011), como influenciador nos hábitos alimentares das crianças. Tendo a escola um papel importante na promoção de uma alimentação saudável, visto que o ato de se alimentar não é um fato que ocorre esporadicamente, e sim diariamente várias vezes ao dia (OPAS, 2003). Desta ordem o PNAE pretende alcançar o desenvolvimento biopsicossocial agregado a melhoria no aprendizado e no rendimento escolar, como também fomentar a construção de hábitos alimentares saudáveis e valorizar a cultura local por meio da oferta de refeições em período escolar (FABRI, 2013).

A alimentação possui um significado maior do que apenas suprir as necessidades do corpo. O ato de comer está relacionado a valores sociais, culturais, afetivos e sensoriais. Sendo um ato de prazer e confraternização entre amigos e familiares (BRASIL, 2017).

Representando um significado da alimentação para além das necessidades físicas e ultrapassando os muros escolares, atingindo também a comunidade escolar, e por isso em 2000, foi concebido o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como um órgão formado por representantes do poder executivo, trabalhadores da educação, discentes, entidades civis e pais

³O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). A grande missão do FNDE é transferir recursos financeiros e prestar assistência técnica aos estados, municípios e ao Distrito Federal, para garantir uma educação de qualidade a todos. Os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios).

de estudantes com o intuito de zelar pela alimentação escolar de qualidade como também para ajudar a fiscalizar as compras realizadas.

É oportuno reconhecer que a alimentação escolar ao se alinhar com a comunidade escolar para o desenvolvimento social local permite o acesso a agricultores locais pelo PNAE. E com o objetivo de facilitar o processo de entrada dos agricultores no PNAE, como também de esclarecer o funcionamento do programa o FNDE desenvolveu um Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Nele encontra-se os conceitos básicos tanto para a entrada de agricultores no PNAE. Como também para compreender o funcionamento do PNAE, apresentando as Entidades Executoras (Eex) que compõem as instituições públicas de ensino (secretarias estaduais de educação, prefeituras e escolas federais) que recebem os recursos financeiros do FNDE. As Unidades Executoras (Uex) são aquelas, na ponta, que recebem os recursos das Eex, como as associações de pais e mestres, conselhos escolares, caixas escolares entre outros órgãos similares, operacionalizando o fornecimento dos alimentos (BRASIL, 2016b). No quadro 4 estão descritas as atuais formas possíveis de gestão em que o PNAE pode ser executado.

QUADRO 4 - FORMAS DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Tipo de gestão	Descrição da gestão
Centralizada	Recursos financeiros são enviados diretamente às Eex que compram e distribuem os alimentos
Semi descentralizada	Eex recebem o recurso, compram gêneros alimentícios perecíveis e repassam parte do recurso às Uex para a compra dos não perecíveis
	Eex compra alimentos perecíveis e não perecíveis às escolas da zona rural e repassam o recurso para as Uex da zona urbana
Terceirizada	A Eex contrata uma empresa especializada no fornecimento de refeições
Descentralizada	Há um repasse integral dos recursos às Uex

FONTE: Correia (2019).

De acordo com Turpin (2008), o envio de verbas do FNDE ao PNAE contribuiu de maneira efetiva e em âmbito nacional para a distribuição de recursos financeiros para alimentação escolar, as orientações para essa verba visam contribuir de maneira direta e indireta ao incentivo ao desenvolvimento local e sustentável. O FNDE exige diante da lei nº 11.947 que seja adquirido no mínimo 30% com alimentos da agricultura familiar, caso a Eex não atinja esse percentual ou que não haja agricultores próximos a sua região que se habilitem para a

venda, estes fatos devem ser reportados ao FNDE no momento da prestação de contas, podendo ocasionar ou não diminuição da verba no próximo ano (MARQUES, 2017).

Os valores repassados são definidos conforme o número de dias letivos de estudantes matriculados de acordo com cada modalidade de ensino e são distribuídos em dez parcelas mensais, iniciando em fevereiro e sendo a última em novembro.

Na tabela 1 estão dispostos os valores definidos em 2018 por etapa de ensino para que se possa ter a linha de partida dos valores dos repasses financeiros.

TABELA 1 - VALORES REPASSADOS PELA UNIÃO A UEX E A EEX POR DIA LETIVO A CADA ESTUDANTE DE ACORDO COM A ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO.

Etapas de Ensino	Idade (anos)	Por dia letivo
Creche	0-3	R\$ 1,07
Pré-escola	4-5	R\$ 0,53
Ensino Fundamental	6-14	R\$ 0,36
Ensino Médio	15-18	R\$ 0,36
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	> 14	R\$ 0,32
Quilombola	0-18	R\$ 0,64
Indígena	0-18	R\$ 0,64
Programa de fomento às escolas de ensino médio em tempo integral	-	R\$ 2,00
Período integral	-	R\$ 1,07
Atendimento Educacional Especializado no contraturno	-	R\$ 0,53

FONTE: FNDE (2020).

De acordo com esses valores pré-estipulados por etapas de ensino, os quais podem sofrer reajustes anualmente, são multiplicados pelos dias letivos, que em regra são contabilizados em 200 dias. No quadro 5 pode-se entender o processo de cálculo da verba de cada Eex.

QUADRO 5 - CÁLCULO DO VALOR DE REPASSE FINANCEIRO.

Nº de estudantes atendidos pelo censo escolar do ano anterior
X
Valor por aluno
(Conforme a modalidade)
X
200
(Quantidade de dias letivos)
=
Valor do repasse

FONTE: FNDE (2020).

Vale ressaltar que este cálculo é exclusivamente do repasse federal, sendo possível aos municípios, estados ou distrito federal complementar ou não com mais recursos. Contudo, é essa contrapartida da entidade executora que pode diferenciar e dar maior qualidade a alimentação escolar. Ressalta-se a exigência de que complemento esteja previsto na Lei Orçamentário Anual (LOA) do município.

Observa-se que os valores por modalidade apesar de serem fixos e estarem disponíveis com certa regularidade são considerados baixos para se obter uma alimentação equilibrada e variada. Sendo de extrema importância que a entidade executora defina um valor adequado para que se possa adquirir alimentos de qualidade e variedade, proporcionando assim uma alimentação adequada e digna aos estudantes. Esse complemento torna-se notável quando contrastamos Entidades Executoras com o número de estudantes semelhantes. A Eex que recebe um valor complementar conseguirá desempenhar com mais facilidade o que o programa estipula no que se refere a questões de variedade e quantidade de grupos alimentares.

O PNAE desde 2009 vem oportunizando o melhor desenvolvimento da agricultura familiar por meio da lei nº 11.947 criada em 16 de junho de 2009 que determina a compra de no mínimo 30% do repasse financeira do FNDE aos estados, municípios e Distrito Federal de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações (BRASIL, 2009a). Há, portanto, a existência de política pública que facilita a aquisição de alimentos de pequenos agricultores pelas instituições públicas, com processo de compra simplificado (sem necessidade de licitação convencional), democratizando e descentralizando as compras públicas (BRASIL, 2003; HAWKES et al. 2016).

No que diz respeito a reserva de no mínimo 30% do repasse da verba federal para agricultura familiar, resalta-se que foi a lei 11.947 de 16 de junho de 2009 que determinou essa exigência (BRASIL, 2009a). Desde então, é exigido o percentual mínimo acima para a compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Convém salientar que a partir desse fato histórico o PNAE passou diretamente a contribuir para a agricultura familiar e a ser ator essencial para o desenvolvimento econômico-social local incentivando a compra de alimentos destes grupos.

As Eex estão no setor público e tradicionalmente a licitação é o procedimento de compra mais utilizado para se obter a proposta mais vantajosa em relação ao preço, colocando todos os vendedores num mesmo patamar (COSTA, 2000). Portanto, a modalidade usada nas

Eex para compra é o processo licitatório, o qual dispõe de princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, porém para promover o acesso a esses grupos sociais é orientado, por serem voltados a organizações à sociedade civil com fins sociais, a utilização do chamamento público⁴.

Tanto é assim que a Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009 (BRASIL, 2009b), que se refere a lei 11.947 (BRASIL, 2009a), torna dispensável o processo de licitação para a aquisição de produtos originários da agricultura familiar, determinando o uso de chamada pública. O principal objetivo é facilitar o espaço no setor público aos produtos cultivados localmente por organizações sociais sem fins lucrativos, fomentando os hábitos alimentares que valorizem a cultura e agricultura local.

A chamada pública visa desburocratizar e oportunizar um sistema de compra e venda mais acessível a comunidade agrícola, utilizando como critérios, o local, os assentados, orgânicos e agroecológicos, cooperativas, associações e por últimos os agricultores individuais. Fazer com que os órgãos compreendam esta orientação facilita no momento de abertura do chamamento público, como também a ordem de prioridade ao qual a lei descreve. O artigo 14 da lei 11.947 orienta a dispensa o processo licitatório e define as organizações prioritárias.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (BRASIL, 2009a, p. 2).

A opção de se usar a chamada pública para a compra de alimentos da agricultura familiar compreende que um pequeno agricultor não consegue competir igualmente com um grande agricultor ou até mesmo uma empresa. E para minimizar a desigualdade encontrada no

⁴O chamamento público está assim definido no inciso XII do at. 2º da 13.019, de 31 de julho de 2014. XII – chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

mercado, o PNAE surge como instrumento que promove o desenvolvimento desses agricultores locais.

A participação do processo de compra da agricultura familiar exige do agricultor a obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP individual. Reunindo as condições exigíveis já é possível a participação do PNAE de forma individual ou coletiva (como em associações e cooperativas) (BRASIL, 2016b).

Ressalta-se a Resolução nº 25 de 4 de julho de 2012 (BRASIL, 2012) que aumentou o limite individual para agricultor familiar de R\$ 9.000,00 para R\$ 20.000,00 por DAP⁵ ao ano. Este valor é por projeto, ou seja, o mesmo agricultor pode participar com outros R\$ 20.000,00 em diferentes projetos, municípios, estados ou Eex. Quando o agricultor participa de um assentamento, associação ou cooperativa (DAP jurídica) este valor é multiplicado pelo número de DAPs ativas, sendo este o valor máximo o qual a DAP jurídica pode ganhar. Exemplo: Uma cooperativa com 10 DAPs ativas, será R\$ 20.000,00 multiplicado por 10. O que faz com que a cooperativa possa se comprometer com contratos de até R\$ 200.000,00 em cada Eex.

De acordo com a Resolução nº 26 de junho de 2013. A entidade executora tem a opção de limitar seus fornecedores a organizações com DAP Jurídica, desde que receba mais de R\$ 700 mil/ ano. Como pode ser visto no Artigo 30 da referida resolução.

Art. 30 Nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais onde o valor total de repasse do FNDE para execução do PNAE seja superior a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por ano, a Eex. Poderá optar por aceitar propostas apenas de organizações com DAP Jurídica, desde que previsto na chamada pública.

A primeira etapa para a chamada pública é o levantamento dos alimentos que a agricultura familiar do território oferta. Devido a isso é importante que o cardápio elaborado pelos nutricionistas esteja de acordo com a realidade local, a cultura, a territorialidade e a sazonalidade dos alimentos (BRASIL, 2016b). É necessário também um levantamento orçamentário de valores que reflitam a realidade dos alimentos da agricultura familiar locais. Podendo este orçamento ser realizado com os próprios agricultores que futuramente participarão do processo, não havendo agricultor local para cotação de preços deve-se estender

⁵Conforme explicitado DAP é o documento de aptidão do Pronaf que atesta a capacidade do agricultor segundo a Lei nº 11.326 de 2006.

ao território. Os preços fixados pela Eex deverão ser exibidos no edital e deverão refletir os preços de venda do agricultor local (BRASIL, 2016b).

O projeto de venda deve estar em consonância com os alimentos em edital e ser apresentado a Eex no dia estipulado, este documento é o que expressa o interesse do agricultor a participar. Com o projeto de venda em mãos, o gestor de compras deve observar os documentos de habilitação do fornecedor, que são: a Declaração de Aptidão ao Pronaf, certidões de regularidade fiscal e trabalhista e outras declarações que se fizerem necessárias. Quando há mais de um projeto de venda para o mesmo produto, o gestor deve-se se atentar ao que a legislação orienta em relação a prioridade (BRASIL, 2016b).

Primeiro são analisados os projetos locais, depois estende-se ao território rural, estado e país. Feita essa análise preliminar segue-se outro critério, sendo os primeiros a serem contemplados os assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas, depois os orgânicos e agroecológicos, grupos formais, grupos informais e por fim os agricultores individuais (BRASIL, 2016b). Sendo também o número de DAP ativas um caráter de desempate entre cooperativas e associações que atinjam as mesmas especificações na chamada, tendo a preferência quem houver o maior número de DAP ativas (BRASIL, 2016b). O contrato de compra deve ser efetuado conforme a lei nº 8.666/1993 (BRASIL, 1993) no que tange aos direitos, obrigações e responsabilidades entre as partes (BRASIL, 2016b).

As maneiras de ingresso em que o agricultor pode participar são:

- Grupos formais: os quais possuem declaração de aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) cooperativas e associações de agricultores familiares.

- Grupos informais: constituídos por um grupo de agricultores familiares com declaração de aptidão ao Pronaf (DAP física), que se organizaram para apresentar um projeto de venda.

- Fornecedores individuais: agricultores familiares com declaração de aptidão ao Pronaf (DAP física) que acessam o programa de forma individual.

Após a definição dos fornecedores, é possível realizar o empenho de compra com o recurso financeiro disponível. Com o objetivo de facilitar a compreensão do agricultor deve-se haver clareza no quantitativo, preço, local e cronograma de entrega para que os fornecedores sejam capazes de sistematizar suas plantações e colheitas (BRASIL, 2016b).

4 CONJUNTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONTEMPORÂNEA.

A agricultura caminha paralelamente a sociedade, conquista características representativas da cultura e do ambiente a qual pertence, passa por diversas interferências da sociedade e se adapta a necessidade do período a qual está exposta. De acordo com Cunha e Lizarelli (2014), determinados ciclos de agricultura foram aquém do que os ecossistemas conseguiam assimilar, intensos processos de produção desencadearam desequilíbrio do meio ambiente. Esse aumento desenfreado causou consequências ambientais as quais interferiram de maneira direta na sociedade e no ambiente como um todo.

A fim de retratar o cenário do desenvolvimento da agricultura deseja-se esclarecer o fenômeno chamado agricultura moderna, agricultura industrial ou convencional, que está representado em um modelo o qual está fundamentado em três pilares: a agroquímica, a mecanização e a manipulação genética.

Num primeiro momento retrata-se o setor agroquímico que é responsável pela produção de insumos que permitem controlar parte da fertilização e equilíbrio dos solos, contribuindo por meio de defensivos agrícolas para o controle de pragas, doenças e ervas invasoras com o propósito de proporcionar o ambiente perfeito para o cultivo.

Já a mecanização é responsável pela migração de mão de obra rural para as indústrias, o que causa o esvaziamento da área rural além de criar a possibilidade de acelerar o processo de cultivo e colheita em áreas cada vez maiores e com menor quantidade de mão de obra. A mecanização também oportunizou a ampliação das monoculturas, uma vez que as máquinas conseguem dar maior vazão a produção. A revolução industrial, para Jesus (2005), não cumpriu o objetivo de melhorar a vida da população rural, marginalizando pessoas que passaram a sair de suas terras em busca de trabalho nos grandes centros urbanos.

Por fim tem seu pilar da manipulação genética a qual conduziu e concentrou plantas e animais que respondiam bem ao ambiente e aos insumos para estabelecer uma uniformidade genética. A disseminação destas novas espécies fez com que se diminuísse a biodiversidade antes existente e se padronizasse as espécies. A agricultura moderna é um exemplo de como o ser humano diminuiu e manipulou a natureza para facilitar a prática da agricultura intensiva e extensiva (JESUS, 2005).

Segundo Costa (2013), a implantação de técnicas agrícolas iniciou no final da década de 1940 a partir dos avanços tecnológicos adquiridos na Segunda Guerra Mundial. Todavia seus efeitos na agricultura mundial só obtiveram resultados significativos nas décadas de 1960

e 1970, processo que ficou conhecido como “Revolução Verde”. A Revolução Verde foi um aglomerado de inovações tecnológicas, as quais em sua maioria foram citadas no parágrafo acima que permitiram maior produtividade de alimentos num menor espaço de terra e tempo. Ainda que parte de sua justificativa da Revolução tenha sido o cultivo de espécies em larga escala para liquidar a fome de um povo o qual ainda estava temeroso oriundo do pós-guerra, o método de cultivo intenso trouxe malefícios ao meio ambiente.

Segundo Delgado (1985), iniciou-se um profundo processo de transformação da agricultura brasileira, a agricultura deixou de ser dependente do meio natural para estabelecer uma forte inter-relação com a indústria. Passando a depender dos bens de capital e dos insumos produzidos pela indústria, como agrotóxicos, fertilizantes, inseticidas entre outros.

Observa-se que o Brasil não conseguiu se desvincular totalmente dos métodos de monoculturas da modernização agrícola (MATOS, 2011). A expressão das monoculturas em terras brasileiras representa uma das formas de desigualdades do país, havendo grandes espaços de terra com o cultivo de uma única espécie de também um único produtor, o que prejudica aqueles que cultivam com maior diversidade em menor quantidade, o agricultor familiar.

O agricultor familiar é de acordo com a lei 11.326 de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), regulamentada pelo decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017 (BRASIL, 2017).

Aquele que pratica atividades no meio rural não tendo qualquer título; área maior do que quatro módulos fiscais; utilizando predominantemente mão-de-obra da própria família na atividade econômica de seu estabelecimento ou empreendimento; com percentual mínimo de renda familiar advinda de atividades econômicas do seu próprio estabelecimento ou empreendimento, com direção do estabelecimento sob a responsabilidade da sua família. (BRASIL, 2006; BRASIL, 2017).

Somente no ano de 1996 o Estado Brasileiro reconheceu a legitimidade do meio rural, reconhecendo sua diversidade e particularidade, a constituição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), por meio do Decreto 1.946 de 28 de junho de 1996, tem como principal objetivo propiciar condições para aumentar a capacidade produtiva e a geração de emprego e renda para contribuir na qualidade de vida dos agricultores familiares (BRASIL, 1996). De acordo com Wanderley e Favareto (2013), o PRONAF é uma política federal direcionada aos agricultores familiares.

No início do programa quem geria o PRONAF era o Ministério da Agricultura, que depois foi associado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) por meio do decreto nº 3.338 de 14

de janeiro de 2000, o programa foi direcionado ao MDA no segundo mandato do Fernando Henrique Cardoso (1998-2002). No ano de 2003 o MDA foi extinto passando suas competências a Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) conforme a lei 13.341/2016, no mesmo ano a lei nº 10.696 de 2 de julho estabelece o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que decide consolidar circuitos locais e regionais como também de redes de comercialização, valorizando a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e também incentivando hábitos alimentares saudáveis e estimulando a organização dos agricultores familiares em cooperativas e associações (BRASIL, 1994). E somente em 2009 por meio da lei 11.947 (BRASIL, 2009a) uniu-se um programa que ocorre a nível nacional que é o PNAE a categoria rural, movimentou a classe e fazendo com que eles se organizassem para a venda instituição.

Em 2019, por meio do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, as competências da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, foram transferidas para da Casa Civil da Presidência da República, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que passa a ter em sua estrutura organizacional a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

No quadro 6 estão listadas algumas leis e decretos que movimentaram a agricultura e em especial a agricultura familiar após 1996.

QUADRO 6 - PRINCIPAIS LEIS E DECRETOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO FAMILIAR E A POLÍTICAS PÚBLICAS (1996 - 2016).

Marco legal	Descrição
Decreto nº 1.946, de 28/07/1996	Criação do PRONAF: Representa a legitimação, por parte do Estado brasileiro, de uma nova categoria social, desencadeando a emergência de outras políticas diferenciadas de desenvolvimento rural.
Decreto nº 3.338 de 14/01/2000	Cria o Ministério do Desenvolvimento Agrário.
Lei nº 10.696, de 02/07/ 2003.	Artigo 19 – Cria o Programa de Aquisição de Alimentos.
Lei nº 11.326 de 24/07/ 2006	Lei da Agricultura Familiar: Reconhece a categoria social e estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas para este grupo social
Lei nº 11.947/2009 – PNAE.	Determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo FNDE (FNDE) para o PNAE deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.
Lei nº 12.188, de 11/01/2010.	Cria a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER.
Decreto nº 7.794 de 20/08/2012	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica PNAPO
2013 – 2015	Primeiro ciclo do Plano Nacional de Agroecologia e produção orgânica PLANAPO
Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016	Transferiu as competências do MDA que estava sobre o comando do MDS para a Secretaria de Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República (SEAD)
Decreto nº 8.786 de 14 de junho de 2016	Subordinou a antiga estrutura do MDA ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

FONTE: Gomes (2018) adaptado pela autora (2020).

Nos últimos anos o Brasil criou diversas políticas públicas que surgiram para dar estrutura e suporte a produção agrícola familiar. Tanto que Sabourin (2015), citam o estudo da FAO (2012), no qual dentre os 32 países que compõe a América Latina e Caribe (ALC), apenas

oito dispõem de políticas públicas em que reconhecem e estimulam a Agricultura Familiar (AF), sendo o Brasil um deles.

De acordo com as pesquisas de Guilhoto et al. (2007) e Castro Neto et al. (2010), os autores descrevem a agricultura familiar como uma agricultura que utiliza métodos menos sofisticados, mas pautada em métodos que acarretem no bom desenvolvimento do cultivo, voltando parte de sua produção para a subsistência, e que também produzem a base de alimentos o qual o brasileiro consome diariamente, abastecendo mercado interno. A agricultura familiar é responsável por parte significativa da geração de emprego no meio rural e permanência do agricultor no campo.

Segundo a pesquisa realizada por Minatel e Bonganha (2015) a agricultura corresponde a 10% do PIB do país e desempenha a função essencial na economia de pequenos municípios que não possuem outro meio de geração de renda. Segundo o IBGE (2006), 87% da produção de mandioca procedem da agricultura familiar, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 30% do trigo e, 58% do leite, confirmando que parte do que o brasileiro come vem da agricultura familiar.

Conforme Wanderley (2009) e Ploeg (2014), agricultura familiar permite que o agricultor tenha sua produção, renda e moradia interligados. A relação estabelecida da família como meio a qual vivem é intensa, visto que nele produzem seu alimento e geram sua renda, deixando de ser somente um local de produção para um espaço no qual está presente a cultura, memórias e experiências pessoais e sociais.

4.1 O LITORAL DO PARANÁ E A AGRICULTURA.

O litoral paranaense de acordo com as pesquisas de Angulo (2004) e Andriguetto Filho (2002, p. 189) é composto por três unidades geomorfológicas principais: sendo a serra do mar, primeiro planalto e planície costeira, compondo um território onde transitam a terra e o mar, com grandes domínios ambientais.

Andriguetto Filho e Marchioro (2002) e Raynaut et al. (2018) retratam que o litoral paranaense como um lugar com grande heterogeneidade ambiental e socioeconômica. Para Estades (2003), os elementos que fazem a heterogeneidade são principalmente a grande variedade de ecossistemas, a diversidade de atividades econômicas, a variedade cultural de populações de origem e trajetórias históricas diferentes e as fortes desigualdades sociais.

A região do litoral do Paraná foi desbravada, segundo Miguel e Zanoni (1998), a partir do século XVII, após a descoberta do ouro. No século seguinte o foco já estava direcionado no sistema agrário que era baseado na mão-de-obra escrava e na agricultura realizada pelos colonos.

Conforme Marchioro (1999), a agricultura no litoral do Paraná teve seu início nos assentamentos de colonos, mas de acordo com os autores os colonos eram europeus não portugueses, e funcionavam da seguinte forma: as companhias colonizadoras recebiam terras da província do Paraná em conjunto com o governo Imperial para assentar esses colonos e usá-lo como mão de obra na agricultura. As primeiras comunidades segundo Marchioro (1999) e Raynaut et al. (2018) eram italianas, e se alocaram onde é o município de Morretes e nas regiões próximas.

A partir do final do século XIX consonante com os autores Miguel e Zanoni (1998, p. 5) houve a formação de duas categorias sociais de agricultores da região: os pequenos agricultores e os agricultores patronais. Segundo os pesquisadores a história agrária do litoral do Paraná é marcada pela exploração excessiva dos recursos naturais, desmatamento de vastas áreas e degradação de ecossistemas.

A produção de banana é um dos cultivos que teve maior expressividade no litoral, cultivadas próximas ao rio para sua melhor qualidade e facilidade no transporte que na época era feito por vias aquáticas. Uma das consequências desse cultivo foram as retiradas das árvores das margens devido aos bananais. Os pequenos produtores de banana geralmente estavam localizados nas serras por ser uma região menos cobiçada, porém encontravam maiores dificuldades para transportar a produção (BORSATTO, 2007).

O cultivo de banana foi tão extenso nesse período que deixou o solo debilitado, decaindo assim a qualidade da banana, essa perda na qualidade abriu concorrência para a produção do litoral paulista (RAYNAUT et al. 2018; ESTADES, 2003). Agregado este fato com a dificuldade enfrentada com o fim das exportações que culminaram em dificuldades generalizadas, mas que desestruturou principalmente as pessoas que trabalhavam para as grandes propriedades e os pequenos agricultores, os quais tiveram que procurar alternativas de trabalho (BORSATTO, 2007).

No norte do estado do Paraná o cultivo de café andava além do esperado, ampliando o volume de café nos portos de Antonina e Paranaguá nos anos de 1930 a 1950, isso fez com que um fluxo migratório fosse direcionado a essas cidades e regiões urbanas para gerir toda essa demanda nos portos (MARCHIORO, 1999). Os que permaneceram na área rural principalmente

os moradores de Morretes iniciaram a produção de verduras para suprir a demanda gerada por esse fluxo, nesse período a extração de palmito passou também a ser uma opção de renda.

Especificamente no litoral do Paraná, o final dos anos 1960 foi marcado por novas e profundas transformações na realidade agrária. A implementação por parte do governo federal de uma política de incentivos fiscais visando o desenvolvimento de atividades agrofloretais estimulou uma série de empresas a constituírem grandes latifúndios no litoral paranaense de acordo com Miguel (1997). A BR-277 que faz a ligação de Curitiba com Paranaguá e a PR-405 de Antonina e Guaraqueçaba foi instaurada no período de 1960 a 1970. Essas e tantas outras interferências que ocorreram no território resultaram no impacto dos ecossistemas locais, a exploração desenfreada dos palmitais, desmatamento devido aos bananais e ao pasto, como também o uso inadequado do solo em conjunto com o uso de agroquímicos.

Esta etapa da história agrária do litoral norte do Paraná do final dos anos 1960 até o início dos anos 1980, conforme expõe Raynault et al. (2000), caracterizou-se por três grandes tendências estreitamente articuladas:

- Novos atores alheios à sociedade local, que estavam mais ligados à captação da renda se aproveitando subsídios públicos;
- O papel dominante do extrativismo (principalmente do palmito) como forma de exploração dos recursos naturais;
- A marginalização econômica de uma grande maioria dos agricultores locais.

Andriquetto Filho e Marchioro (2002, p. 159) frisam que o território do Litoral “é marcado por uma série de problemas de gestão do desenvolvimento e da conservação, com graves conflitos fundiários, conflitos entre atividades econômicas, e entre práticas humanas e proteção ambiental”.

O poder público no início da década de 1980 percebendo a situação na qual o litoral se encontrava e sofrendo pressão da sociedade implantou unidades de conservação ambientais para reduzir o desmatamento e assim preservar a Mata Atlântica (RAYNAUT et al. 2018, ESTADES, 2003). Neste período foram criadas políticas de proteção ambiental com o intuito de regular as ações relacionadas ao ambiente, contudo esse perfil de lei tem impacto direto sobre a agricultura, extrativismo e a pesca a qual estão inseridas no mesmo espaço. Essas políticas impactaram em todo o território, sendo que os grandes proprietários conseguiram se readaptar as novas normas, porém os que pequenos agricultores sem muita estrutura e mesmo sendo os que menos degradavam tiveram mais dificuldade em se ajustar.

O quadro 7 evidencia os momentos históricos que foram importantes para o desenvolvimento da agricultura do litoral paranaense.

QUADRO 7 - INTERVALOS HISTÓRICOS DE DESTAQUE NA CONJUNTURA DO LITORAL PARANAENSE.

Sistema agrário	Características fundamentais
Nos séculos XVI e XVII	Território tupi-guarani Início da colonização portuguesa Exploração do ouro aluvial Conformação da população caiçara Região marginalizada de difícil acesso
Nos séculos XVIII e início do XIX	Grande número de agricultores livres Explorações agrícolas escravistas Processo de diferenciação social Utilização das planícies aluviais para produção de arroz, milho, banana, cana, mandioca, feijão, café
Final do século XIX até 1930	Fim da escravatura Falência do modelo de produção baseado em mão-de-obra escrava Núcleos de colonização não portuguesa Desenvolvimento econômico propiciado pela bananicultura
Décadas de 1940, 1950 e 1960.	Fim do ciclo da banana Êxodo rural Aumento da extração de palmito Estagnação econômica
Década de 1970 até meados da década de 1980	Políticas públicas de desenvolvimento excludentes Especulação fundiária Incentivos a pecuária Introdução do búfalo Abertura da BR-277 e da PR-405 Aumento da degradação ambiental Forte processo de marginalização econômica e social dos pequenos agricultores e pescadores Intensificação dos conflitos agrários
Meados da década de 1980 em diante	Políticas de preservação ambiental Criação de diversas Unidades de Conservação Comercialização de créditos de Carbono Aquisição de grandes áreas por ONGs Pequenos agricultores são considerados empecilho para a preservação ambiental. Aumento da pobreza na área rural

FONTE: Borsatto et al. (2007).

O território do litoral do Estado do Paraná é composto por sete municípios: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná. Foi a região na qual teve início à história da civilização paranaense, conservando um importante patrimônio cultural e natural, e dispondo de uma das maiores áreas remanescentes de Floresta Atlântica do Brasil ainda preservada. Seu território compreende diversas ilhas, praias, baías, manguezais e montanhas. Situado na porção oriental do Estado, compreende parte da Serra do Mar e a Planície Costeira, realiza fronteira ao norte com o Estado de São Paulo, ao sul com o Estado de Santa Catarina (LEAL, 2011).

Relevante, para melhor caracterizar o local estudado do litoral paranaense conhecer a classificação proposta por Estades (2003) que estabeleceu três grupos no território conforme cada especificidade natural: os portuários compostos por Paranaguá e Antonina; os rurais com a presença de Morretes e Guaraqueçaba; e os praiano-turístico contando com Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná.

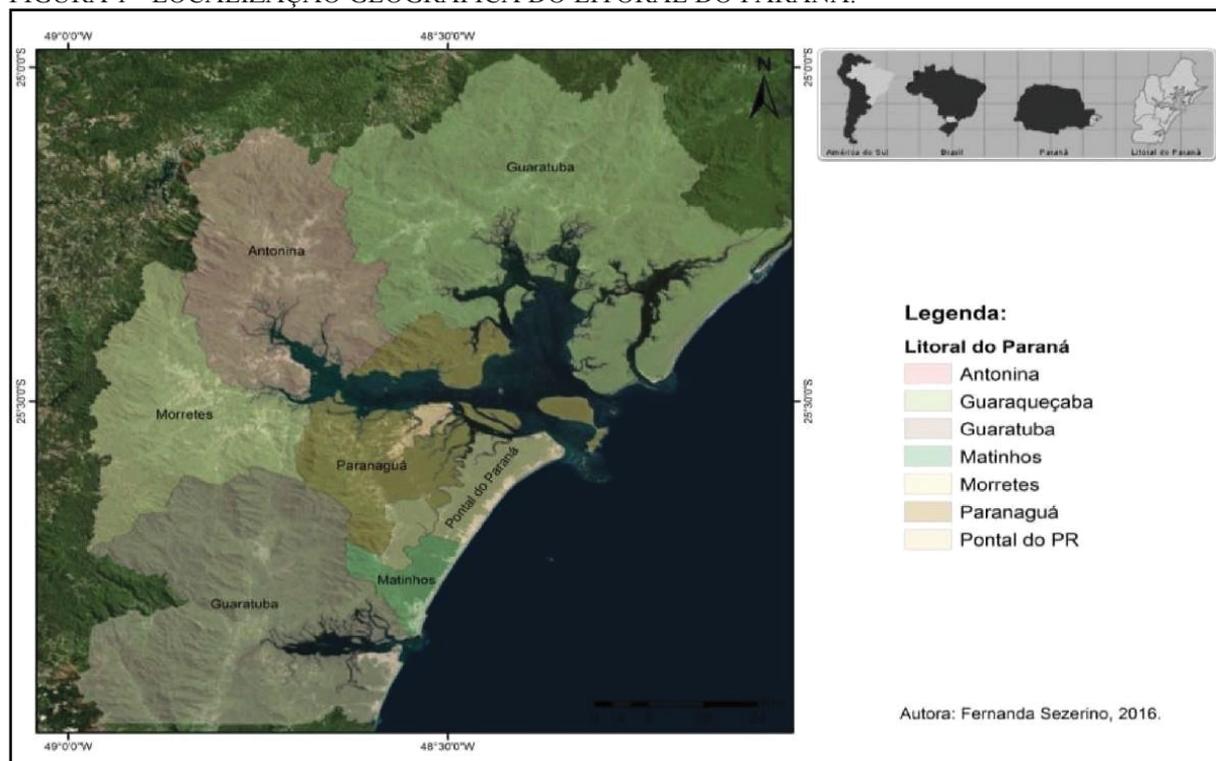
O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) descreve o litoral paranaense como a Microrregião Homogênea de Paranaguá, onde por sua vez se encontra inserida na Mesorregião Metropolitana de Curitiba (IPARDES, 2005a). Sua população se aproxima de 265.362 mil habitantes segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010)⁶.

O litoral, para Bigarella (1991), representa a porta de abertura do Estado através de seu cenário natural e diverso. A região costeira do Paraná ocupa uma área de 6.058 km² do bioma Mata Atlântica. Sendo que este tipo de vegetação compõe 50% da biodiversidade do planeta, consistindo principalmente por árvores nativas a qual formam a Serra do Mar e a Planície Litorânea. No ano de 2006, 82,48% de seu território estava caracterizado como Unidade de Conservação - UC, Guaraqueçaba com 98,7%, Guaratuba 98,4% e Antonina com 85,3% de seu território (DENARDIN, 2008).

Na figura 1 é possível verificar a posição geográfica do litoral do Paraná no estado e no Brasil.

⁶Existindo uma estimativa para 2019 de 296.756 mil habitantes segundo o IBGE

FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO LITORAL DO PARANÁ.



FONTE: Sezerino (2016).

As atividades econômicas mais marcantes do litoral descritas por Estades (2003), são a portuária em Paranaguá e Antonina, a agropecuária em Morretes e Guaraqueçaba, e o turismo de sol e mar nas cidades de Matinhos e Pontal do Paraná. No entanto, a autora menciona que o litoral como um todo possui como características latentes a agropecuária, a pesca, e o extrativismo vegetal, com ênfase no palmito.

Segundo Borsatto (2007), mesmo com a proximidade do litoral paranaense à capital Curitiba e a região metropolitana, são grandes as dificuldades econômicas e sociais ainda enfrentadas. Mesmo sendo objeto de inúmeras discussões, debates, pesquisa e ações governamentais, não se conseguiu encontrar caminhos que trouxessem um desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural para a sua população.

Conforme tabela 2 os municípios do litoral paranaense são, em sua maior parte, enunciados como urbanos, sendo que cerca de 90% da população entendida como localizada em áreas urbanas, embora dois municípios ainda possuam população rural maior do que a urbana, Guaraqueçaba com aproximadamente 65% de sua população residindo no meio rural e Morretes com 54%.

TABELA 2 - PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ (2010).

Município	População Urbana	População Rural
	Habitantes %	Habitantes %
Antonina	85,03 %	14,97%
Guaraqueçaba	34,09 %	65,91 %
Guaratuba	89,75 %	10,25 %
Matinhos	99,49 %	0,51 %
Morretes	45,67 %	54,33%
Paranaguá	96,38 %	3,62 %
Pontal do Paraná	99,15 %	0,85 %

FONTE: Adaptado de IBGE (2010) e Deron (2017, p.31).

Com municípios com vocações turísticas e outras ainda rurais a diversidade que o litoral possui dá a ele possibilidades de desenvolvimento. A pluralidade encontrada no território litorâneo é reflexo dos diferentes tipos de solo, nas margens dos rios, as planícies aluviais são consideradas solos pobres, mas com uma boa drenagem, geralmente são utilizadas para o cultivo de banana, milho e para horticultura. Já a mandioca e o feijão são cultivados nos terraços aluviais, juntamente com os domicílios, pastos, hortas e pomares. As baixadas são formadas por sedimentos aluviais que são exploradas apenas para o cultivo de arroz ou para pastagem (MUGUEL; ZANONI, 1998).

Um valor que pode expressar como o litoral do Paraná se comporta em relação ao meio rural é o Valor Bruto da Produção Rural (VBP), o qual demonstra uma estimativa da renda gerada pelo setor, o litoral apresentou um aumento superior à média do estado, tendo crescido aproximadamente 31%, passando de R\$ 226.73 milhões em 2015 para R\$ 296,50 milhões em 2016 (Tabela 3). No entanto, se comparado ao VBP estadual (Figura 2), o Litoral do Paraná contribui com apenas 0,33 %. Entre os municípios do Litoral do Paraná, Guaratuba apresentou em 2016 o maior VBP, contribuindo com 51,15 % (R\$ 151.66 milhões) do VPB da região, ao passo que Matinhos contribuiu com apenas 2,77% (R\$ 8.22 milhões).

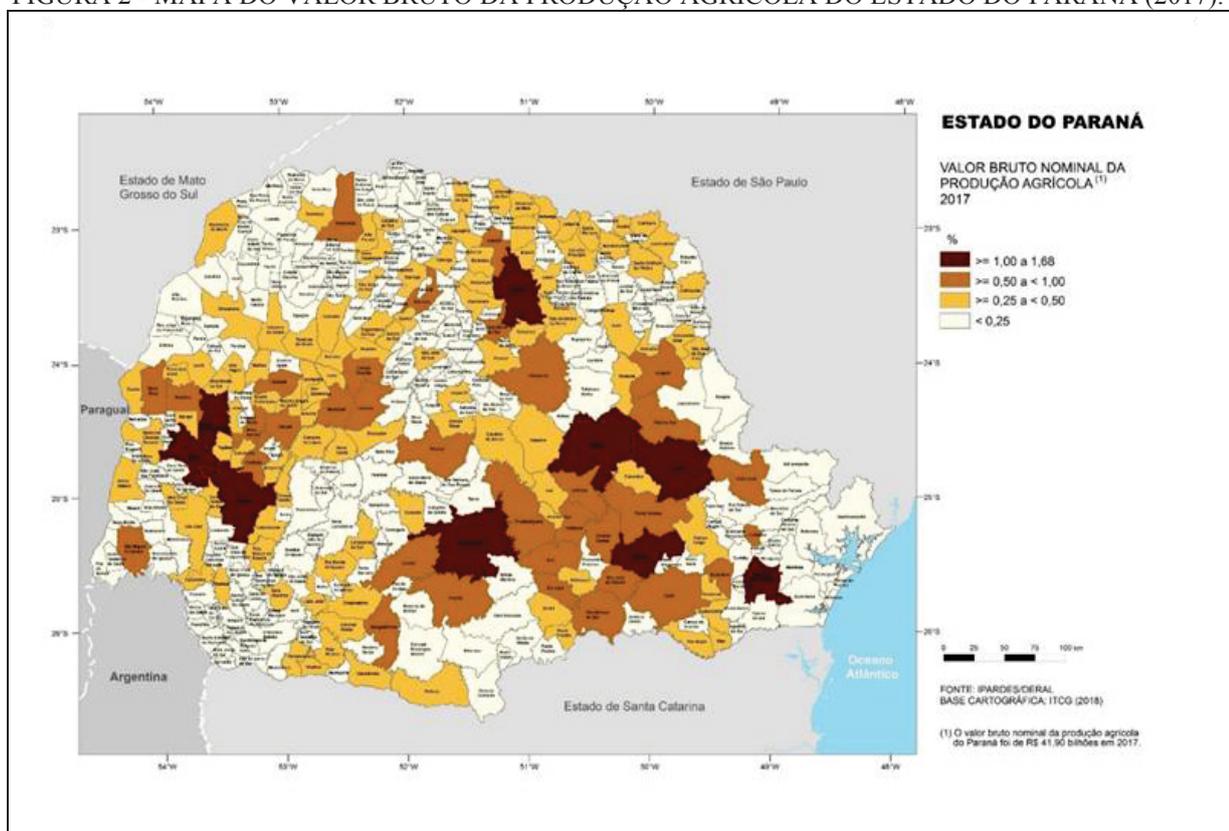
TABELA 3 - VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO RURAL (2016 - 2017).

Município	2016	2017
Antonina	R\$ 21.612.920,04	R\$ 21.057.398,24
Guaraqueçaba	R\$ 41.913.619,80	R\$ 43.045.769,31
Guaratuba	R\$ 151.658.773,91	R\$ 148.669.815,04
Matinhos	R\$ 8.216.780,64	R\$ 9.342.960,70
Morretes	R\$ 45.584.255,23	R\$ 43.234.093,40
Paranaguá	R\$ 18.214.459,00	R\$ 18.922.087,08
Pontal do Paraná	R\$ 9.302.098,59	R\$ 11.662.615,28

FONTE: Elaborado pela autora a partir dos dados da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná (2020).

Mas visualizando o estado do Paraná como um todo vê-se que as cidades litorâneas possuem um baixo desempenho no aspecto de produção rural (Figura 2), demonstrando que ainda há o que se evoluir no quesito agrícola.

FIGURA 2 - MAPA DO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARANÁ (2017).



FONTE: IPARDES (2017).

Em comparativo com outras cidades e analisando que o litoral possui campo de desenvolvimento da agricultura vislumbrou verificar quantos agricultores com Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa existiam no litoral. Vale ressaltar que essas declarações são emitidas pelas Assistências Técnicas e Extensões Rurais e órgãos reguladores.

Na busca realizada na Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), juntamente com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no mês de fevereiro de 2020 havia no litoral 574 DAPs individuais ativas (Tabela 4), 197 DAPs canceladas, 1506 DAPs expiradas e 79 DAPs suspensas. Valores que nos levam a questionar o porquê de tantas DAPs inutilizáveis, o que está ocorrendo ou deixando de ocorrendo para atingir esse número tão expressivo.

No ano de 2018 o Tribunal de Contas da União - TCU, realizando auditoria encontrou diversas DAPs em desacordo com os critérios pré-estabelecidos, neste momento foram

suspensas 126.132 DAPs físicas e 280 jurídicas. Caso não seja regularizado as DAPs foram canceladas (BRASIL, 2018).

Segundo o caderno da agricultura familiar DAP cancelada é quando houve a impugnação por não atender os pré-requisitos legais, DAP expirada é quando o prazo legal de validade venceu.

O território neste atual panorama trabalha com aproximadamente 13,5 % dos seus agricultores, o que é muito pouco comparado com o total de agricultores familiares que em algum momento fizeram o uso da DAP.

TABELA 4 - QUANTIDADE DE DAPS INDIVIDUAIS NO LITORAL DO PARANÁ.

Município	DAP ativa	DAP cancelada	DAP expirada	DAP suspensa	Total
Antonina	74	96	157	9	336
Guaraqueçaba	42	26	374	19	461
Guaratuba	164	16	338	14	532
Matinhos	7	-	75	1	83
Morretes	85	47	325	18	475
Paranaguá	113	12	197	16	338
Pontal do Paraná	89	-	40	2	131
Total	574	197	1506	79	2356

FONTE: Elaborado pela autora com base nos dados do MAPA (2020).

Como também chama a atenção a quantidade de DAPs ativas do município de Guaratuba, o qual a priori não é o município que detenha a maior tradição agrícola no litoral do Paraná. E ao município de Matinhos, o qual segundo o IBGE no ano de 2019 tinha a estimativa de 34.720 habitantes, dos quais apenas 7 possuem DAP, demonstrando a nulidade agrícolas desta cidade.

Na tabela 5 foi verificado a existência de organizações de agricultores, como associações e cooperativas.

TABELA 5 - QUANTIDADE DE DAPS JURÍDICAS NO LITORAL DO PARANÁ.

Município	Associação ativa	Associação desativada	Cooperativa ativa	Cooperativa desativada
Antonina	2	-	1	-
Guaraqueçaba	1	-	-	-
Guaratuba	2	-	-	-
Matinhos	-	-	-	-
Morretes	-	-	1	-
Paranaguá	1*	3	-	-
Pontal do Paraná	1*	-	-	-

FONTE: Elaborado pela autora com base nos dados do MAPA (2020).

*Possui 1 colônia de pescadores.

Das 12 organizações jurídicas encontradas, 9 estão ativas, destaque para o município de Matinhos que não possui qualquer tipo de organização.

Percebe-se que, apesar da proximidade da área litorânea, a região metropolitana de Curitiba não teve grande relevância para o crescimento do litoral no aspecto da agricultura familiar que permanece subdesenvolvida por constar com graves problemas sociais, alta degradação ambiental e parca exploração econômica (BORSATTO, 2007).

4.2 INTERPRETAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O desenvolvimento local vem sendo estudado desde a década de 1940, porém foi nos anos 1990 que ganhou maior força com políticas públicas que vieram para reforçar esse tema.

Ao se referir ao desenvolvimento, Abramovay (2010), menciona que as estratégias de desenvolvimento podem estar presentes em políticas governamentais ou em práticas propostas pelas instituições públicas ou privadas e pela sociedade civil. No entanto, para alcançar o desenvolvimento é necessária a cooperação entre os atores, uma vez que:

Desenvolvimento sustentável é o processo de ampliação permanente das liberdades substantivas dos indivíduos em condições que estimulem a manutenção e a regeneração dos serviços prestados pelos ecossistemas às sociedades humanas. Ele é formado por uma infinidade de fatores determinantes, mas cujo andamento depende, justamente, da presença de um horizonte estratégico entre seus protagonistas decisivos (ABRAMOVAY, 2010, p. 97).

Segundo Abramovay (2003), existem duas correntes em volta do desenvolvimento. Em uma é destacada a dimensão territorial e na outra o capital, as duas abordagens ultrapassam o fundamento apenas econômico e destacam os fatores humano e social.

Inobstante Brandenburg (1999, p. 81), afirma que deve se compreender o desenvolvimento como um processo de transformação, não apenas do coletivo, mas também de aspirações individuais considerando o indivíduo enquanto sujeito social.

Sachs (1993), argumenta que o caminho percorrido para o desenvolvimento precisaria passar por cinco dimensões de sustentabilidade:

- a) Sustentabilidade Social – entendida como a consolidação de um processo de desenvolvimento baseado em outro tipo de crescimento e orientado por outra visão do que é a boa sociedade.
- b) Sustentabilidade Econômica – possibilitada por uma alocação e gestão mais eficientes dos recursos e por um fluxo regular do investimento público e privado. [...] A eficiência econômica deve ser avaliada mais em termos macrosociais do que apenas por critérios de lucratividade micro empresarial.
- c) Sustentabilidade Ecológica – que pode ser incrementada pelo uso das seguintes alavancas: aumento da capacidade de carga da espaçonave Terra [...], limitação do consumo de combustíveis sólidos [...], redução do volume de resíduos e de poluição [...], autolimitação do consumo material pelos países ricos [...], intensificação da pesquisa de tecnologias limpas [...], definição das regras para uma adequada proteção ambiental [...].
- d) Sustentabilidade Espacial – voltada a uma configuração rural-urbana mais equilibrada e a uma melhor distribuição territorial de assentamentos humanos e atividades econômicas [...].
- e) Sustentabilidade Cultural – em busca das raízes endógenas dos modelos de modernização e dos sistemas rurais integrados de produção, privilegiando processos de mudança no seio da continuidade cultural e traduzindo o conceito normativo de ecodesenvolvimento em uma pluralidade de soluções particulares, que respeitem as especificidades de cada ecossistema, de cada cultura e cada local. (SACHS, 1993).

São profundas as divergências do conceito de desenvolvimento local sustentável. As incertezas em escala planetária geraram um consenso que os recursos naturais são finitos e que se deve preservá-los para gerações futuras. Conforme Sachs (2012), o desenvolvimento sustentável é o resultado da combinação de três conceitos:

- a) Justiça social (critérios de solidariedade com agregação presente);
- b) Proteção ambiental (critério de solidariedade com a geração futura);
- c) Eficiência econômica.

Já Becker (2005), define sustentabilidade como o reconhecimento de diversidades, tanto no caráter ambiental, quanto cultural. Segundo Jara (2011).

O desenvolvimento local depende mais das capacidades humanas, das energias afetivas da população, do acesso à informação, da articulação entre agentes econômicos e da decisão política coletiva para atrair investimentos e menos das potencialidades produtivas e das vantagens comparativas naturais (JARA, 2011).

Considera-se que o desenvolvimento deve transpassar por diversas dimensões (econômicas, sociais, ambientais, tecnológicas e institucionais), as quais devem estar intimamente interligadas, a fim de um atingir o propósito de alcançar a sustentabilidade de desenvolvimento.

As políticas públicas implementadas eram uma necessidade para o desenvolvimento local devido a oferecer maior flexibilidade que se contrapunha às formas governamentais mais

centralizadas. Através delas foi possível criar uma estratégia para diversificar e enriquecer as atividades território ao mobilizar os recursos naturais, humanos e econômicos.

A partir de 2006, o desenvolvimento agrário foi estimulado por meio de novas políticas públicas. Essas propuseram regulamentações dando segurança e facilitando a liquidação de dívidas de crédito rural (SILVESTRINI; LIMA, 2011).

O desenvolvimento sustentável de uma região nada mais é do que um reflexo da sua sociedade. Antes mesmo dela ser sustentável, deve proporcionar uma boa qualidade de vida a sua população para só assim ser considerada no caminho da sustentabilidade. Um dos parâmetros utilizados para compor o cenário da população do litoral é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) o qual reflete a realidade e desafios das regiões e municípios levando em consideração a saúde, a educação e a renda. Considerando no quadro 8 a colocação as quais os sete municípios estão inseridos é possível vislumbrar que ainda há um longo caminho pela frente, sendo a melhor posição a do município de Paranaguá em 551ª colocação, o qual sofre influência da renda devido a sua instalação portuária (Quadro 3).

A política pública quando aplicada ao desenvolvimento rural pode não somente melhorar a qualidade de vida das populações rurais como também criar relações com outros atores econômicos. Ações como essas podem vir para fortalecer o agricultor perante a sociedade contemporânea (BECKER; ANJOS, 2010).

QUADRO 8 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL E ESTADO DO PARANÁ, E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ.

País	IDH	Classificação no Mundo
Brasil	0,755	75°
Estado	IDHM	Classificação no País
Paraná	0,749	5°
Município	IDHM	Classificação no País
Curitiba	0,823	10°
Paranaguá	0,750	551°
Matinhos	0,743	695°
Pontal do Paraná	0,738	823°
Guaratuba	0,717	1398°
Morretes	0,686	2282°
Antonina	0,687	2251°
Guaraqueçaba	0,587	4467°

FONTE: Adaptado de PNUD (2010).

Acredita-se que desenvolver de forma sustentável um determinado território requer a superação de grandes desafios no plano ambiental, social, cultural, econômico e, sobretudo, político-institucional. Pensar o desenvolvimento territorial requer uma melhor compreensão das relações entre os atores e seus recursos.

Destaca-se o papel do desenvolvimento territorial rural associado à intensificação da participação social e a melhoria da governança territorial como uma forma de valorizar o meio rural e suas dinâmicas.

Para isso são necessárias ferramentas que unam esses fatores sociais, ambientais, econômico e sustentáveis, nesta pesquisa coloca-se a Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural com um órgão técnico que possa auxiliar os agricultores nas formas de cultivo que melhor se adequem ao território e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar abra seu espaço e venha valorizar o território e expandir a produção.

5 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL DO PARANÁ.

5.1 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL DO PARANÁ (2011 A 2017).

Por meio do site oficial do órgão FNDE que administra os recursos do PNAE foi eleito o período de 2011 a 2017, que é o intervalo de tempo em que os dados estão acessíveis no Portal para consulta (FNDE, 2019b). Por meio da exploração desses dados elegeu-se o território do litoral do Paraná elucidando o cenário da agricultura familiar, se atentando especialmente, pela observação da porcentagem de compras da agricultura familiar com a verba federal pelo PNAE.

Com o intuito de facilitar a compreensão dos valores foi elaborada uma tabela composta pelos repasses nominais do FNDE aos municípios, como também explicitando qual o valor mínimo de 30% que a lei 11.947/2009 se refere, que deveria ser direcionado as compras da agricultura familiar.

Na tabela 6 percebe-se que os valores alteram de ano para ano tem progressão e regressão dos repasses, essa diferença é embasada na variação dos números de estudantes como também há a possibilidade de diminuição de verba por uso irregular.

Na tabela 7 e tabela 8 são apresentados os valores reais e porcentagem de compras da AF dos anos do município acima nominados no intervalo de 2011 a 2017, seguindo para um comparativo que utiliza o valor correspondente ao valor de 30% da tabela 6.

Nesta avaliação o litoral do Paraná não conseguiu atingir esse mínimo em nenhum dos anos, ficando muito aquém da meta, o que demonstra que não cumpriram com a determinação da lei.

Tanto na tabela 6, quanto na tabela 7 os valores direcionados para gasto com a agricultura familiar foram somados e avaliados em único cenário para permitir a avaliação do litoral sem discriminar cada município individualmente.

O ano que se obteve um maior valor de compra foi no ano de 2016, sendo R\$ 559.485,35 (Tabela 7). Porém proporcionalmente ao valor repassado o ano de 2012 alcançou um maior êxito, atingindo 58,03% do patamar mínimo que o litoral deveria adquirir. E pior

desempenho foi no ano de 2014 em que foi comprado apenas R\$ 301.565,95 de um total que ultrapassava 1,1 milhão de reais.

TABELA 6 - REPASSES FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ (2011 A 2017).

Município	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Antonina	R\$ 136.680,00	R\$ 139.548,00	R\$ 146.940,00	R\$ 131.868,00	R\$ 129.852,00	R\$ 128.035,78	R\$ 158.366,00
Guaraqueçaba	R\$ 68.640,00	R\$ 65.088,00	R\$ 59.280,00	R\$ 61.596,00	R\$ 69.862,00	R\$ 87.489,81	R\$ 74.336,40
Guaratuba	R\$ 286.080,00	R\$ 340.344,00	R\$ 397.860,00	R\$ 349.860,00	R\$ 444.774,00	R\$ 535.915,66	R\$ 531.254,00
Matinhos	R\$ 345.820,00	R\$ 316.404,00	R\$ 380.100,00	R\$ 453.456,00	R\$ 527.910,00	R\$ 575.149,63	R\$ 533.789,00
Morretes	R\$ 144.540,00	R\$ 160.620,00	R\$ 177.760,00	R\$ 245.574,00	R\$ 133.296,00	R\$ 176.581,99	R\$ 190.602,00
Paranaguá	R\$ 1.677.540,00	R\$ 1.116.540,00	R\$ 1.979.128,00	R\$ 2.061.642,00	R\$ 1.793.916,00	R\$ 1.752.091,94	R\$ 1.633.758,20
Pontal do Paraná	R\$ 183.300,00	R\$ 212.904,00	R\$ 225.756,00	R\$ 388.278,00	R\$ 395.546,00	R\$ 485.900,14	R\$ 427.435,20
Total	R\$ 2.842.600,00	R\$ 2.351.448,00	R\$ 3.366.824,00	R\$ 3.692.274,00	R\$ 3.495.156,00	R\$ 3.741.164,95	R\$ 3.549.540,80
30%	R\$ 852.780,00	R\$ 705.434,40	R\$ 1.010.047,20	R\$ 1.107.682,20	R\$ 1.048.546,80	R\$ 1.122.349,49	R\$ 1.064.862,24

FONTE: Organizada pela autora a partir dos dados do FNDE (2020).

TABELA 7 - COMPRAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTES A AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ EM R\$ (2011 A 2017).

Município	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Antonina	R\$ 53.883,45	R\$ 69.908,40	R\$ 84.720,40	R\$ 55.018,95	R\$ 50.138,20	R\$ 116.395,69	R\$ 58.370,47
Guaraqueçaba	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.273,00	R\$ 2.938,80	R\$ 25.368,80
Guaratuba	R\$ 0,00	R\$ 56.963,79	R\$ 103.028,04	R\$ 181.233,00	R\$ 107.574,88	R\$ 150.554,15	R\$ 170.504,00
Matinhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.741,13	R\$ 150.385,70	R\$ 9.106,00
Morretes	R\$ 33.461,00	R\$ 39.851,50	R\$ 61.278,21	R\$ 65.314,00	R\$ 50.635,00	R\$ 75.687,40	R\$ 0,00
Paranaguá	R\$ 163.612,08	R\$ 242.682,16	R\$ 37.489,60	R\$ 0,00	R\$ 216.073,08	R\$ 34.731,86	R\$ 30.151,30
Pontal do Paraná	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.120,50	R\$ 28.791,75	R\$ 263.463,43
Total de compras R\$	R\$ 250.956,53	R\$ 409.405,85	R\$ 286.516,25	R\$ 301.565,95	R\$ 469.814,66	R\$ 559.485,35	R\$ 556.964,00
30% do total de repasse	R\$ 853.780,00	R\$ 705.434,40	R\$ 1.010.047,20	R\$ 1.107.682,20	R\$ 1.048.546,80	R\$ 1.122.349,49	R\$ 1.064.862,24

FONTE: Organizada pela autora a partir dos dados do FNDE (2020).

TABELA 8 - COMPRAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTES A AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ EM % (2011 A 2017).

Município	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Antonina	39,42%	50,10%	58%	42% ⁵	39%	90,91%	36,86%
Guaraqueçaba	0%	0%	0%	0%	19%	3,36%	34,13%
Guaratuba	0%	16,74%	26%	52%	24%	28,09%	32,09%
Matinhos	0%	0%	0%	0%	14%	26,15%	1,71%
Morretes	23,15%	24,81%	34%	27%	38%	42,86%	0%
Paranaguá	9,75%	21,74%	2%	0%	12%	1,98%	1,85%
Pontal do Paraná	0%	0%	0%	0%	8%	5,93%	61,65%
Total de compras %	8,82 %	17,41 %	8,50 %	3,02 %	13,44 %	14,95%	15,69%

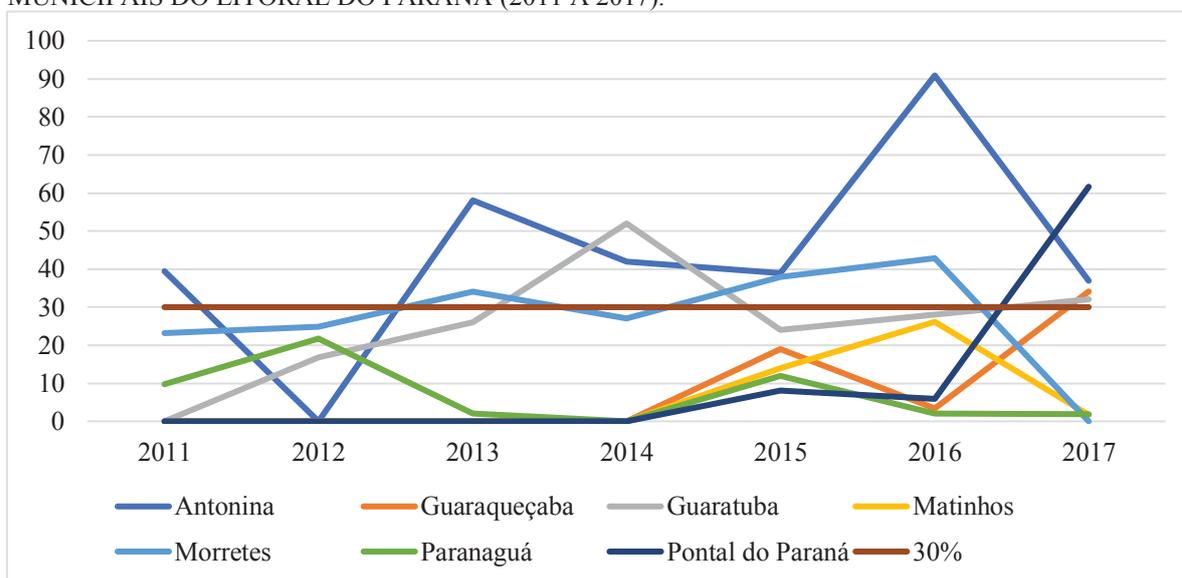
FONTE: Organizada pela autora a partir dos dados do FNDE (2020).

Constatou-se que apesar de mais de 11 anos de vigência da lei nº 11.947, há municípios do litoral do Paraná como a exemplo Matinhos e Paranaguá que não atingiram o percentual mínimo exigido por lei no período analisado.

Ressalta-se o município de Antonina, que teve 6 dos 7 anos apresentando porcentagem acima dos 30%, porém não manteve uma tendência de crescimento contínuo, sempre oscilando de um ano para o outro, apresentando um valor extremamente baixo no ano de 2012 e um extremamente alto no ano de 2016. Guaratuba foi o único município que conseguiu manter 3 anos de crescimento, e Pontal do Paraná nos demonstra um grande crescimento no ano de 2016.

No gráfico 1 é possível verificar o período dos anos de 2011 a 2017 de compras da agricultura familiar pelos municípios do litoral do Paraná. De forma visual visualizamos no gráfico 1 que os municípios investigados indicam descumprimento na compra mínimo de 30%, assinalada pela linha vermelha no gráfico, como também uma inconstância das compras da AF, corroborando nenhum dos municípios do litoral do Paraná manteve a aquisição contínua e regular em benefício da agricultura familiar.

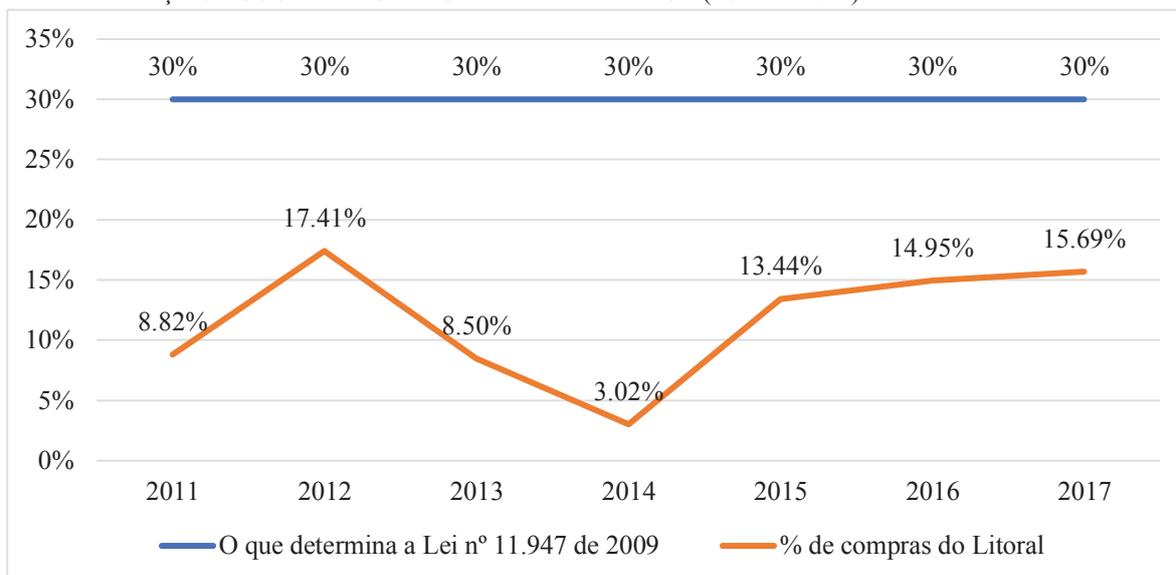
GRÁFICO 1 - PORCENTAGEM DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL DO PARANÁ (2011 A 2017).



FONTE: Organizada pela autora a partir dos dados do FNDE (2019).

Esses valores foram confrontados com os valores reais de compras realizadas, verificou-se que a melhor porcentagem do litoral, incluindo todos os municípios, de compra de alimentos de origem familiar foi no ano de 2012 (17,41%) e o pior ano em 2014 (3,02%) (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 - COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO LITORAL PARANAENSE (2011 A 2017).



A partir do histórico dos valores de compras aqui apresentados demonstra que o litoral do Paraná não vem contribuindo de maneira efetiva com o desenvolvimento da agricultura familiar visto que não atingiu em nenhum dos anos aqui analisados sequer se aproximar do percentual mínimo de 30% exigido.

5.2 LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DO LITORAL PARANAENSE EM RELAÇÃO À: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (2018).

Conforme observado no item 5.1 entre 2011 e 2017 o litoral do Paraná não contribuiu de maneira efetiva com o desenvolvimento da agricultura familiar haja vista que a soma das compras dos municípios em AF não atingiram sequer o percentual mínimo de 30% previsto em lei.

Apresentando este contexto de aquisições escassas da AF pelas prefeituras do litoral foi escolhido o ano de 2018 para realização da presente análise corroborado pelo fato de até o momento inexistir dados preliminares.

O FNDE, no ano de 2018, a partir do orçamento da União, repassou para os sete municípios que compõe o litoral do Paraná aproximadamente R\$ 3,7 milhões para as escolas municipais. Se a lei que exige a aplicação mínima de 30% dos recursos para a agricultura familiar fosse executada da maneira apropriada aproximadamente R\$ 1 milhão deveria ser

destinado à compra de alimentos de agricultores familiares, podendo este valor servir como um estímulo para o desenvolvimento local.

Em valores exatos, em 2018, foi repassado a rede escolar municipal de ensino do litoral paranaense o montante de R\$ 3.761.217,51, sendo exigência legal o gasto mínimo em agricultura familiar de 30% o que equivale a R\$ 956.063,85. Contudo, o valor efetivamente gasto em AF de acordo com as prestações de contas (Apêndice B) foi de R\$ 626.599,03 que equivale a 55% do percentual mínimo de 30% que a lei determina. Assim, somente 16% do repasse total do FNDE foi direcionado adequadamente para a agricultura familiar local.

A conclusão do cenário exposto é no sentido de que o litoral do Paraná, no ano de 2018, ainda não atende o mínimo exigido pela lei que oportuniza o acesso dos agricultores familiares ao PNAE, conforme comprova a tabela 9 e a gráfico 3.

TABELA 9 - REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VALORES MÍNIMOS SEGUNDO A LEGISLAÇÃO E COMPRA REALIZADA DA AGRICULTURA FAMILIAR (2018).

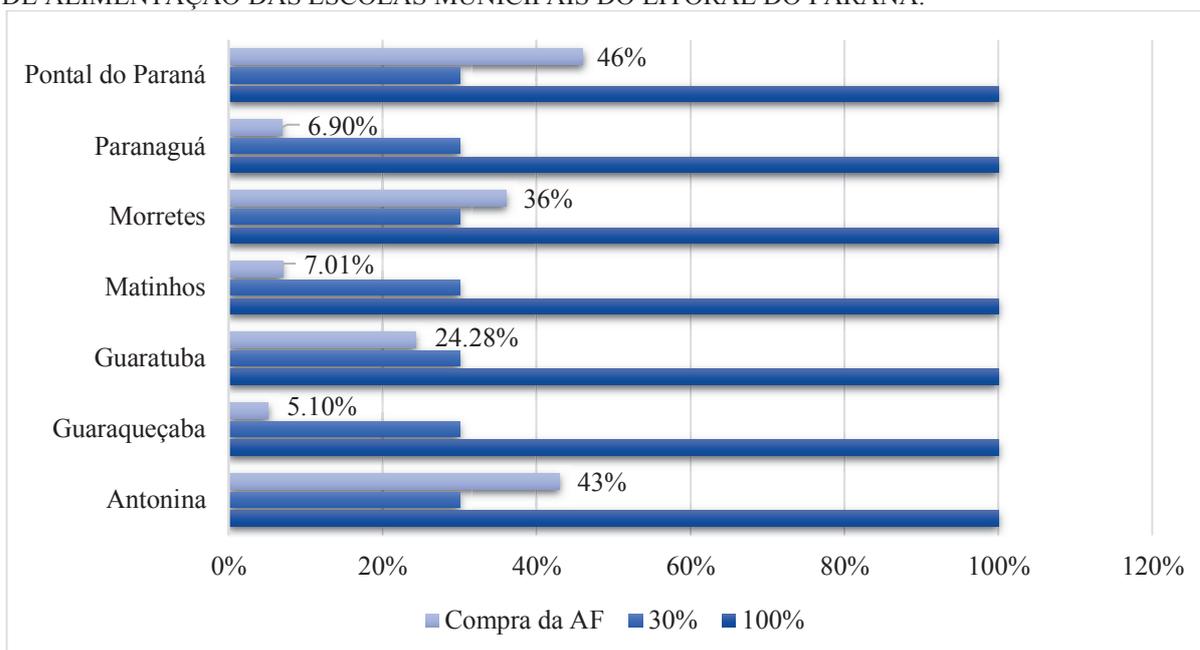
Município	Repasse 2018	Mínimo de 30%	Compra da AF das escolas municipais do ano de 2018
Antonina	R\$ 162.258,00	R\$ 48.677,40	R\$ 70.947,27
Guaraqueçaba	R\$ 58.993,51	R\$ 17.698,05	R\$ 3.010,00
Guaratuba	R\$ 623.118,00	R\$ 186.935,40	R\$ 151.352,52
Matinhos	R\$ 553.830,00	R\$ 166.149,00	R\$ 38.863,23
Morretes	R\$ 206.536,00	R\$ 61.060,80	R\$ 76.390,67
Paranaguá	R\$ 1.142.988,00	R\$ 342.896,40	R\$ 79.252,96
Pontal do Paraná	R\$ 442.156,00	R\$ 132.646,80	R\$ 206.782,38
Total	R\$ 3.189.879,51	R\$ 956.063,85	R\$ 626.599,03

FONTE: A autora a partir dos dados do SIGPC e FNDE (2020)⁷.

O gráfico 3 demonstra graficamente a relação de compra da agricultura familiar de forma individual pelos sete municípios do litoral paranaense.

⁷Valores disponíveis no link <https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc>. Para a formulação da tabela 9 foram contabilizados apenas os valores das escolas municipais, não sendo incluídos os repasses das escolas estaduais, federais e filantrópicas.

GRÁFICO 3 - CENÁRIO DA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL DO PARANÁ.



FONTE: A autora a partir dos dados do SIGPC e FNDE (2020).

Conforme explicitado na metodologia, as notas da prestação de contas do ano de 2018 foram tabuladas com o intuito de se obter o nome dos fornecedores, as quantidades, os valores unitários e totais por alimento vendido. Os nomes ou a razão social obtida por meio das notas fiscais foram utilizados para embasar o rastreamento da origem da DAP dos fornecedores no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA conforme exemplificado no apêndice D.

As informações referentes às origens da DAPs dos agricultores foram discriminadas para ser possível observar como ocorreu a distribuição dos fornecedores no território. No caso das associações e cooperativas foram buscadas a origem de cada agricultor associado, o que demonstra a participação de agricultores de forma indireta, através da atuação via a entidade organizada fornecedora de alimentos.

Por definição, as cooperativas são entidades jurídicas, empresas que não só podem realizar as mesmas tarefas e funções desempenhadas pelas associações, mas também exercem um importante papel social e econômico. São empresas cuja administração é coletiva (MINATEL; BONGANHA, 2015).

Sobre as cooperativas o artigo 29 da lei 5.764/71 esclarece a possibilidade de ingresso a todos que desejarem prestar serviço:

Art. 29. O ingresso nas cooperativas é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela sociedade, desde que adiram aos propósitos sociais e preencham as condições estabelecidas no estatuto, ressalvado o disposto no artigo 4º, item I, desta Lei.

Somente por meio da prestação de contas realizada no SIGPC não é possível identificar os agricultores familiares que participam das DAP jurídicas como associações e cooperativas. Por isso, conforme consta do apêndice D, a identificação dos agricultores individuais que estavam associados a cada DAP jurídica foi realizada pelo sítio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Após o desmembramento das associações e cooperativas, e demonstrando os agricultores individuais as quais delas participavam foram elaborados mapas com o intuito de se localizar a região de origem destes agricultores.

Sendo assim, elaborou-se a figura 3 que demonstra a articulação de 4 regiões do Brasil com as compras do PNAE pelo litoral do Paraná. Os alimentos fornecidos advêm também de regiões do Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul. Fato que pode ser explicado devido as associações e cooperativas que possuem associados de outras regiões, fazendo assim constar agricultores de áreas distantes mais remotas ao litoral paranaense.

Não há obrigatoriedade legal que faça com que os agricultores se associem a DAPs jurídicas somente do seu município de origem, isso faz com que indiretamente realizem redes de produção e comercialização aquém do seu município. Tal movimentação observada neste estudo abrangeu 6 estados, sendo eles Bahia, Goiás, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, chegando a um total de 81 municípios envolvidos e 749 agricultores.

FIGURA 3 - MAPA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUE PARTICIPARAM DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PNAE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL PARANAENSE DE FORMA DIRETA OU INDIRETA (2018).



FONTE: A autora (2020).

Vale ressaltar que esta avaliação partiu de sete municípios os quais foi analisado apenas o ano de 2018. Demonstrando de maneira efetiva como na figura 3 a importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e como ele pode direta e indiretamente redistribuir recursos financeiros e apoiar a agricultura familiar no seu território e de tantos outros.

Como mencionado anteriormente os agricultores que estão mais distantes da região litorânea são pertencentes a associações e cooperativas, o que demonstra que as organizações agrícolas estão buscando agricultores fora do eixo local. Uma das hipóteses é a de que as associações e cooperativas fora do litoral estão complementando a variedade de alimentos não disponíveis no litoral do PR que são demandados pelos órgãos executores. Lembra-se que a política do PNAE preza pela diversidade de alimentos com valorização da cultura local. Contudo, surge uma questão: será que efetivamente os agricultores locais não poderiam suprir essa demanda?

Reforça-se que de acordo com a lei que rege o PNAE, agricultores individuais e organizados de outro território somente ganharam itens da chamada pública se não houver agricultores locais que supram a demanda.

Apesar da pesquisa ter apontado 6 estados diferentes de origem dos agricultores, nosso recorte se dará pelos estados da região Sul, para trabalharmos do macro a nível nacional até o micro em nível regional, e chegar no nosso campo de estudo que é o litoral do Paraná.

Destaca-se ainda que o número de agricultores nas regiões sudeste, centro oeste e nordeste foi mínimo, consistindo-se em apenas 1 agricultor no estado da Bahia, 1 no estado do Goiás e 4 no estado de São Paulo. A partir deste momento não serão mais utilizados na atual pesquisa.

Nos mapas a seguir verificaremos a origem e quantidade dos agricultores dos estados do Sul que forneceram alimentos ao PNAE nas escolas municipais do litoral do Paraná no ano de 2018 de forma direta (individualmente) ou indireta (por associações ou cooperativas). Ressalta-se a utilização da gradação de cores para identificar quais regiões apresentaram um número maior de agricultores. Variou-se do amarelo (de 1 a 5), laranja claro (de 6 a 10), laranja escuro (de 11 a 20), vermelho claro (de 21 a 50) ao vermelho escuro que foi a cor que indica o maior número de agricultores (acima de 50).

O estado do Paraná, reputado como um estado com vocação agrícola foi o que mais apresentou municípios citados, totalizando 38, e a maior quantidade de agricultores, computando-se o total de 629.

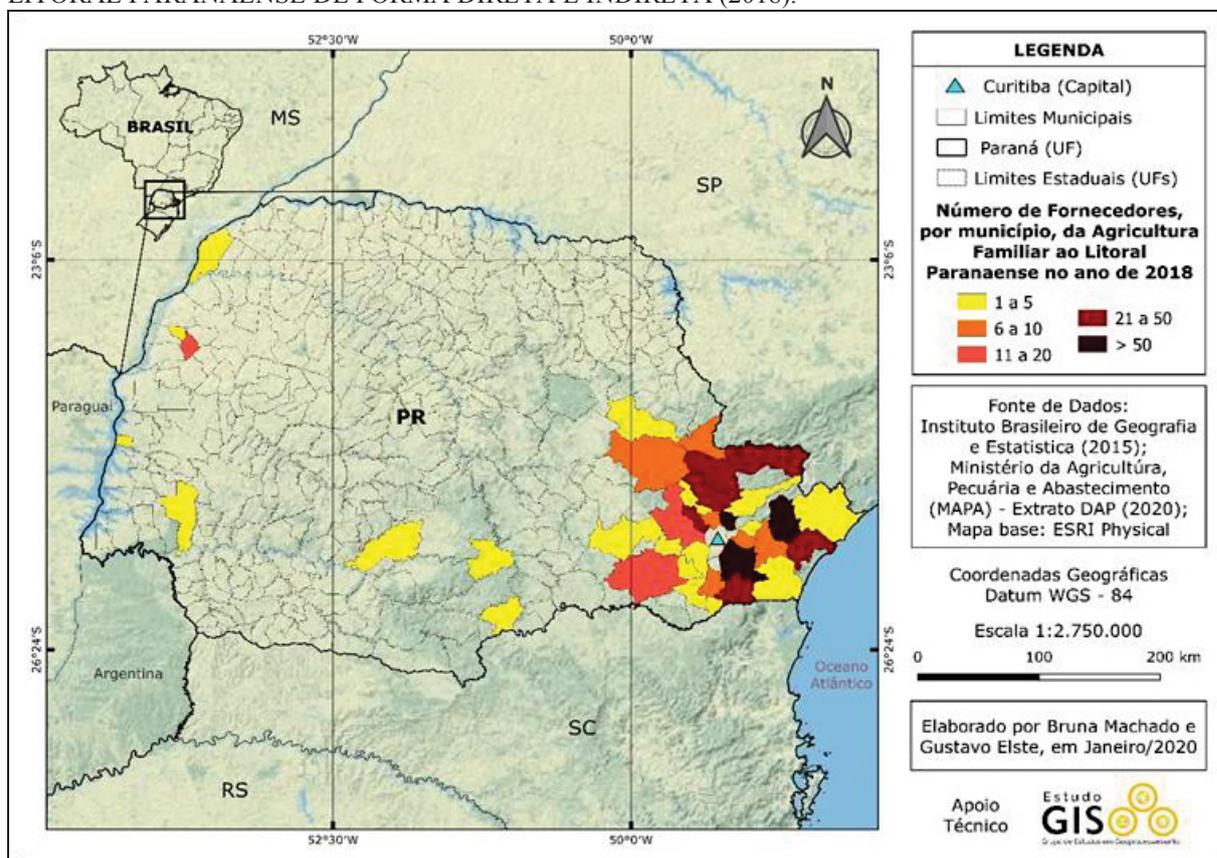
A figura 4 indica todos os agricultores originários do estado do Paraná que forneceram ao litoral, sendo que os municípios que se destacaram apresentando coloração vermelho escuro (com um número de agricultores maior que 50) foram os de Colombo-PR e São José dos Pinhais-PR da região metropolitana de Curitiba e Antonina-PR do litoral do Paraná.

Sendo possível verificar um número significativo de fornecedores na região ao redor da capital, Curitiba-PR, havendo várias cidades em seu entorno que estão representadas no mapa com coloração alaranjada e vermelha indicando a maior concentração dos agricultores. O que demonstra que existe uma organização na região metropolitana de Curitiba conhecida como cinturão verde.

Os municípios do litoral paranaense além do município de Antonina que se destaca pelo número de agricultores envolvidos no PNAE ainda é frágil quando avaliado o número de agricultores envolvidos com o PNAE, sendo que nos municípios de Matinhos-PR e Pontal do Paraná-PR no ano de 2018 ainda inexistiu qualquer movimentação de agricultores que fornecem alimentos a este programa. A falta de organização local faz com que o dinheiro enviado para a execução do programa se dissipe para outros municípios e regiões, deixando de reaplicar esse dinheiro no próprio território.

Segue abaixo a figura 4 referente aos agricultores que são originários do estado do Paraná.

FIGURA 4 - MAPA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ QUE PARTICIPARAM DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PNAE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL PARANAENSE DE FORMA DIRETA E INDIRETA (2018).

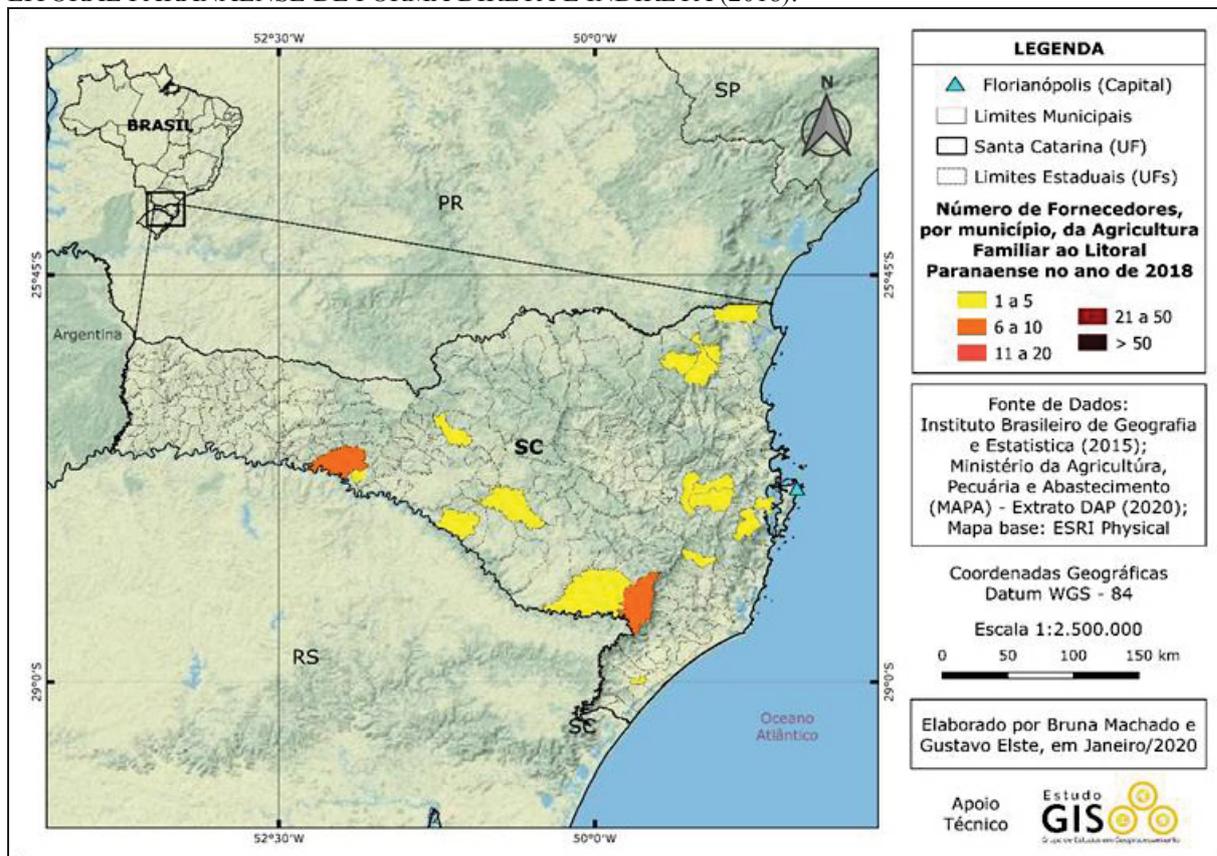


FONTE: A autora (2020).

Na figura 5 apresenta-se a localização dos fornecedores da agricultura familiar do estado de Santa Catarina que venderam ao litoral do Paraná no ano de 2018. Observa-se o envolvimento de 18 municípios no processo de compra, contando com 40 agricultores.

Não é observada uma concentração dos agricultores em uma região específica estando esparsos ao longo do estado. Basta observar que os municípios que mais forneceram ao litoral paranaense, diga-se, Concórdia/SC e Bom Jardim da Serra/SC, situam-se em regiões distantes, inclusive, da capital Florianópolis. Os estados da região Sul a exemplo de Santa Catarina ainda possuem enraizados a cultura agrícola, muito ainda representada por meio das diversas colônias de imigrantes espalhados pelos estados. Como relatado acima os agricultores aqui representados por meio da figura 5 possivelmente estão associados a alguma DAP jurídica, devido a distância o frete encareceria o preço dos alimentos impossibilitando a entrega.

FIGURA 5 - MAPA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA QUE PARTICIPARAM DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PNAE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL PARANAENSE DE FORMA DIRETA E INDIRETA (2018).



FONTE: A autora (2020).

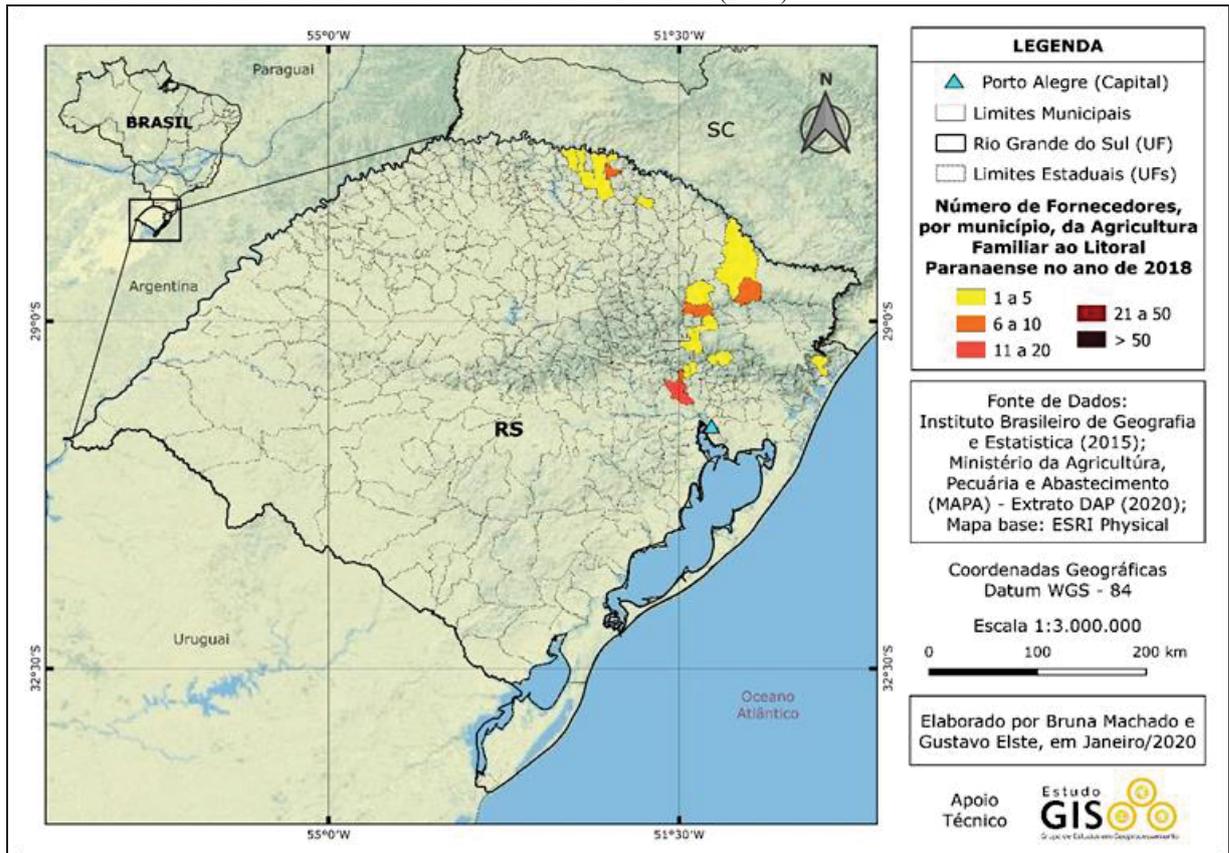
Já na figura 6 verifica-se os agricultores que forneceram alimentos ao PNAE originários do estado do Rio Grande do Sul, o estado mais distante aqui avaliado. Contando com a articulação de 22 municípios, 4 a mais que o estado de Santa Catarina, e 74 agricultores, 34 a mais que o estado anteriormente citado. O município de Montenegro/RS foi o que mais se destacou, com 11 agricultores sendo a cidade com maior representatividade do estado rio grandense.

Como na figura 5 e 6 os agricultores identificados estão ligados a associações ou cooperativas que forneceram alimentos ao PNAE municipal, não atendendo o PNAE do litoral de forma individual. Mesmo que não estejam fornecendo alimentos de forma direta aos municípios do litoral, isso mostra os anseios dos agricultores familiares que se associam a DAPs jurídicas que acabam por distribuir o alimento distante do seu local de origem. Escancarando a falta de organização local, essa troca de agricultores de um estado para o outro enfraquece a economia local como também encarece o valor dos alimentos.

A política de desenvolvimento local que ocorre através da exigência de compra mínima de 30% de alimentos da agricultura familiar também manifesta em sua lei a prioridade

por alimentos do município a qual está sendo executada a chamada pública, com o intuito de beneficiar primeiramente o próprio município, somente na ausência de agricultores que supram a demanda exposta pelo edital se abre a possibilidade para demais municípios próximos e regiões mais distantes.

FIGURA 6 - MAPA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL QUE PARTICIPARAM DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PNAE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LITORAL PARANAENSE DE FORMA DIRETA E INDIRETA (2018).



FONTE: A autora (2020).

Após a identificação da origem dos agricultores realizou-se a soma dos valores comprados dada agricultura familiar no ano de 2018. Sendo os valores, divididos por categoria: agricultor familiar individual do litoral; agricultor familiar individual de outras localidades; DAP jurídica do litoral; DAP jurídica de outras localidades e fornecedores incluídos erroneamente na prestação de contas por não serem agricultores familiares (Tabela 10).

TABELA 10 - VALORES DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE (2018).

Forneecedor familiar	Antonina	Guaraqueçaba	Guaratuba	Matinhos	Morretes	Paranaguá	Pontal do Paraná	Total
DAP individual originária do Paraná	R\$ 70.947,24	R\$ 3.010,00			R\$ 55.398,43		R\$ 16.460,26	R\$ 145.815,93
DAP individual de outras localidades					R\$ 8.052,00			R\$ 8.052,00
DAP jurídica originária do Litoral do Paraná			R\$ 36.165,81	R\$ 10.776,08		R\$ 79.252,96	R\$ 48.673,56	R\$ 174.868,41
DAP jurídica de outras localidades			R\$ 115.186,71	R\$ 128.087,15			R\$ 141.648,56	R\$ 384.992,42
Fornecedores que não são agricultores					R\$ 12.940,24			R\$ 12.940,24
Total	R\$ 70.947,24	R\$ 3.010,00	R\$ 151.352,52	R\$ 138.863,23	R\$ 76.390,67	R\$ 79.252,96	R\$ 206.782,38	R\$ 726.669,00

FONTE: Organizada pela Autora a partir dos dados da SIGPC (2020).

Através da análise dos dados acima, verifica-se que a maior responsável pela venda ao litoral do Paraná foram as associações ou cooperativas de fora do litoral, que venderam R\$ 384.992,42 dos R\$ 727.669,00 gastos. Isso demonstra que além de haver o descumprimento do percentual mínimo de 30% exigido por lei conforme demonstrado no decorrer da dissertação, a maior parte do recurso das compras da agricultura familiar do litoral não são feitas por fornecedores do próprio litoral.

Ainda é possível constatar a existência de grande quantitativo de agricultores individuais do próprio litoral que não estão organizados, e mesmo assim movimentaram cerca de R\$ 150 mil no ano de 2018.

De acordo com o Manual de aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar (2016), o PNAE é um canal importante para o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo.

O acesso e a construção de mercados diferenciados de comercialização dos produtos da agricultura familiar podem ser potencializados na medida em que os agricultores estiverem organizados. Por meio de associações e cooperações, os agricultores criam melhores oportunidades de trabalho e fortalecem a comunidade de forma solidária, organizando a produção e facilitando o acesso aos mercados consumidores, com inclusão social e desenvolvimento local. Por isso, o Pnae incentiva a organização, priorizando os agricultores familiares organizados em associações e cooperativas pág 25.

5.3 AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA MUNICÍPIO DO LITORAL PARANAENSE.

A partir deste momento será debatida a reprodução dos valores de cada município de forma individual e por nota fiscal. A análise das notas permitiu o detalhamento das informações da aquisição como a espécie e a quantidade vendida por cada agricultor.

Iniciando pelo município de Antonina observa-se somente a presença de agricultores individuais, total de 17. Os valores individualmente observados estavam distantes do teto de R\$ 20.000,00 o qual cada DAP individual disponível por projeto. Ainda foi observado que cerca de metade dos agricultores somente emitiu uma nota fiscal por ano, indicando que não há uma frequência no fornecimento. Para tanto, observa-se um agricultor que realizou somente uma única venda no valor de R\$ 220, 27, o que pode evidenciar um desestímulo da realização de venda pelo agricultor individual ao PNAE, uma vez que o custo e a burocracia para a participação do chamamento público não compensariam pelo pequeno valor recebido.

Na tabela 11 apresenta-se o município de Guaraqueçaba que possui a maior extensão do litoral (2.020 km²), também conhecido pela vocação agrícola. Esse município é um exemplo do contexto de ineficiência da aplicação da política do PNAE.

Percebe-se que ao longo de todo o ano de 2018 somente dois agricultores foram contemplados pelo programa, na tabela 9 citada anteriormente foi possível verificar que neste ano apenas 5,1% dos recursos direcionados do FNDE foram direcionados a agricultura familiar, muito aquém do mínimo de 30% que seria equivalente a R\$ 17.698,05. Não bastasse, percebe-se que os únicos dois agricultores que forneceram alimentos apresentaram apenas uma nota cada um durante todo o ano. Reforçando o estigma que fatos como esses podem desestimular a venda ao programa de alimentação escolar devido ao elevado custo de participação em contrapartida a quantia recebida.

TABELA 11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA (2018).

Agricultores familiares e seus respectivos pagamentos do município de Guaraqueçaba (2018)		
AF 1	AF 2	Total
R\$ 753,00	R\$ 2.257,00	R\$ 3.010,00

FONTE: A autora a partir dos dados da SEAD (2019).

Em relação ao município de Guaratuba, o qual mais possui DAPs individuais ativas (164) segundo o MAPA (2019), os dados encontrados demonstram que foram realizadas apenas compras de cooperativas, ou seja, sem participação de agricultor individual.

No que se refere a origem da venda, das 4 notas apresentadas pelas cooperativas somente uma é do litoral, mas não é do município de Guaratuba. Este fato demonstra que mesmo com um número relevante de agricultores em seu município não houve a participação de nenhuma cooperativa ou associação do município, nem ao menos de forma individual.

Em relação ao alcance ao patamar mínimo de venda, Guaratuba atingiu 25% do exigido, o que corresponde a R\$ 151.352,52. Contudo, somente o valor de R\$ 36.165,81 efetivamente foi direcionado ao litoral, através de venda feita por cooperativa de Antonina.

O município de Matinhos, por sua vez, assim como o de Guaratuba, somente adquiriu alimentos de cooperativas e não atingiu o mínimo recomendado. O valor que corresponde aos 30%, que seria de R\$ 174.514,20, no entanto as aquisições atingiram R\$ 138.863,23. Importante frisar que do total comprado, apenas R\$ 10.776,08 são do litoral do Paraná, novamente é evidenciado o movimento de compra de outras regiões. Essas informações reforçam a conclusão de que os municípios do litoral, além de não realizar o cumprimento da lei, não direcionam as compras aos fornecedores locais. O comportamento dos municípios

impede o pleno desenvolvimento local e regional, como também impacta negativamente na agricultura familiar local.

O município de Morretes, curiosamente, em sua prestação de contas ao FNDE inseriu fornecedores de alimentos que não possuem DAP jurídica ou individual, ou seja, não são agricultores familiares, e sim fornecedores oriundos das Centrais de Abastecimentos (CEASA), como também empresas limitadas (LTDA), fato constatado pela não existência de DAPs no site do MAPA por meio do site <http://smap14.mda.gov.br/extratodap>, o qual tem o controle de todas as DAPs emitidas.

Por meio destas notas foi observada a venda de itens perecíveis que não são típicos da produção da agricultura familiar como a carne bovina, a qual exige licenças sanitárias de difícil obtenção pelos pequenos agricultores. O relevante a se constatar é que o preenchimento equivocado na prestação de contas da alimentação fornecida para a agricultura familiar pode gerar penalidades à autoridade responsável e a suspensão dos recursos do PNAE, conforme exposto no apêndice C. Vale ressaltar que no Sistema de Gestão de Prestação de Contas o campo é específico para notas referentes à agricultura familiar.

As notas fiscais do município de Morretes acumularam um total de R\$ 75.298,28, contudo dois fornecedores não são agricultores familiares como esclarecido acima. Pode-se deduzir que as notas destes fornecedores foram incluídas equivocadamente pelo profissional que realizou a prestação de contas do município, havendo uma baixa no valor real de compra, caindo para R\$ 62.160,53 em 2018.

O município de Paranaguá é o que possui a maior verba do FNDE de toda região R\$ 1.142.988,00. Contudo, foi comprado apenas R\$ 79.252,96 de agricultores familiares o que representa somente 6,9%, patamar muito inferior aos 30% exigido pela legislação que seria de R\$ 342.896,40.

Na análise realizada somente o município de Paranaguá apresentou uma associação originária do próprio local, o que gera prioridade para aprovação da compra no procedimento de chamada pública. Por outro lado, a existência de único grupo organizado no local pode ocasionar uma certa dominância no processo de compra devido a sua preferência.

Os nutricionistas revelam que caso o fornecedor local do grupo organizado (associação ou cooperativo) relate que tem disponibilidade de cumprir com a integralidade das quantidades e diversidades solicitadas em chamada pública, há grande chance de ser qualificado para a venda de todos os itens. Sendo necessário um controle da associação em descrever ao município as reais quantidades e produtos que ela consegue dispor.

Há relatos por parte dos nutricionistas de fornecedores locais que se comprometem a entregar determinados itens, mas quando os municípios fazem o requerimento da compra não ocorre a entrega, sendo impedido o município naquele período de solicitar este item a outro agricultor, visto que no momento da chamada pública o fornecedor local se comprometeu a entregar, mas depois não entregou, ocasionando na falta do alimento ao município.

Contudo, deve ser levado em consideração que os grupos formais locais que participam de mais de um programa ou editais de chamadas públicas de outros municípios além de estarem sujeitos a uma maior demanda, também sofrem com perda de produção por intempéries climáticas.

Isso revela a necessidade dos grupos organizados e individuais de fornecedores locais somente se submeterem a editais de chamada pública quando puderem cumprir com a quantidade e a diversidade requerida, ou terem a consciência de sinalizarem as reais produções e suas quantidades, abrindo oportunidade para outros fornecedores dividirem a responsabilidade da entrega.

O município de Pontal do Paraná, apesar de possuir grande parte do seu território cobertos por praias e constar em sua maioria de pescadores, conseguiu atingir 44,3% do uso da verba do FNDE com a agricultura familiar, o que equivale a R\$ 206.782,38 ultrapassando o mínimo exigido e cumprindo a lei.

Ainda que tenha ocorrido o cumprimento, percebe-se uma queda do percentual de compras da agricultura familiar do ano anterior (2017) que foi de 61,65%. Contudo, apesar da queda relativa, o município de Pontal do Paraná foi o que mais comprou da agricultura familiar em 2018 dentre todos os municípios do litoral, tanto em relação a porcentagem destinada quanto em valor absoluto, revelando a contribuição deste município para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Noutro lado, nenhum dos fornecedores analisados em Pontal do Paraná são do seu próprio município. Apenas 5 agricultores individuais e 1 associação são do território do litoral que juntos venderam um total de R\$ 65.133,72, representando apenas 31,49% do total gasto com agricultura familiar. Portanto, ainda que haja contribuição para o desenvolvimento do gênero da agricultura familiar, o município não contribui com o desenvolvimento da agricultura familiar no território do litoral de forma satisfatória.

Na tabela 12 foram elencados alguns alimentos para análise, sendo somadas as quantidades totais compradas por todos os municípios do litoral, e na coluna seguinte foram discriminadas as quantidades que eram originárias do litoral paranaense.

Percebe-se que alimentos que os alimentos mais comuns da alimentação do brasileiro como a batata, tomate, cebola, alho, alface e banana o litoral ainda possui quantidades baixas de compra do litoral, a banana foi o item que obteve o melhor percentual com 72%, seguidos por 58% da alface, 53% do alho, 51% do tomate, 11% da cebola e 0% da batata. O alimento que foi 100% originário do litoral foi o palmito pupunha, contudo sua quantidade é pequena visto que são dados obtidos de sete municípios e de um período de um ano, sendo apenas 366kg. Juntamente com a banana, o cultivo de mandioca e maracujá também é presente litoral, mas atingiu apenas 47% e 38% do total de compra. Esses dados demonstram como ainda é deficitária a compra da agricultura local, mesmo de alimentos que são produzidos em abundância e que seria possível atingir um contingente maior.

Além dos alimentos citados na tabela 12 que segue abaixo, constam na prestação de contas os alimentos: abacate, abacaxi, abobrinha, acelga, açúcar mascavo, agrião, almeirão, arroz integral, arroz parboilizado, batata doce, batata salsa, bebida láctea, berinjela, beterraba, bolacha caseira, bolo, brócolis, caqui, cebolinha, cenoura, cereja, chicória, chuchu, couve, couve-flor, doce (banana e frutas) escarola, espinafre, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão carioca e preto, fubá, geleia de fruta, goiaba, inhame, kiwi, laranja (pera, lima), limão, maçã, mamão formosa, manga, melancia, milho, molho de tomate, morango, ovo, pão, pepino, pera, pimentão, pinhão, polpa de frutas, quirera de milho, repolho (roxo e verde), rúcula, salsinha, tangerina (mexerica e ponkan), tempero completo (com e sem pimenta), uva e vagem.

TABELA 12 - QUANTIDADE DE COMPRA POR ALIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PELO LITORAL PARANAENSE E QUANTIDADE COMPRA POR ALIMENTO ORIGINÁRIO DO LITORAL PARANAENSE (2018).

Alimentos	Total (kg/ un/dz)	Total (R\$)	Litoral (kg)	Litoral (R\$)	% Litoral
Abóbora (cabotiá, seca, paulista, picada e descascada)	1.386 kg*	R\$ 5.262,99*	735kg	R\$ 2.338,03	53%
Alface (americana, crespa, lisa e roxa)	5.768un**	R\$ 15.811,58**	3.354,50un	R\$ 10.064,41	58%
Alho	509kg*	R\$ 13.140,90*	270kg	R\$ 7.794,90	53%
Banana (caturreta e prata)	29.713kg	R\$ 89.373,89	21.405kg	R\$ 60.555,37	72%
Batata	4044kg	R\$ 12.659	0	0	0%
Beterraba	3566kg*	R\$ 10.715,30*	2.130kg	R\$ 5.844,12	59%
Cebola	8.834kg	R\$ 9.069,74	983kg	R\$ 2.338,17	11%
Chuchu	1.241kg	R\$ 3.290,96	770kg	R\$ 1.717,70	62%
Laranja	4.587kg	R\$ 9.540,72	790kg	R\$ 2.035,60	17%
Mandioca (descascada, c/casca e picada)	3.134kg	R\$ 15.641,68	1.499kg	R\$ 6.645,58	47%
Maracujá	1.491kg	R\$ 13.977,01	570kg	R\$ 4.644,60	38%
Ovo	1.139dz	R\$ 5.776,69	0	0	0%
Palmito	366kg	R\$ 6.448,00	366kg	R\$ 6.448,00	100%
Repolho	3.520un**	R\$ 8.724,16**	2.245un	R\$ 5.197,06	63%
Tomate	6.564kg	R\$ 35.470,32	3.403kg	R\$ 22.481,94	51%

FONTE: A autora (2020).

*Fornecedores que não possuem DAP incluídos erroneamente.

**Alimentos que variaram a unidade de medida.

Importante ressaltar na listagem a existência de alimentos já minimamente processados e processados como é o caso do açúcar mascavo, arroz integral e parboilizado, bolacha, bolo e pão caseiros, extrato e molho de tomate, farinha de mandioca e trigo, feijão carioca e preto, fubá, quirera, doce e geleias de frutas, polpa de frutas e temperos completos. O surgimento de alimentos que passaram por processos de beneficiamento demonstra uma maior organização que os permite processar determinados produtos, como também a documentação pertinente a comercialização destes alimentos, o processamento contribui tanto para a diminuição do desperdício quanto para a agregar valor ao produto. Ressaltam-se os itens ovo de galinha e bebida láctea, que por serem de origem animal demanda um maior número de documentações.

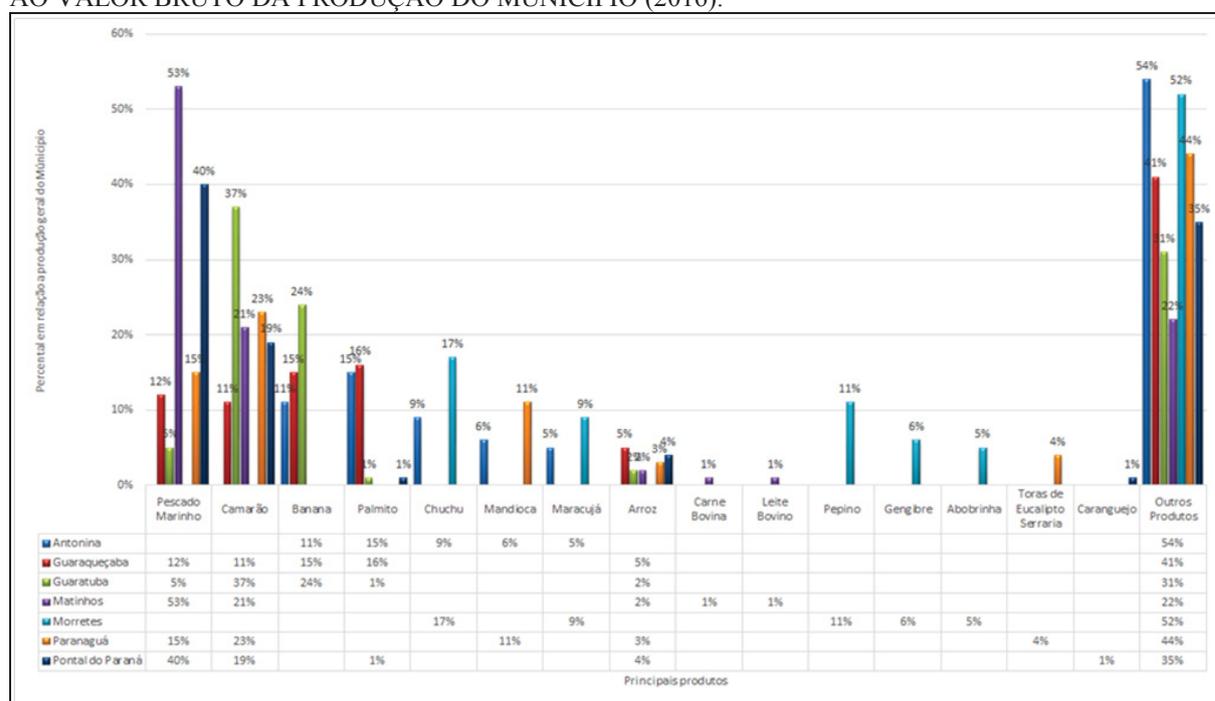
Percebe-se que ainda há muito a se desenvolver quanto ao percentual do fornecimento de alimentos do litoral. Alimentos que são conhecidamente cultivados e característicos do litoral paranaense poderiam atingir cem por cento das compras, como exemplo, citamos a banana, o maracujá, o chuchu e a mandioca (DERON, 2016). Não bastasse, foi constatado que não havia sequer uma venda ao PNAE de agricultor de qualquer região de ovo e batata (alimentos bases na alimentação brasileira), indicando a possibilidade de novas dinâmicas agrícolas e oportunidades aos agricultores do litoral.

Ademais, há a oportunidade de expansão do cultivo de alho e cebola, temperos utilizados continuamente não só na alimentação escolar como a do brasileiro, que representaram pouca venda pelo litoral em compensação ao adquirido pelo território no PNAE.

Respeitando a característica do território, o qual é bastante diverso, uma alternativa possível é captar agricultores de outras regiões que cultivem esse alimento em excesso, podendo assim escoar parte da produção para o litoral do Paraná, como também o inverso é possível, alimentos que são cultivados numa maior quantidade do litoral serem parte deles escoados para outras cooperativas. Construindo uma rede alimentar onde cada região respeite suas próprias características e que desenvolva a agricultura local.

A pesquisa de Deron (2016) reforça a conclusão anteriormente descrita pelos dados da tabela 12, em que o autor identificou os principais alimentos produzidos no litoral paranaense. A referida literatura demonstrou que a maior incidência de produção do litoral seria dos seguintes alimentos: o pescado marinho, o camarão, a banana, o palmito, o chuchu, o arroz, o maracujá e a mandioca como mostra a gráfico 4.

GRÁFICO 4 - PRINCIPAIS PRODUTOS NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE EM RELAÇÃO AO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO (2016).



FONTE: Deron (2016).

Dos oito alimentos que apresentaram maior incidência produtiva: a banana, o palmito, o chuchu, a mandioca e o maracujá foram adquiridos em 2018 para a alimentação escolar.

A banana, do tipo convencional ou orgânico e das diferentes espécies teve sua compra acumulada em 29,7 toneladas, sendo 21,4 toneladas originárias do litoral segundo a prestação

de contas. Foi identificada uma grande amplitude na diferença dos preços da banana, variando de R\$ 1,75/kg no município de Morretes a R\$ 38,50 /kgno município de Guaraqueçaba. Chama-se atenção ao valor exorbitante do kg, sendo considerado pela autora um erro na prestação de contas por ser um valor muito distante do preço de mercado. O segundo valor mais alto observado para tal item foi de R\$ 5,20 no município de Antonina.

Como o litoral paranaense é um grande produtor de banana, com clima propício ao seu cultivo, poderia se sugerir a maior participação dos agricultores do litoral para o fornecimento da integralidade da demanda necessária para alimentação escolar.

Em relação ao palmito in natura foi adquirido apenas 366kg divididos entre os municípios de Guaraqueçaba e Guaratuba, com preços que variaram de R\$ 8,00 a R\$ 19,00 sendo todo o produto proveniente do litoral. Contudo, o valor produzido e adquirido é pequeno frente ao potencial dos municípios do litoral e em relação à demanda da rede municipal de ensino do litoral.

Acresce-se ao fato de o palmito ser alimento que pode ser utilizado de várias formas, como recheios de torta, na forma de guarnição, como salada, minimamente processado como alternativa ao macarrão, dentre outros.

Logo, ainda que tenha sido o único alimento característico integralmente vendido e produzido pelo litoral, sugere-se que todos os municípios do litoral estipulem nos seus editais a compra do palmito do litoral.

Em relação ao chuchu, percebe-se no gráfico 4 acima que ele é um dos alimentos com maior produção do litoral, representando 17% do cultivo agrícola do município de Morretes. Contudo, das 1,2 toneladas de chuchu adquiridas, somente 770kg eram de municípios do litoral que equivalem a 62% do total da compra.

Percebe-se, de início, que na prestação de contas a mandioca foi descrita de várias formas, como mandioca com casca, mandioca descascada e mandioca picada. Após a compilação de todas as notas relacionados com a aquisição de mandioca chegou-se à quantidade de 3,1 toneladas no ano de 2018 adquiridas por meio do PNAE municipal. Contudo, somente metade desse total vieram do litoral do Paraná. Verifica-se também que a maioria dos municípios adquiriram a mandioca, apenas o de Guaratuba não apresentou notas com compra deste alimento.

Em relação ao Maracujá adquirido, constata-se a compra de 1,49 toneladas, sendo que 570kg são originários do litoral representando o equivalente a 38,2% do total adquirido pelo PNAE.

Analisando os alimentos adquiridos e produzidos pelos municípios do litoral é possível concluir que se faz necessária a introdução dos alimentos característicos do litoral na chamada de compra de todos os municípios, como forma de introduzir a produção característica local na alimentação escolar de todos os estudantes.

Ademais, também é essencial que seja aumentado o percentual de compra da agricultura familiar dos municípios do litoral tanto por serem grandes produtores dos itens, quanto pelos dados demonstrarem que a maioria dos alimentos característicos do litoral terem sido fornecidos em percentual insatisfatório da necessidade de aquisição dos alimentos da agricultura familiar pelos próprios municipais do litoral.

5.4 DESCRITIVO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO LITORAL DO PARANÁ QUE REALIZARAM VENDAS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL (2018).

Com o objetivo de se conhecer e descrever os agricultores familiares que efetuaram vendas ao PNAE das escolas municipais do litoral do Paraná originários do próprio território formulou-se uma tabela conforme descritivo encontrado no apêndice D. Nela é descrita a quantidade de agricultores individuais participantes como também os agricultores organizados em grupos formais e os que são associados, porém que não possuem DAP (Tabela 13).

Evidencia-se que número de DAP ativas é um caráter de desempate entre cooperativas e associações que atinjam as mesmas especificações na chamada, tendo a preferência aquele que obtiver o maior número de DAPs individuais associadas. Da mesma forma a lei orientadora do PNAE estipula preferência das DAPs jurídicas em relação aos agricultores familiares no momento da chamada pública (BRASIL, 2016b).

A referida legislação visa estimular a organização dos agricultores individuais em grupos de associação e cooperativas com o objetivo de melhor consolidar o fornecimento pela agricultura familiar.

A seguir verificaremos como ocorre a forma de organização dos agricultores que forneceram alimentos ao PNAE no litoral do Paraná no ano de 2018.

TABELA 13 - NÚMERO DE AGRICULTORES COM E SEM DAP POR GRUPO FORMAL QUE FORNECERAM ALIMENTOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL DO LITORAL DO PARANAENSE (2018).

Agricultor Familiar	Número de titulares com DAP reconhecida pelo MDA	Associados sem DAP	Total de associados
Associação de pequenos produtores rurais para a sustentabilidade da Mata Atlântica - Antonina	25	4	29
Associação dos produtores rurais do município de Paranaguá - Paranaguá	46	10	56
Cooperativa de processamento alimentar e agricultura familiar solidário - Antonina/PR	43	4	47
Total	114	28	132

FONTE: A Autora (2020).

Após o levantamento da quantidade dos agricultores individuais dentro de cada DAP jurídica a partir da composição de cada cooperativa ou associação foi possível analisar o cenário dos grupos organizados do litoral. Após essa quantificação foi questionada quais eram as modalidades que os agricultores do litoral se encontrava.

A Portaria 523 de 2018 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário conceitua cada modalidade dos beneficiários da DAP da seguinte forma (BRASIL, 2018):

- I - Silvicultores que simultaneamente atendam os incisos I, II, III e IV do art. 4º e cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;
- II - Aquicultores que simultaneamente atendam os incisos I, II, III e IV do art. 4º, e se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou, quando a exploração se efetivar em tanque-rede, ocupem até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água;
- III - Extrativistas que simultaneamente atendam os incisos II, III e IV do art. 4º, e se dediquem à exploração extrativista ecologicamente sustentável;
- IV - Pescadores que simultaneamente atendam os incisos II, III e IV do art. 4º e se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;
- V - Povos Indígenas que simultaneamente atendam os incisos II, III e IV do art. 4º, e pratiquem atividades produtivas agrícolas e/ou não agrícolas, de beneficiamento e comercialização de seus produtos;
- VI - Integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que simultaneamente atendam os incisos II, III e IV do art. 4º, e pratiquem atividades agrárias;
- VII - Assentados (as) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e beneficiários (as) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que simultaneamente atendam os incisos I, II, III e IV do art. 4º.
- VIII - Maricultores que simultaneamente atendam os incisos I, II, III e IV do art. 4º.

Embora sejam conhecidas oito modalidades de DAP para agricultores familiares, a tabela 14 demonstra a presença de apenas dois tipos de modalidades de agricultores familiares do litoral que forneceram alimentos para o PNAE no ano de 2018: os do tipo demais agricultores familiares, e os considerados como assentados pelo programa nacional da reforma agrária.

Notável a ausência de extrativistas, agricultores relativamente comuns devido ao cultivo de palmito, como também de aquicultores, visto que estamos falando de uma região litorânea. A inexistência dessas modalidades de agricultores participantes do PNAE de uma região onde o cultivo de pescado e extração de palmito é abundante nos faz questionar o porquê esses agricultores não participam do programa.

Existe uma Nota Técnica nº 004/2013 - CGPAE/DIRAE/FNDE que regulamenta a inserção do pescado na alimentação escolar, podendo ele ser assado, grelhado, ao molho entre outros. Como também cita, que além da forma tradicional, a qual pode ocasionar acidentes devido aos espinhos, podem ser ofertados na forma de hambúrguer de peixe ou almôndega entre outros.

Na tabela 14 é possível visualizar como estão distribuídos os fornecedores da agricultura familiar do ano 2018, foram um total de 140 na categoria demais agricultores, e apenas 12 agricultores na categoria de assentados.

TABELA 14 - DISTRIBUIÇÃO POR MODALIDADE DOS AGRICULTORES FAMILIARES ORIUNDOS DO LITORAL DO PARANÁ QUE ENTREGARAM ALIMENTOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (2018).

Agricultor Familiar	Demais agricultores familiares	Assentado/a pelo PNRA	Total
Associação de pequenos produtores rurais para a sustentabilidade da Mata Atlântica Antonina/PR	17	8	25
Associação dos produtores rurais do município de Paranaguá – Paranaguá	46	0	46
Cooperativa de processamento alimentar e agricultura familiar solidário - Antonina/PR	40	3	43
Individuais	25	1	26
Total	128	12	140

FONTE: A Autora (2020).

5.5 ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS SEMIESTRUTURADOS.

A pesquisa de campo teve caráter exploratório e contou com a aplicação de 25 questionários aplicados aos agricultores individuais, 2 questionários a associações e 1 a cooperativa, sendo os municípios envolvidos Antonina, Morretes e Paranaguá. O município de Guaraqueçaba o qual estava abrangido na pesquisa não teve seus questionários aplicados devido a intemperes da pesquisa. Já o município de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná não apresentaram nenhum agricultor que vendeu ao PNAE no ano de 2018.

Os questionários foram caracterizados em duas categorias, sendo elas os agricultores individuais e grupos organizados em DAPs jurídicas.

Em relação aos municípios que participaram do estudo ressalta-se Antonina, onde foram aplicados 19 questionários individuais e 2 referentes a DAPs jurídicas sendo uma associação e uma cooperativa. No município de Paranaguá foi realizado 1 questionário referente a uma DAP jurídica na forma de associação e em Morretes foram aplicados 6 individuais.

Em relação aos 25 questionários individuais pode-se verificar que 60% deles foram respondidos por mulheres. Pode ser constatado que nos casos em que a DAP era de dois titulares geralmente era a mulher que respondia no local de aplicação dos questionários, inclusive, durante a realização de algum tipo de trabalho para a associação/cooperativa no processamento e transformação dos alimentos local.

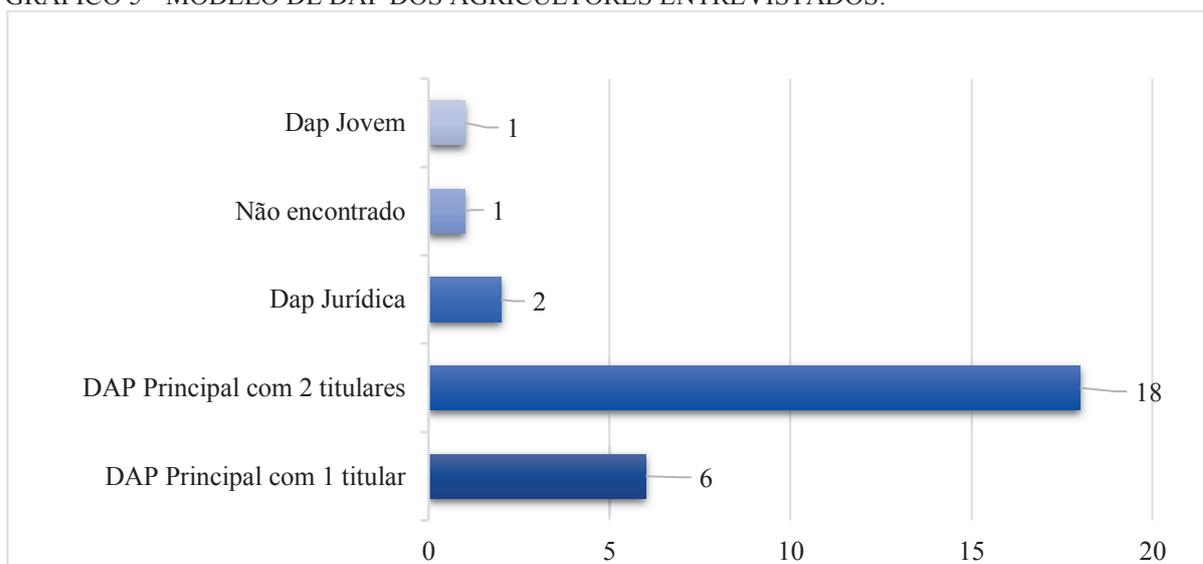
Aliás, sobre os modelos de DAP existentes, ressalta-se a existência de três: a principal, a acessória e a especial ou jurídica.

A DAP Principal identifica os responsáveis pela Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) podendo haver um ou dois titulares.

A DAP Acessória, obrigatoriamente vinculada a uma DAP principal, são divididas entre DAP Jovem que identifica os jovens, com idade entre 15 e 29 anos, filhos/filhas ou aqueles que estejam sob sua responsabilidade; e a DAP Mulher que identifica as mulheres agregadas a uma unidade familiar de produção agrária.

A DAP Especial ou Jurídica identifica agricultores familiares rurais organizados em pessoa jurídica como associações, cooperativas e agroindústrias. Realizada a análise da DAP de cada agricultor familiar individual participante da pesquisa, como também das associações e cooperativas pode-se visualizar como estava a distribuição dos modelos de DAP no ano de 2018 (Gráfico 5).

GRÁFICO 5 - MODELO DE DAP DOS AGRICULTORES ENTREVISTADOS.



FONTE: A autora (2020).

Foi observado na pesquisa que em geral são mulheres que trabalham com a fabricação de biscoitos, pães, doces, molhos e dos alimentos minimamente processados como mandioca e abóbora descascada enquanto os homens realizam o serviço do cultivo mais braçal.

Não obstante, conforme preceitua Medeiros (2003), a participação do trabalho feminino na agricultura familiar sempre foi subestimada devido as mulheres estarem condicionadas a naturalização das atribuições de gênero, como cuidado com os filhos e pelo exercício do papel de mãe e de esposa que são essenciais para produção da unidade familiar, inclusive para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelos homens.

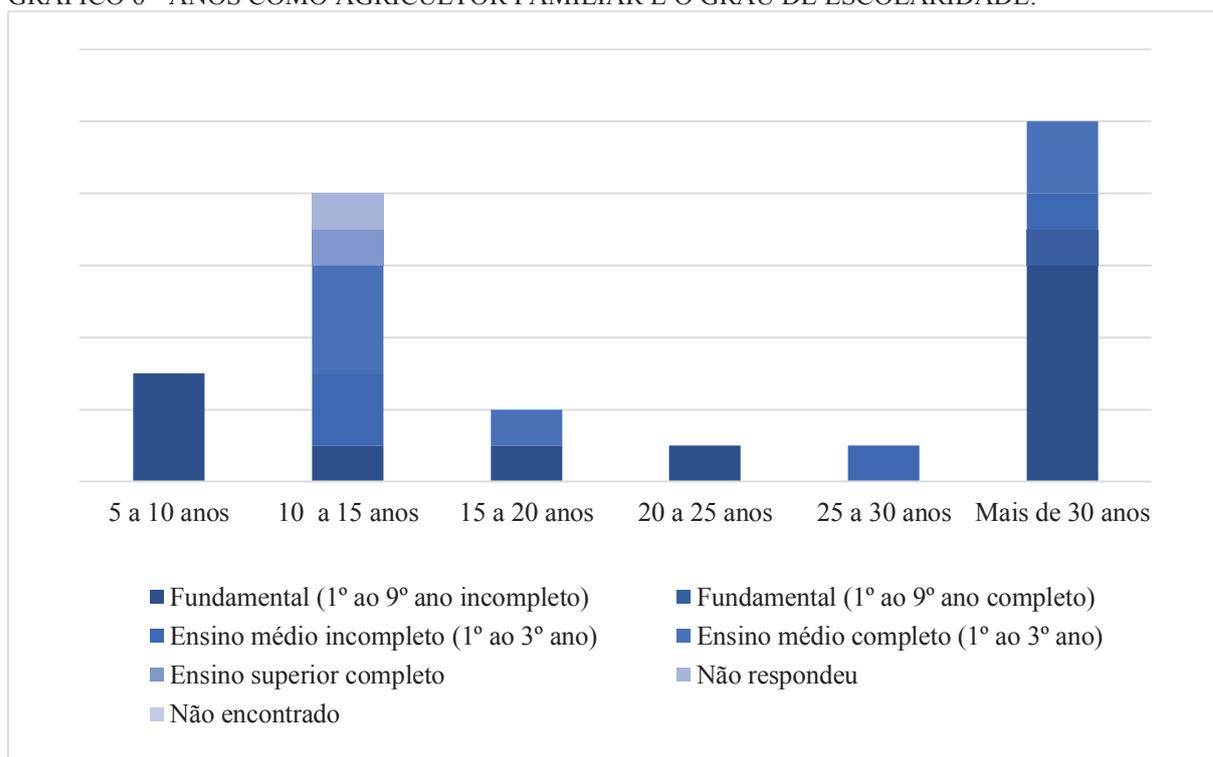
Segundo Melo e Sabbato (2000), as mulheres do meio rural têm a ideologia patriarcal muito mais interiorizada em seu comportamento do que as do meio urbano motivo pelo qual há muitas mulheres que são agregadas a uma entidade familiar, mas não são as produtoras principais.

Com o objetivo de reconhecer o trabalho feminino já empenhado e valorizar a participação da mulher da mulher agregada a uma entidade familiar foi criada uma DAP específica denominada DAP Mulher.

A DAP Mulher é considerada uma DAP acessória, assim como a DAP jovem, que deve estar obrigatoriamente vinculada a uma DAP principal para reconhecer uma mulher agregada ao núcleo familiar, como exemplo, a irmã do produtor ou da produtora principal, tia, cunhada, mãe entre outras.

No gráfico 6 foi avaliado o tempo em que o entrevistado se considera agricultor com a sua escolaridade.

GRÁFICO 6 - ANOS COMO AGRICULTOR FAMILIAR E O GRAU DE ESCOLARIDADE.



FONTE: A autora (2020).

Observa-se que a maioria dos agricultores familiares individuais possuem mais de 30 anos de trabalho no meio rural, e dentre eles é onde se encontra a menor porcentagem de estudo (1º ao 9º ano).

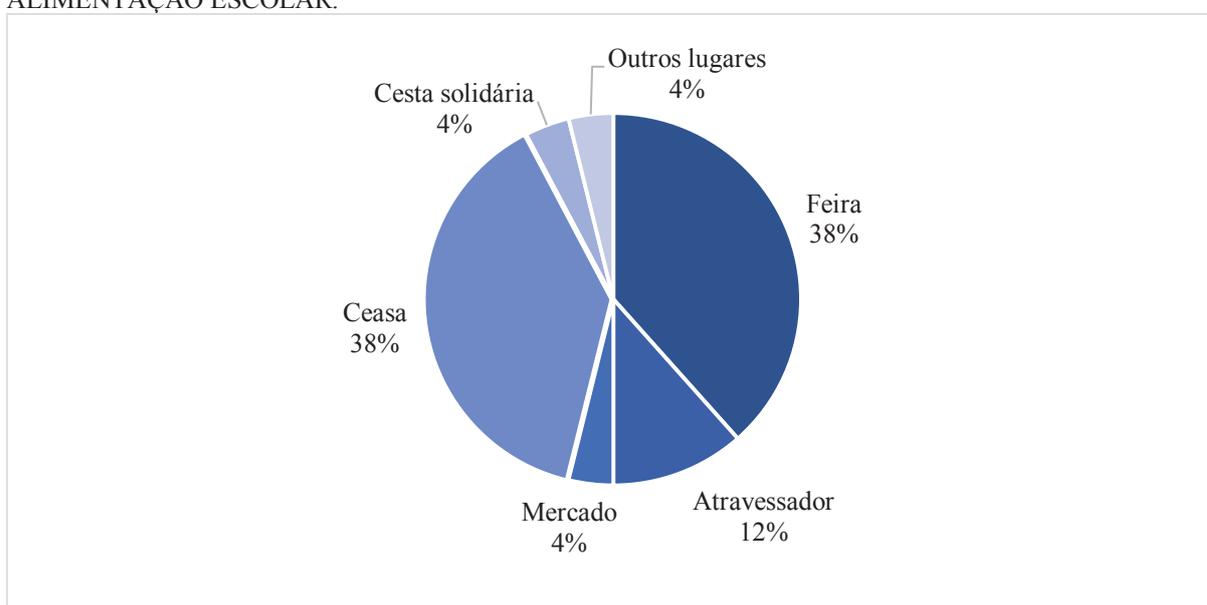
O referido cenário corrobora a pesquisa de Schneider (2006) ao concluir que 80% dos indivíduos entrevistados com grau superior completo não continuam a exercer a atividade rural. Há indícios de um padrão de que quanto maior a escolaridade de membros das famílias agrícolas, maior a possibilidade desse indivíduo não exercer a agricultura familiar, assim como quanto menor a escolaridade maior a possibilidade de continuidade ou permanência na atividade rurícola.

No questionário também foram avaliados a origem da renda familiar, e 72% relatou que sua única fonte advém da agricultura, como também os foi questionado se a comercialização dos alimentos ocorria somente PNAE ou por outras vias como: CEASA, PAA, mercados, feiras livres, cestas entre outros.

Segundo a pesquisa de Ribeiro et al. (2005) o retorno imediato do dinheiro obtido pelas feiras, como também a facilidade de negociação de quantias e, o contato direto com o comprador, além de permitir ao agricultor legitimar a qualidade dos alimentos são motivos relacionados para a venda em feira livre. Aliás, as feiras têm acompanhado historicamente o desenvolvimento da agricultura sendo um mercado gerido pelos próprios agricultores.

Além das feiras livres os agricultores citam de forma recorrente o CEASA de Curitiba-PR. As vendas eram realizadas através de intermediários que adquiriam dos agricultores os produtos por valores inferiores, se adaptando de acordo com a lei da oferta e da procura, ou seja, em caso de quantidade excessiva de produção o preço de mercado diminui. Juntamente com o CEASA, as feiras livres correspondem a maioria das formas de comercialização além do PNAE dos agricultores entrevistados, correspondendo a 76% das respostas dos questionários respondidos, conforme o gráfico 7 ilustra.

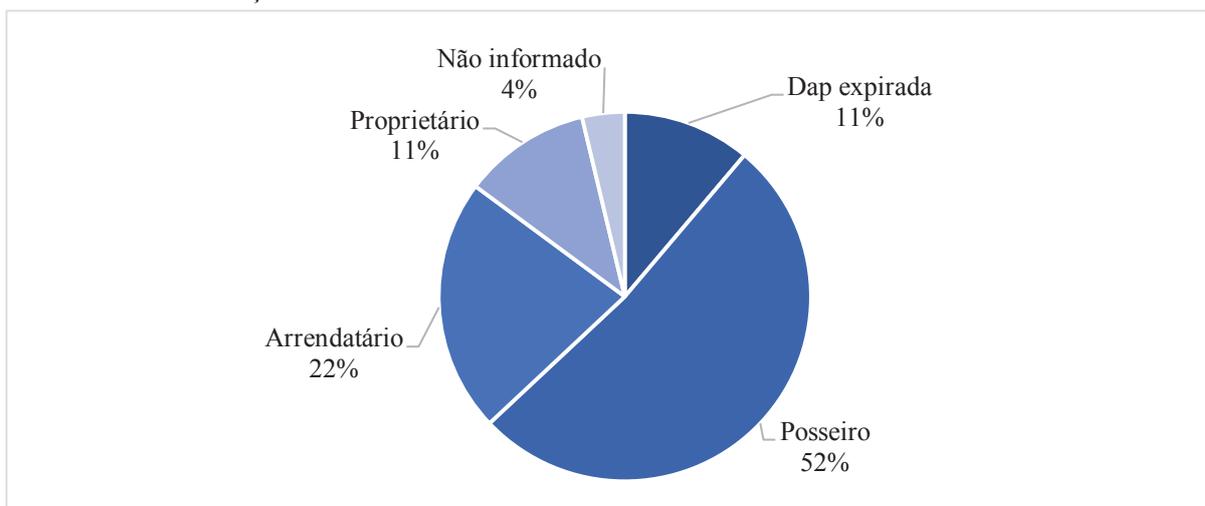
GRÁFICO 7 - FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO ALÉM DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.



FONTE: A autora (2020).

Em relação à condição da posse da terra, muitos dos entrevistados não sabiam expressar exatamente qual sua relação jurídica com a terra, não apresentando credibilidade na resposta. Contudo para melhor compreender a condição de cada agricultor foi utilizada as informações dos extratos das DAPs de cada agricultor no site do MAPA (Apêndice D) para verificar como se situa a real condição do uso da terra (Gráfico 8).

GRÁFICO 8 - CONDIÇÃO E POSSE DO USO DA TERRA.



FONTE: A autora (2020).

Constata-se que a maioria dos agricultores entrevistados não se situam na condição de proprietários da terra, estando na condição de posseiros (52%) ou de arrendatários (22%).

Tal cenário demanda a realização de processo de regularização fundiária com o objetivo de legitimar as propriedades que se encontram em situação de posses ou com posses irregulares. A regularização fundiária tem como principal objetivo a promoção da segurança jurídica do patrimônio do agricultor familiar, facilitando o acesso a políticas públicas e ao acesso ao mercado de créditos.

Além disso, a estabilidade fundiária é uma importante condição para o bem-estar do pequeno agricultor rural, aumentando a estabilidade para investimentos duráveis na propriedade (REIS, 2017).

Ademais, foi objeto de investigação a composição da distribuição do trabalho dos agricultores investigados a fim de verificar se estavam enquadrados no conceito de agricultura familiar.

A agricultura familiar, de acordo com o estudo de Guanzioli et al. (1996), é formada a partir de três características:

A gestão da unidade produtiva e o investimento nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou casamento; A maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; A propriedade dos meios de produção (embora nem sempre terra) pertencem à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva (GUANZIROLI et al., 1996).

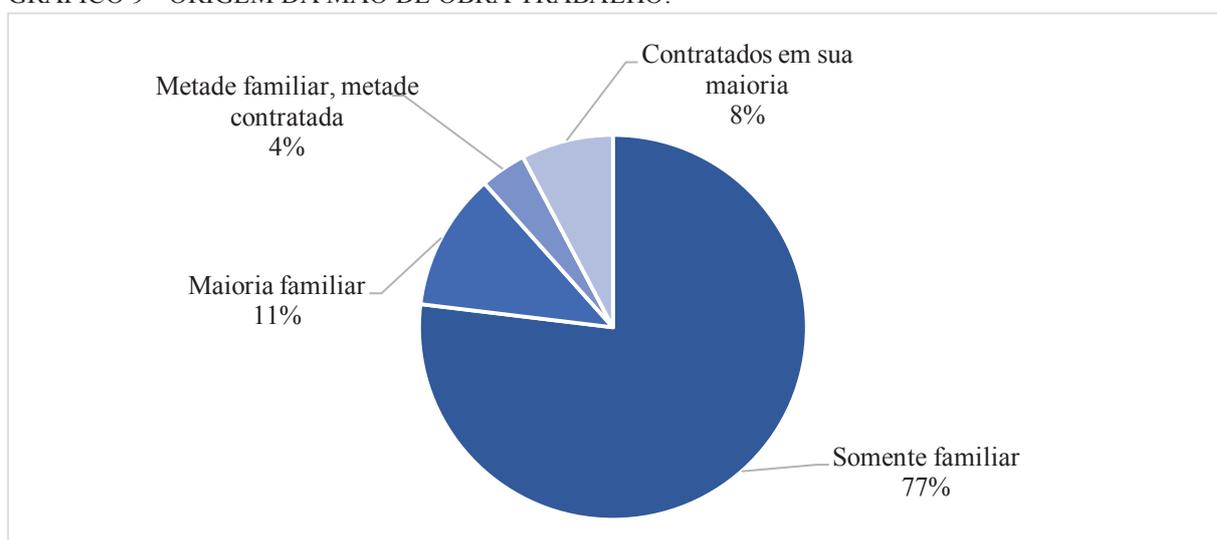
Na análise dos questionários foi verificado que a maioria os agricultores (77%) obedeceram um dos conceitos de agricultura familiar, onde cultivam a terra somente indivíduos

da mesma família. Sendo ligados pelo casamento ou por laços sanguíneos sendo cônjuges, filhos, ou parentes próximos da mesma unidade familiar. O meio produtivo é pertencente à família e a divisão do trabalho entre os membros da família é equivalente.

Isso porque de acordo com o inciso II da lei 11.326/2006 o agricultor familiar é aquele que “utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento” (BRASIL, 2006).

Assim sendo a preponderância de contratação de empregados descaracteriza o conceito de agricultor familiar. De acordo com gráfico 9, cerca de 8% dos entrevistados relataram que a metade ou maioria da mão-de-obra utilizada é contratada, o que não os caracteriza como AF.

GRÁFICO 9 - ORIGEM DA MÃO DE OBRA TRABALHO.

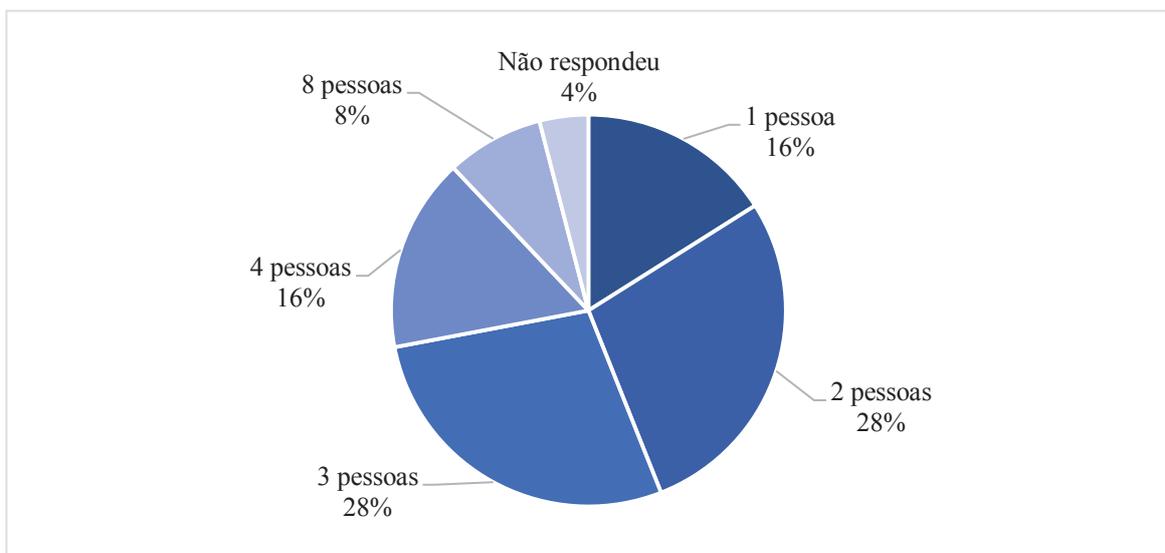


FONTE: A autora (2020).

A principal fonte de renda dos agricultores familiares são as atividades agrícolas geradas coletivamente pelos membros da família, segundo Garcia (2001). Para analisar o cenário familiar foi questionado quantas pessoas da família trabalham no cultivo da terra. Houve uma predominância de 2 a 3 pessoas do âmbito familiar que trabalha na agricultura, computando 56%.

No gráfico 10 é possível verificar quantas pessoas da família em média trabalham no cultivo de alimentos

GRÁFICO 10 - QUANTIDADE DE PESSOAS QUE TRABALHAM NA TERRA.



FONTE: A autora (2020).

Outrossim, foi questionado aos agricultores sobre o conhecimento da lei nº 11.947/2009 que dispõe sobre a atual política pública de alimentação escolar, 100% dos entrevistados relatou conhecer a existência da lei.

A maioria dos entrevistados afirmam compreender a função da lei e a elogiam conforme trechos a seguir retirado dos questionários aplicados:

Agricultor 3 “Sem isso não estaria vendendo”;
 Agricultor 6 “Muito boa para a agricultura. Preço justo e fixo, no Ceasa o preço não vale nada, é a lei da oferta e procura;
 Agricultor 9 “Muito bom, por que dá oportunidade para a agricultura local”;
 Agricultor 12 “É bom, é importante, uma maneira de fomentar a venda local. Além de ser mantida tem que ser fortalecida.

As declarações dos agricultores individuais corroboram com a dos agricultores organizados coletivamente, segue relato de um representante da Associação de Paranaguá a qual declarou que a existência da lei “foi fundamental, sem ela não estaríamos vendendo sequer para o nosso município, é mais uma grande possibilidade de renda para o produtor e corrobora com a movimentação financeira no próprio município”.

Por outro lado, além dos elogios houve solicitação de aprimorando como: o aumento da porcentagem mínima a ser comprada; a necessidade de fiscalização por parte dos municípios da origem dos alimentos para que não sejam adquiridos alimentos do CEASA, como também a verificação dos alimentos orgânicos.

Preocupa-se os relatos de agricultores em que sinalizaram má fé de determinados fornecedores, os quais realizam compras no CEASA na ausência de alimentos da agricultura

familiar, os vendendo como se fosse de tal, desconfigurando o processo de promoção de desenvolvimento local.

Uma possível causa desta infração foi mencionada pelos nutricionistas, eles acreditam que devido as associações e cooperativas ganharem vários projetos em diferentes municípios acabam falhando no dimensionamento da demanda, e em razão disso compram os alimentos no CEASA e os repassam, irregularmente, para a alimentação escolar.

Por isso, uma das nutricionistas do litoral quando questionado sobre o que poderia ser melhorado para o bom andamento do PNAE informou que “é um desafio recorrente das cooperativas se organizar para entregar as quantidades necessárias”.

Ademais, conduta similar foi relatado quando há falta de alimentos orgânicos, em que alguns fornecedores da AF de alimentação orgânica também comprariam da CEASA para revendê-los como se orgânicos fossem. Por isso, urge a necessidade de fiscalização ao longo do processo de cada entrega da alimentação, mas para tal constatação são necessários laudos laborais, os estão distantes da atual realidade dos municípios do litoral. Cabendo ao departamento de compras no momento da chamada pública exigir as documentações necessárias, como também em caso de vencimento solicitar atualizada, mas esta dificuldade ainda está nas mãos e consciência dos próprios agricultores, porque a olho nu não se é possível distinguir um alimento convencional de um orgânico.

Por isso, uma vez mais sé necessária a tomada de consciência dos agricultores para dimensionar corretamente o possível de ofertar, além de cumprir com o ofertado, devendo existir nos agricultores a ética de entregar o alimento de procedência correta, nas quantidades e qualidades firmadas em contrato.

Ainda sobre os nutricionistas, que são os profissionais que estão à frente da execução deste programa, houve o relato da necessidade de melhor diálogo e compreensão das secretarias de educação. Uma das nutricionistas entrevistadas relatou a falta de compreensão por parte da secretaria de educação municipal com a compra de alimentos orgânicos/agroecológicos devido ao preço ser mais elevado que os alimentos convencionais.

A compreensão como também a sensibilização dos demais atores envolvidos em todo o processo que envolve desde o plantio até o consumo é essencial para a dinâmica e sustentação do desenvolvimento local.

De acordo com Oliveira (2020), que realizou um estudo da quantidade de agrotóxicos liberados no Brasil com base nos dados do MAPA e publicações do Diário Oficial da União - DOU, em 2016 o número de agrotóxicos registrados era de 139 saltando para 450 em 2019.

A alimentação escolar vivenciou um grande salto na qualidade ao priorizar e incentivar a compra de produtos orgânicos. O uso de agrotóxicos além de gerar transtornos ao ambiente pelo acúmulo em lençóis freáticos, solo e ar, também causa a contaminação de seres vivos (PERES et al. 2003). Por isso, a legislação permite o pagamento de 30% a mais pelo mesmo item em relação ao produto convencional. O referido fomento está incentivando que produtores rurais passem a investir na mudança da cultura convencional para a orgânica, o que representa uma relevante oportunidade de um desenvolvimento sustentável.

A contradição encontrada entre as escolhas dos alimentos orgânicos por nutricionistas e a visão da secretaria de educação ou outro departamento pode dificultar a compra desses alimentos aos estudantes. Nunca é demais lembrar que a execução do PNAE necessita da integração da secretaria de educação com os sujeitos executores que devem aprimorar a compreensão da qualidade dos alimentos e do protagonismo destes alimentos para o desenvolvimento sustentável.

Ademais, deve-se destacar o papel do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que esteve presente em todos os municípios pesquisados, para participar da escolha da alimentação adequada e equilibrada aos estudantes. Ressalta-se que o CAE é um conselho plural (com caráter fiscalizador, deliberativa e de assessoramento) com a participação de integrantes do poder executivo, de servidores da educação, com participação de membros pais de alunos, estudantes.

A pesquisa também procurou compreender como ocorreu o ingresso dos agricultores no PNAE. Para isso foi questionado se havia uma experiência prévia dos agricultores com o mercado institucional do poder público.

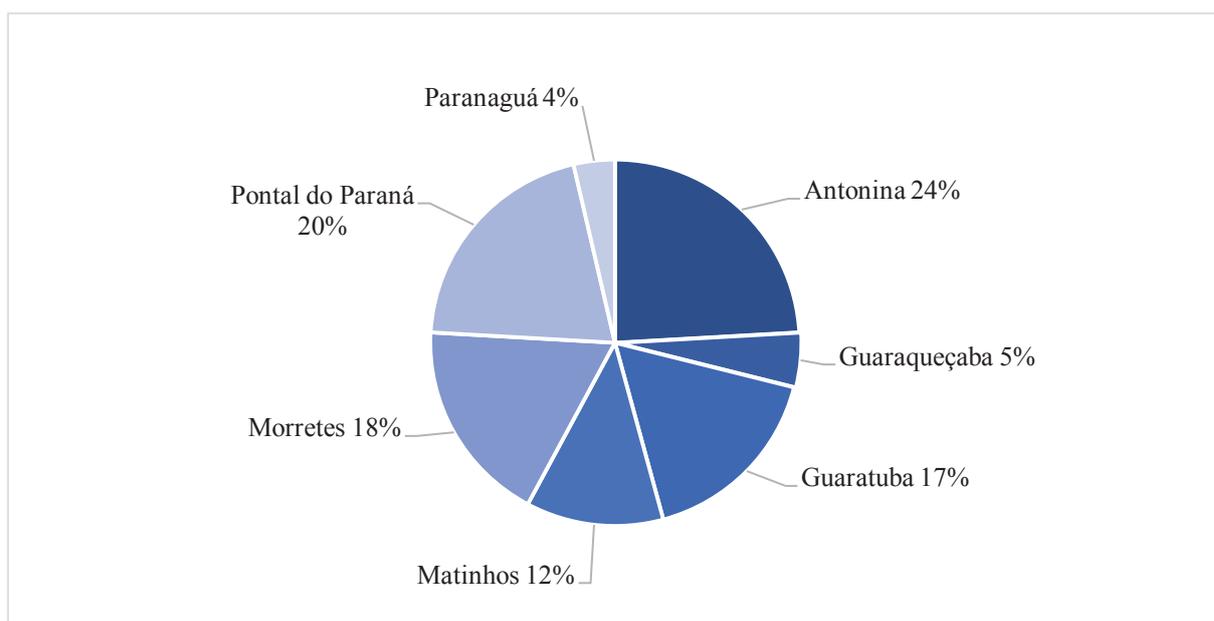
A partir dos dados dos questionários obtidos foi possível constatar que a maioria dos agricultores (54%) que forneceram ao PNAE já havia fornecido alimentação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que tem o objetivo de fomentar a agricultura familiar através da compra de alimentos pelo governo e destinação para pessoas em situação de insegurança nutricionais ou os vulneráveis atendidos pela rede de assistencialismo.

Neste sentido foi observada uma certa tendência de inicialmente os agricultores venderem ao PAA para posteriormente para posteriormente participarem do PNAE. Uma possível justificativa para o comportamento observado é a maior simplificação e amplitude de abrangência do PAA que envolve o fornecimento de alimentação a hospitais públicos, quartéis, presídios, restaurante universitários além do âmbito da alimentação escolar.

O resultado observado converge com a análise feita por Turpin (2009) que declara que o PAA representa uma porta de entrada para os programas do Governo Federal por estimular a organização dos agricultores familiares e fortalecer as cooperativas em vários municípios.

Ainda sobre o processo de venda, mas agora sobre os municípios que os agricultores individuais venderam seus alimentos, somente municípios do litoral foram citados conforme pode ser analisado no gráfico 11.

GRÁFICO 11 – MUNICÍPIOS CITADOS COMO COMPRADORES.



FONTE: A autora (2020).

Dentre as cidades que os agricultores individuais investigados indicaram como local de venda do PNAE percebe-se que o município de Antonina-PR foi o mais citado com 24%, seguido dos municípios de Pontal do Paraná-PR (20%), Morretes-PR (18%) e Guaratuba-PR (17%), não apresentando uma concentração em um único município.

Aliás, também foi questionado aos agricultores qual foi o procedimento administrativo usado pelo município para a participação no PNAE, sendo certo que 100% dos entrevistados que contribuíram para o estudo declararam que o processo de chamada pública seria a única forma de participação realizada por todos os municípios.

Relevante constatar que nenhum dos agricultores respondeu que a municipalidade realizava a licitação para o processo de compra. Frisa-se que a referida constatação afirma o exposto por Messias (2018) no sentido de que a aquisição dos produtos oriundos da agricultura familiar poderá se fazer através de dispensa de procedimento licitatório por meio da chamada pública.

Contudo, a Lei 11.947 de 2009 apenas dispensa o procedimento de licitação, porém não determina que o procedimento de aquisição do PNAE seja feito somente por chamada pública, motivo pelo qual há relatos de um dos nutricionistas investigados onde o departamento jurídico ainda divergia e insistia na realização da licitação, sendo a admissão da utilização de chamada pública um entendimento recente, o que prejudica a participação do agricultor familiar pela rigidez documental do procedimento licitatório e pela possibilidade de participação de sujeitos que são fornecedores convencionais (por exemplo, empresas que adquirem do CEASA) com maior experiência e habilidade para ganhar um processo licitatório.

Convém ainda ressaltar a análise acerca das respostas dos questionários sobre o planejamento e fornecimento da produção que envolviam perguntas sobre a forma pelo qual o agricultor poderia se planejar para melhor atender a necessidade do PNAE e, por conseguinte, estar apto para atender o edital da chamada pública.

Assim, foi questionado como estaria sendo exercido o relacionamento entre os nutricionistas da alimentação escolar e os agricultores familiar. Dos 25 entrevistados, 14 deles relataram que receberam apoio da nutricionista e 9 de que não receberam ajuda, 1 respondeu que não sabia, e 1 não respondeu.

Relevante apontar que o diálogo entre os agricultores e os nutricionistas permite o planejamento dos tipos e quantidades de alimentos que serão solicitados, possibilitando que os agricultores com antecedência saibam precisar a área de cultivo como também selecionar quais espécies de alimentos irá cultivar.

Oportuno verificar que 56% dos entrevistados relatou que havia contatado de forma prévia o nutricionista, inclusive para informar quais seriam os alimentos de cultivados para inserção no edital.

O diálogo também é importante para os nutricionistas visto que sabendo os alimentos cultivados na região pela agricultura familiar é possível a elaboração de cardápio adaptado aos alimentos da localidade, aumentando a acurácia do edital de chamada pública e dos futuros pedidos. Esse entendimento deve estar presente nos departamentos que realizam os editais e elaboram as características e tipos de alimentos que constam em edital como também a sua quantidade, sendo importante neste momento já definir quais e quanto de alimento orgânico a EEx pretende adquirir.

Ainda dentro das EEx vale salientar que estes agricultores em sua maioria não possuem reserva financeira, visto isso torna-se importante que o departamento que é responsável pelo pagamento se atende as notas fiscais destes fornecedores.

Tanto a estrutura de recursos humanos quanto a física devem suprir a necessidade que o programa exige. Os secretários e prefeitos devem dar condições para armazenar este alimento corretamente, como também garantir sua distribuição e logística adequada. Por fim, a equipe escolar que inclui desde os profissionais que trabalham na cozinha como também toda a equipe pedagógica deve estar ciente dos caminhos que os alimentos percorrem até chegar no prato dos estudantes, e assim repassar a eles que além de alimento, no prato também há parte do que eles são.

Salienta-se que apesar de relatarem um razoável diálogo, houve também por parte dos agricultores apontamentos sobre a necessidade de melhoria da transparência e divulgação dos processos da elaboração da convocação do chamamento público. Como também foram abordadas dificuldades de acesso às prefeituras em relação a servidores capacitados para sanar as dúvidas pertinentes ao planejamento e fornecimento da produção, assim como ao procedimento para efetuar a venda.

Os relatos ainda demonstram que a falta de conhecimento pleno sobre o funcionamento do PNAE surge como um dos maiores fatores que dificultam a participação do pequeno agricultor. A maioria dos agricultores ainda encontra dificuldades tanto no ingresso ao PNAE como também na efetivação do pagamento. Considerando que o pequeno agricultor não possui capital de giro muitos agricultores relatam uma insegurança em se manter no programa, expondo que outros colegas sequer se interessam em acessar o programa.

Noutro lado, com o intuito de identificar o que o litoral do Paraná produz foi questionado aos agricultores familiares individuais, associações e cooperativas o que foi produzido em solo caiçara. Como também foi realizado o cruzamento com os dados obtidos através da prestação de contas do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), resultando no quadro 9 abaixo.

Muitos dos alimentos que são plantados no litoral já são absorvidos pela alimentação escolar. Observa-se também a venda ao PNAE de alguns alimentos minimamente processados e processados como é o caso da abóbora descascada, da farinha de mandioca, do doce de fruta, do molho de tomate bolacha e do pão caseiro. Os alimentos que sofrem o processo de transformação demonstram um bom sinal de que os agricultores estão se mobilizando para aumentar a oferta de produtos como também para agregar valor a mercadoria. De igual sorte os agricultores do litoral, a título de sugestão, poderiam realizar o cultivo e o mínimo processamento de outros alimentos como o arroz, a quirera, o mel, a lentilha, o milho congelado, o milho de pipoca, a ervilha congelada e até sucos de polpa para aumentar a oferta de alimentos se assim a característica do solo permitir.

No que se refere aos alimentos plantados pelos agricultores do litoral e não vendidos ao PNAE em 2018 podemos citar diversas frutas como a goiaba, a graviola, a lichia, o açaí que caso fossem vendidos aumentariam a variedade das frutas oferecidas cumprindo também com o objetivo do PNAE em relação a oferta de alimentos em diversidade.

Convém verificar também o plantio de feijão, que ocupa posição de destaque como base na dieta dos brasileiros como excelente fonte de proteína vegetal, que não foi vendido ao PNAE em 2018 pelo litoral, demonstrando a necessidade dos agricultores familiares de ofertarem e submeterem a chamada pública a venda do referido alimento.

Aliás, deve-se conscientizar os agricultores familiares de que o PNAE não objetiva a aquisição da agricultura familiar de apenas folhosos, mas de todo o gênero alimentício, inclusive, os minimamente processados que compõe a dieta básica brasileira como o caso do feijão.

QUADRO 9 - ALIMENTOS CULTIVADOS, E ALIMENTOS COMERCIALIZADOS EM 2018.

Alimentos cultivados em 2018		Alimentos comercializado ao PNAE em 2018	
<ul style="list-style-type: none"> • Abóbora • Abobrinha • Açafrão • Açaí* • Acelga • Acerola • Alface • Almeirão • Araçá • Banana • Brócolis • Cana • Caqui • Cará • Cebolinha • Chuchu • Compota de fruta • Condesa • Conservas • Couve flor • Doce de fruta* • Escarola • Espinafre • Feijão • Fruta do conde • Geléia* • Gengibre 	<ul style="list-style-type: none"> • Goiaba • Graviola • Inhame • Jaca • Laranja • Lichia • Mamão • Manacubiu • Mandioca • Maracujá • Mexerica • Milho verde • Molho de tomate* • Pepino • Pimenta • Pitanga • Ponkan • Pupunha • Quiabo • Repolho • Salsinha • Taióba • Tangerina • Tomate • Tomate cereja • Vagem 	<ul style="list-style-type: none"> • Abóbora • Abóbora descascada* • Abobrinha • Acelga • Alface • Almeirão • Banana • Batata doce • Berinjela • Beterraba • Bolacha* • Brócolis • Cebolinha • Chicória • Chuchu • Couve • Doce de fruta* • Escarola • Gengibre • Inhame • Laranja • Limão • Mandioca • Farinha de mandioca • Maracujá • Polpa de fruta* 	<ul style="list-style-type: none"> • Mexerica • Milho verde • Molho de tomate* • Pão* • Pepino • Pimenta • Pimentão • Ponkan • Pupunha • Repolho • Salsinha • Taióba • Tomate • Tomate cereja • Vagem

FONTE: A autora (2020).

Em relação à adaptação do cultivo dos agricultores familiares no que se refere a demanda do PNAE, relevante notar que 64% dos agricultores relataram que mudaram o estilo de produção após iniciar a venda ao programa nacional de alimentação escolar, seja pelo aumento da diversificação e da extensão da produção também como pela adequação da logística para realização das entregas semanais.

Os dados acima revelam que a execução do PNAE, ao menos na maioria dos entrevistados, está influenciando nas tomadas de decisões dos agricultores individuais que estão

desenvolvendo sua produção para se adequar as demandas da política e da demanda de alimentação escolar.

Como já observado, a execução adequada do programa nacional de alimentação escolar exige a oferta de diversidade de alimentos aos estudantes necessitando para tanto da produção diversificada também dos agricultores familiares.

Ainda foi investigada a existência de investimentos por parte dos agricultores individuais em equipamentos para processar a produção agrícola, tendo sido evidenciada a total ausência de investimento quando organizados individualmente. O que houve foi a migração dos agricultores individuais do ano de 2018, no ano de 2019 para associações e cooperativas, estas sim efetivaram investimentos na infraestrutura e compra de maquinário, citando como exemplo que fora adquirido despolpadora para polpas de frutas, fogões para doces, fornos para pães e bolachas dentre outros.

Outro ponto importante de investigação foi referente a produção de orgânicos pelos agricultores individuais e jurídicos investigados com o objetivo de verificar como está este tipo de cultivo nesta região. A coleta de dados demonstrou que 41% dos 25 entrevistados já produz orgânicos e desses 90% possui a certificação que o habilita como produtor orgânico.

Apesar de descrevem que o manejo dos orgânicos é mais trabalhoso, e para a certificação dependa de vários outros fatores, os agricultores familiares relatam que há uma tendência de valorização no mercado de orgânicos, motivo pelo qual há crescimento da produção de orgânicos. Consigna-se que o próprio PNAE incentiva a produção dos alimentos orgânicos quando permite um aumento de 30% do preço de venda dos alimentos convencional.

Em relação ao contexto regional, houve também o relato por parte dos agricultores individuais e pelos representantes das associações e cooperativas que o aumento da produção dos orgânicos converge com a política estadual de alimentação escolar. O atual governo do estado do Paraná, em 2019, firmou compromisso através de decreto regulamentador da Lei 16.751/10 que inclui alimentos orgânicos na alimentação escolar das escolas estaduais com meta de alcançar 100% de alimentação orgânica nas escolas estaduais até 2030.

Esse incentivo oriundo do governo do estado já refletiu nos agricultores eis que muitos já citam que para continuar no mercado de venda institucional ao poder público terão que se readaptar e aumentar a tanto a produção quanto a diversificação de alimentos orgânicos. Inclusive, alguns agricultores relataram que por vezes já entregaram alimentos orgânicos no PNAE mesmo com o compromisso de entrega de itens convencionais quando havia escassez dos alimentos requeridos.

No que se refere a alimentação orgânica os nutricionistas relataram que nem sempre incluem no edital de chamada pública alimentos orgânicos. Isso revela a necessidade de maior integração dos nutricionistas ao cenário regional de incentivo em prol da produção orgânica.

A entrega da alimentação é uma dificuldade relatada pelos agricultores individuais, associados e cooperados, vez que os individuais precisam reservar um dia inteiro para a entrega enquanto que os organizados em entidades precisam administrar uma logística que consiga entregar em curto espaço de tempo em mais de um município devido aos múltiplos projetos e existentes em associações e cooperativas. No que se refere as entregas da alimentação, pode-se constatar que essas variavam de acordo com estrutura administrativa e geográfica do município. Os agricultores entregavam ou nos galpões de municípios que fazem a gestão até entrega nas escolas ou diretamente na unidade escolar quando não existia a logística interna de entrega no município.

Quando a entrega é feita ponto a ponto o nutricionista responsável realiza a conferência ou delega a conferência da qualidade e da quantidade dos alimentos para o setor de direção da unidade escolar ou servidores da cozinha.

A entrega realizada por município que se responsabiliza pela entrega às unidades escolares facilita o trabalho dos agricultores, contudo não é aconselhável os fornecedores considerarem essa atitude como perene visto as alterações recorrentes das políticas municipais.

Não bastasse, de acordo com a Resolução nº 26 do FNDE de 2013, o valor do frete deve estar incluso no preço do alimento, devendo o AF além de ofertar o preço considerando os custos do transporte também se responsabilizar pela entrega. Contudo, é comum que os agricultores não se atentem ao fato narrado, fazendo com que recebam menos pelo alimento ao se comprometer a vender a produção sem considerar o valor da logística.

Em relação a presença de transporte não se obteve uma tendência de resposta. As opções de caminhão próprio, emprestado, automóvel próprio foram citadas, assim como as cooperativas relataram utilizar caminhão emprestado da prefeitura.

Contudo, em relação ao resultado observado, deve-se registrar a importância de que cada associação/cooperativa tenha seu próprio meio de transporte. Tanto por ser essencial para o trabalho com alimentos processados como panificação e congelados quanto pela necessidade de espaços adequados e higienicamente limpos para o transporte adequado e seguro.

Outro fator relatado na presente pesquisa foi sobre a eficiência do município em capacitar os agricultores, divulgar as informações sobre editais e viabilizar assistência técnica. Sendo certo que a maioria dos agricultores relataram a ineficiência da prefeitura nos referidos itens.

A ineficiência relatada pelos agricultores direciona o papel das Assistências Técnicas e Extensão Rural - ATERs que objetivam auxiliar no desenvolvimento rural, organizando e orientando os agricultores no campo, que poderiam capacitar os agricultores e prestar a assessoria técnica necessária, inclusive, para auxiliar na articulação dos agricultores com outros setores, conforme ressalta Dambros (2015).

Aliás, outro ator relevante para viabilizar a capacitação dos agricultores e para promover as informações do PNAE são os nutricionistas. Como já observado os nutricionistas estão à frente do PNAE e são os profissionais que elaboram os cardápios e direcionam os gêneros a serem adquiridos e suas quantidades. Devido aos conhecimentos específicos de sua área possuem a capacidade técnica de sanar dúvidas e desarmonias dos AF para colaborar com o desempenho adequado do PNAE.

Contudo, foi relatado que não há um trabalho articulado das ATERs com os nutricionistas que promovessem a assistência técnica no campo e ao mesmo tempo melhorasse a segurança alimentar e nutricional dos agricultores no fornecimento ao PNAE.

Noutras palavras, De Camargo (2013) afirma que os agricultores relatam que as ações da ATER são ineficazes, ou por vezes ausentes, o que dificulta diretamente o acesso aos programas governamentais.

Apesar de existirem relatos dos agricultores de recebimento de apoio da ATER, muitos relatam que não são efetivos para os assuntos de compras e vendas às entidades públicas. Ou seja, a realidade que foi encontrada nos relatos dos agricultores é a de que a assistência técnica existe e contribui de maneira não efetiva ao PNAE. Ou seja, a ATER realiza um trabalho, mas não caminha em conjunto ao PNAE.

Ainda em relação aos nutricionistas, que se tornaram peças-chaves no processo de compra de gêneros alimentícios no PNAE (FNDE, 2015), pode-se verificar suas atribuições no programa nacional de alimentação escolar através da Resolução nº465/2010 do Conselho Federal de Nutricionistas, que entre as atribuições pode-se destacar

(...) respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada;

(...) utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade. (CFN, 2010).

Ou seja, mais que compreender que no PNAE os nutricionistas não se resumem a meros compradores de gêneros alimentícios, mas também são construtores da educação nutricional

dos estudantes, promovendo a capacitação dos colaboradores envolvidos, o controle higiênico sanitário, o cardápio, as visitas técnicas, os testes de aceitabilidade, a antropometria entre outros (CFN, 2005).

Aliás, sobre a importância dos nutricionistas e a realidade do litoral encontrada vale ressaltar que os 5 nutricionistas que participaram do presente estudo declararam que estão com seu quadro técnico abaixo ou muito abaixo do que seria recomendado para o PNAE.

Se fosse apenas considerar as nutricionistas concursadas nenhum dos 7 municípios está de acordo com a recomendação do Conselho Federal do Nutricionista, que dispõe de uma norma específica para o PNAE, estipulando com base na quantidade de estudantes o número de nutricionistas que devem fazer parte do quadro técnico, conforme tabela 15;

TABELA 15 - PANORÂMA DO QUADRO TÉCNICO DE NUTRICIONISTA RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ.

Município	Nº de estudantes	Nº de nutricionistas	Recomendação do CFN	Concursada	Não concursada
Antonina	1.833	1	3	1	-
Guaraqueçaba	806	1	2	1	-
Guaratuba	5.046	2	5	1	-
Matinhos	4.778	1	4	1	-
Morretes	1.936	1	3	0	-
Paranaguá*	15.309	11	9	2	9*
Pontal do Paraná	3.665	1	4	1	-

FONTE: A autora (2020).

* Nutricionistas de empresa terceirizada.

Percebe-se que 6 dos 7 municípios estão com o quadro técnico de nutricionistas inadequados. Somente Paranaguá, onde a alimentação escolar é de responsabilidade de uma empresa terceiriza a alimentação escolar, está com o número de nutricionista adequado.

Contudo chama-se a atenção que apesar da presença de 9 nutricionistas de empresa terceirizada o município de Paranaguá em 2018 não cumpriu a meta mínima de compra de 30% da agricultura familiar da verba do FNDE. O município de Paranaguá comprou apenas 6,9% da AF no valor de R\$ 79.252,96 (tabela 8), o que demonstra que a terceirização não garantiu a execução adequada da lei. Este cenário pode ser confirmado também no período de 2011 a 2017 conforme tabela 3. Ou seja, deve-se questionar a modalidade de terceirização realizada eis que não apresentou respostas positivas aos objetivos legais impostos pelo PNAE.

Ademais, a terceirização que ocorre no município de Paranaguá de acordo com Chaves e Brito (2005) e Rodrigues (2011), eleva o preço das refeições. Ainda, de acordo com o estudo realizado Nogueira (2005), no município de Campinas-SP a terceirização da alimentação aumentou os gastos municipais significativamente, sem que ocorressem melhorias

significativas em sua qualidade, sendo constatada situação similar através dos dados observados no município de Paranaguá.

Neste levantamento podemos constatar que as prefeituras possuem um quadro mínimo de nutricionistas concursadas que são os profissionais técnicos em regime estatutários, essenciais para a implementação de política pública que ocorre de forma regular na administração pública.

Ademais, segundo norma do Conselho Federal de Nutricionistas, contidas na Resolução nº465 de 2010, deve-se seguir as orientações de quadro técnico abaixo para que possam ser realizadas todas as obrigações do nutricionista que está lotado no PNAE (Tabela 16).

TABELA 16 - ORIENTAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO POR ENTIDADE EXECUTORA PARA ADEQUAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

Nº de estudantes atendidos	Recomendação do nº de nutricionista segundo o CFN para o PNAE	Carga horária recomendada
Até 500	1 RT	30h semanais
501 a 1000	1 RT + 1 QT	30h semanais
1001 a 2500	1 RT + 2 QT	30h semanais
2501 a 5000	1 RT + 3 QT	30h semanais
Acima de 5000	1 RT + 3QT e 1 QT a cada fração de 2500 estudantes	30h semanais

FONTE: CFN (2019).

Assim, apesar dos avanços nos incentivos da agricultura familiar, é preciso elucidar que ainda permanecem dificuldades neste binômio PNAE e AF.

Segundo De Camargo (2013), as dificuldades se demonstram presentes em ambos os lados, existindo ainda falta de estrutura para interligar o campo com os gestores públicos encarregados da aquisição.

O estudo de Bueno (2014), em consonância com a atual pesquisa identificou uma baixa articulação dos principais responsáveis do PNAE para que o programa seja bem executado. As movimentações dos atores não seriam equivalentes. Até mesmo as secretarias municipais diretamente envolvidas (Secretária de Educação e Secretária de Administração) por vezes não realizam um diálogo eficiente, situação que se repete entre os agricultores e o poder municipal.

Diante dos desafios encontrados para a efetivação da Lei Federal 11947/2009, o estudo produzido por Silva (2014) também corrobora no mesmo sentido, exibindo que em sua pesquisa 23% dos agricultores citaram a falta de capacitação dos atores envolvidos, sendo que destes 47% mencionaram a falta de preparo dos gestores municipais e 29% a dos próprios agricultores.

O despreparo das entidades executoras, a falta de organização da agricultura familiar e a falta de articulação entre ambos também apareceram em muitas das respostas da atual

pesquisa e da realizada por Silva (2014). Percebe-se que muitos dos conflitos entre os gestores públicos e agricultores familiares em relação a falta de organização, planejamento, documentação poderia ser amenizado por meio de diálogos e cooperação entre as partes.

Outros fatores como a burocracia, o tipo de documentação exigida e os prazos e as datas também foram citados como obstáculos para o acesso ao programa. Halvorsen et al. (2005) e Gallouj e Zanfei (2013) evidenciam que a burocracia pública quando aplicada de forma exacerbada provoca rigidez ao sistema produzindo dificuldades.

A adesão às compras locais e a estruturação dos agricultores para ofertarem produtos da agricultura familiar local, conforme observa Baccarin (2016), dependem muito da disponibilidade e da vontade política dos gestores locais.

Dentre os pontos positivos destacados, constatou-se que o PNAE tem proporcionado relativa melhoria na qualidade de vida da população local.

A maioria dos entrevistados vê o programa como algo que agrega positivamente ao meio rural, devido aos melhores preços que o mercado e de uma certa segurança de pagamento, como também da fixação de valores, mas mesmo assim não se sentem seguros o suficiente para sobreviver somente desta fonte de renda, sendo necessária outras fontes de renda, conforme concluíram 33% dos agricultores entrevistados.

Contudo, a sensação de entregas semanais, a possibilidade de participar de vários programas desenvolve um ânimo aos agricultores de que ele vai conseguir vender seu alimento e pode reverter o quadro. Vejamos as declarações dos agricultores entrevistados sobre a melhoria observada pelo PNAE:

Agricultor 3 “Agraga valor, mais garantido o pagamento e a renda”.

Agricultor 6 “Melhorou a família, e a compra de trator e caminhão”.

Agricultor 7 “Ambiente saudável, equilibrado, agroflorestal, fruta de qualidade”.

Agricultor 8 “Produzir orgânico gera menos chance de se adoecer, mais saúde e mais qualidade de vida”.

Agricultor 11 “Alimentação, orgulho, reconhecimento e proximidade”.

Agricultor 15 “Saber que vai receber, e assim ter garantia para investir em outras coisas”.

Agricultor 17 “Saúde, perto dos filhos, na cidade o clima é ruim”.

Agricultor 18 “Por que a alimentação melhora a vida, se alimenta uma criança planta-se pensando nela”.

Também foram apontados pelos agricultores familiares a melhoria da renda em 80% dos entrevistados, a garantia de venda da produção, a diversificação da propriedade, o melhor planejamento da propriedade, a possibilidade de acesso a outros mercados, a distribuição da renda durante todo o ano, a garantia de preço fixo sem alteração de valor e a redução da dependência de intermediários.

Estes pontos positivos mostram como estas políticas públicas são importantes para manter a propriedade no equilíbrio financeiro e a manutenção das famílias na produção agropecuária.

Ademais, a execução adequada do PNAE promove a melhoria da qualidade dos alimentos nas escolas, pois possuem menor tempo de transporte e respeitam a vocação local da agricultura. Acresce-se ainda que 66% dos agricultores investigados acreditam na possibilidade de sobreviver somente das vendas do PNAE, sobretudo se houver incentivo.

Na pesquisa de Deron (2017) o agricultor do litoral também relata várias dificuldades no campo, sendo que o PNAE pode ser considerado como um meio de permanência principalmente pela contribuição econômica, reforçando o resultado de confirmação na melhoria de condição de vida dos agricultores:

(...) você vê as pessoas melhorando, fazendo a casa, melhorando a casa, vai melhorando o sítio, por mais que é sofrido, mas ajuda, e o pessoal conta muito com esse projeto das escolas, mas não está muito fácil, pois eles estão cada vez mais exigindo o beneficiamento. (DERON, 2017, p.70)

Assim, para o agricultor familiar que participa do programa, o PNAE é mais do que uma opção de comercialização, representa um meio de permanência e uma forma de melhoria de vida.

A pesquisa de Deron (2017) também confirma a conduta das prefeituras no descumprimento das alíquotas de compra as quais poderiam atingir 30% do total gasto com a alimentação escolar adquiridos da agricultura familiar. Percebe-se que:

(...) as prefeituras não cumprem as chamadas públicas corretas; falta muito compromisso da prefeitura, veja: estamos em agosto e a prefeitura ainda não lançou a chamada de compra; vão enrolar; vão comprar só uns dois meses só para prestar conta ao FNDE e poder dizer que fizeram a chamada; eles não estão gastando os 30% que a prefeitura deveria comprar. (DERON, 2017 p.68)

As compras governamentais, segundo Abramovay (1999), dinamizam os territórios, uma vez que são políticas públicas que estimulam a formulação descentralizada de projetos capazes de valorizar os atributos locais e regionais no processo de desenvolvimento.

Os resultados obtidos por meio dos questionários sobre o que era necessário para melhorar o programa foram muito similares a pesquisa realizada por Silva (2014), onde foi relatado a necessidade de capacitação dos agricultores, a melhoria da atuação da ATER e falha de infraestrutura. Como também foi observado incentivos do PRONAF, a melhoria nas condições transporte dos alimentos e da organização. Não menos importante foi a observação

da necessidade de maior diálogo entre os setores envolvidos e capacitação dos gestores públicos.

Aliás a união entre o PNAE e a AF representa um grande instrumento em prol da defesa do desenvolvimento sustentável. Não é por outra razão que as diretrizes da alimentação escolar do FNDE, estabelecido pelo 2º artigo da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, contam com:

(...)V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos... (FNDE, 2013).

Assim, é evidente que a produção de alimentos locais e a promoção da agricultura familiar se constituem como elementos essenciais para a vida no campo.

Deve-se ressaltar que o encontro da alimentação escolar com a agricultura familiar promove a consolidação de uma alimentação que preza por hábitos e alimentos regionais.

Por isso, a autora sugere um maior rigor do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para fiscalizar o cumprimento da legislação, e impor as penalidades pertinentes, às prefeituras municipais para que sejam obrigadas a aplicar o mínimo de 30% da compra dos alimentos da alimentação escolar da agricultura familiar, preferencialmente, local. Aliás, isso é apenas o mínimo previsto na lei. É preciso mais do que o que o mínimo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política pública presente no PNAE de oferta de alimentos da agricultura familiar representa uma conquista para o desenvolvimento local, movimentando a renda da região e agregando valor aos alimentos característicos da região, além de fomentar a organização de agricultores locais. O PNAE orienta que a alimentação fornecida no ambiente escolar seja diversificada, além de estar em conformidade com a cultura e os hábitos alimentares locais.

Com base no que foi estudado ao longo deste trabalho e da análise do referencial teórico, o presente estudo constatou a existência de políticas públicas muito bem elaboradas, mas que apesar de anos de aplicação ainda não conseguem ser executadas com a eficiência devida, conforme pode ser no período de 2011 a 2017 e mais profundamente no ano de 2018. Ademais, pouquíssimos municípios cumpriram a legislação demonstrando a falta de constância na implementação adequada do programa.

O que foi percebido por meio da pesquisa é que o litoral não atingiu o mínimo de compra da agricultura familiar, mesmo possuindo muitos agricultores aptos a acessar o programa. E quando a compra foi realizada em específico no ano de 2018, os agricultores familiares externos ao litoral obtinham valores financeiros maiores do que os agricultores locais. A conclusão é de que a política de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelo PNAE está sendo cumprida minimamente, visto que além da porcentagem estar abaixo da orientada, as compras não estão sendo oriundas de agricultores do litoral, não promovendo assim a dinâmica de compra e venda em cadeias curtas, pois ainda existem cooperativas da região metropolitana de Curitiba que dominam as vendas dos alimentos da AF ao programa no litoral.

O litoral possui uma gama de agricultores que ainda não acessam o programa por diversos motivos, tais como a burocracia, as dificuldades de compreensão ao edital de chamada pública, as falhas na divulgação dos editais de compra, a ausência de recursos financeiros próprios para aguardar o pagamento da municipalidade e a limitação da diversidade ou quantidade da alimentação fornecida quando não organizados em associações.

O PNAE, no ano de 2018, foi acessado por todos os municípios do litoral. Os resultados mostram que o programa tem potencial para impactar positivamente na economia desses agricultores, visto que ainda há compra de alimentos que são produzidos pelo litoral e são comprados de outras regiões. O que impede esse alcance é que muitos dos agricultores não se habilitam para participar dos processos de venda devido às exigências burocráticas e aos prazos estabelecidos, ou nem ficam sabendo dos editais.

A atitude observada demonstra a necessidade de um apoio técnico e da sensibilidade dos municípios em compreender a dificuldade que muitos agricultores têm em acessar e interpretar determinadas burocracias. As informações para acessar o programa em sua maioria não são claras o suficiente para o agricultor, gerando dificuldade para apresentação dos documentos para a participação da chamada pública. Percebe-se a necessidade de uma maior integração entre os órgãos, atores e agentes públicos envolvidos, a fim de que se organizem para o melhor andamento das políticas públicas e beneficiem a comunidade agrícola e escolar.

Não bastasse, os órgãos responsáveis pela execução do PNAE não mantem quadros técnicos adequados, fazendo com que os nutricionistas fiquem sobrecarregados de trabalho, o que impede a assessoria adequada aos agricultores. Aliás, também foi evidenciada a partir da análise dos questionários a necessidade de melhoria da assistência técnica rural aos agricultores por meio da ATER, que foram retratadas como pouco atuantes para assuntos de compras e vendas ao PNAE.

Ressalta-se que os agricultores familiares juntamente com a equipe de nutricionistas e técnicos de ATER são os sujeitos principais que estão diretamente envolvidos na execução do PNAE, sendo certo que a existência de um quadro técnico dos nutricionistas inadequado e a falta de diálogo entre esses dois atores prejudica diretamente a execução do programa. Por isso, entende-se que deve haver melhorias nas duas dimensões, para que se possa construir um desenvolvimento territorial sustentável a partir do auxílio e orientações aos agricultores que desejarem acessar o PNAE.

Torna-se evidente nesse estudo que a lei nº11.947/2009 foi uma das principais medidas para tornar o PNAE um programa de alimentação escolar humanizado que envolve diferentes atores para sua operacionalização: agricultores familiares, nutricionistas, gestores, merendeiras e alunos.

Até o momento observa-se um litoral que ainda tem um longo caminho pela frente, que necessita se organizar para a venda institucional de alimentos.

Constatou-se ainda que Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba não contaram com agricultores familiares de seus municípios participando da venda ao PNAE no ano de 2018, o demonstra a fragilidade da agricultura local. Contudo, a aplicação do PNAE nestes municípios contribui para o desenvolvimento do gênero da agricultura familiar de localidades próximas e distantes, revelando que apesar da não habilitação de agricultores de seus municípios houve uma redistribuição da verba as localidades próximas.

Espera-se que o Ministério da Educação como órgão do governo federal, em conjunto com o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, responsáveis pela execução do

programa tornem o processo de compras institucionais mais transparente e acessível. É necessário também que os estados e municípios reconheçam o potencial desse programa como uma ferramenta econômica que irá beneficiar o próprio município.

Sugere-se a construção de caminhos e mecanismos de aproximação entre os agricultores, através de palestras e reuniões técnicas, com o intuito de diminuir a resistência da formação de associações e cooperativas agrícolas, fomentando, assim, o associativismo, o que facilitaria o acesso à informação junto a órgãos públicos. Pequenos produtores rurais organizados e mais conscientes das suas necessidades e dos seus direitos, sem dúvida, contribuiriam de forma mais assertiva e para o programa. Nessa perspectiva, almeja-se que os municípios do litoral paranaense valorizem os alimentos que os agricultores familiares produzem e que consigam a organização necessária para realizar e buscar suprir a oferta de alimentos da demanda da alimentação escolar.

Sugere-se maior fiscalização e cobrança por parte do Governo Federal dos municípios que compram quantidades ínfimas ou que deixam de adquirir qualquer quantidade destes alimentos.

Ainda se faz necessária maior conhecimento dos benefícios sociais, culturais e econômicos do desenvolvimento da agricultura familiar no âmbito do PNAE por parte da sociedade, dos agricultores, da equipe técnica (nutricionistas, ATERs) e das entidades executoras.

Oportuno ainda, diante do recorte da pesquisa em relação ao espaço geográfico do litoral do Paraná e do período de 2011 a 2018, expor ser imprescindível a continuidade de pesquisas acerca da execução do PNAE em outras regiões e periodicidades, para verificar se o cenário encontrado no litoral do Paraná se repete em outros territórios brasileiros, e assim encontrar alternativas que efetivem o cumprimento da legislação.

Aliás, pesquisas futuras são indispensáveis para avaliar se o descumprimento da legislação em outros territórios não estaria beneficiando grandes produtores rurais ou agricultores mais organizados ao invés dos agricultores familiares, em especial, os do próprio município. Como os agricultores individuais têm preferência na qualificação dos editais de compra, sua ausência decorre da falta de acesso ao PNAE, devendo ser analisado os motivos desses obstáculos em cada região para verificar se são similares aos encontrados na investigação do litoral do Paraná.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **O futuro das regiões rurais**. UFRGS Editora, 2003.
- ABRAMOVAY, R., VEIGA, J. E. D. Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Texto para discussão nº 641, convênio FIPE/IPEA 07/97**. Brasília, 1999.
- ABRAMOVAY, R., MAGALHÃES, R., SCHRODER, M. Representatividade e inovação na governança dos processos participativos: o caso das organizações brasileiras de agricultores familiares. **Sociologias**, v. 12, n. 24, p. 268-306, 2010.
- ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. Usos e abusos dos estudos de caso. **Cadernos de pesquisa**, v. 36, n. 129, p. 637-651, 2006.
- ANDRIGUETTO FILHO, J. M., MARCHIORO, N. P. X. Diagnóstico e problemática para pesquisa. **Raynaut, C. et al. (ed)**, 2002.
- ANGULO, Rodolfo José. Mapa do Cenozóico do litoral do Estado do Paraná. **Boletim Paranaense de geociências**, v. 55, 2004.
- ARRUDA, B. K. G., & ARRUDA, I. K. G. Políticas de alimentação e nutrição no Brasil: breve enfoque dos delineamentos conceituais e propositivos. Taddei JAAC, LANG RMF, LONGO-SILVA G. TOLONI MHA, organizadores. **Nutrição em saúde pública**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, p. 397-422, 2011.
- BACCARIN, José Giacomo. Interações entre Alimentação Escolar e Agricultura Familiar para o Desenvolvimento Local. **Alimentação escolar – construindo interfaces entre saúde, educação e desenvolvimento**. Chapecó: Argos, p.89, 2016.
- BARROS, M. S. C., TARTAGLIA, J. C. A política de alimentação e nutrição no Brasil: breve histórico, avaliação e perspectivas. **Alimentos e Nutrição Araraquara**, v.14, n.1, p. 109-121, 2003.
- BECKER. Bertha K. Logística: Uma nova racionalidade no ordenamento do território. **Anais III Simpósio Nacional de Geografia Urbana**, 2005.
- BECKER, C., DOS ANJOS, F. S. Segurança alimentar e desenvolvimento rural: limites e possibilidades do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar, em municípios do sul gaúcho. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 17, n. 1, p. 61-72, 2010.
- BELIK, W., CHAIM, N. A. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Revista de Nutrição**, v. 22, n. 5, p. 595-607, 2009.
- BIGARELLA, João José. **Matinho: o homem e terra, reminiscências**. ICON Group International, 1991.

BITTENCOURT, Jaqueline Marcela Villafuerte. **Uma avaliação da efetividade do Programa de Alimentação Escolar no município de Guaíba**. 164f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

BORSATTO, R. S., OTTMANN, M. M. A., DA FONTE, N. N., JÚNIOR, H. A. C., ALANO, E. D. R. C., & CAVALLET, V. J. Problemas agrários do litoral paranaense: abordagem histórica. **Scientia agraria**, v.8, n. 4, p. 421-429, 2007.

BRANDENBURG, A., WANDERLEY, M. DE N. B. **Agricultura familiar, ONGs e desenvolvimento sustentável**. Editora UFPR, 1999.

BRASIL. Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955. Institui a Campanha de Merenda Escolar. **Diário Oficial da União**, 1955.

BRASIL. Decreto nº 39.007 de 11 de abril de 1956. Dá nova redação ao arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, passando a chamar Campanha Nacional de Merenda Escolar. **Diário Oficial da União**, 1956.

BRASIL. Decreto nº. 56.886 de 20 de setembro de 1965. Modifica denominação de Instituição do Departamento Nacional de Educação. Ministério da Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1965.

BRASIL. Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971. Política nacional do cooperativismo. **Diário Oficial da União**, 1971.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências**, 1993.

BRASIL. Decreto nº 1.946 de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.784 de 14 de dezembro de 1998. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1998.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.326 de 24 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36,

de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2009a.

BRASIL. Resolução FNDE. CD nº 38 de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Diário Oficial da União**, 2009b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.794 de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2ª Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - CIAPO. **Plano nacional de agroecologia e produção orgânica (PLANAPO)**. Relatório de balanço 2013-2015. Brasília, 2016^a.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Alimentação Escolar. Agricultura Familiar. **Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** 2016b.

BRASIL. Lei no 13.341, de 29 de setembro de 2016. Altera as Leis no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e no 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória no 717, de 16 de março de 2016. **Congresso Nacional**, Brasília, 2016c.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017. Dispões sobre Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei 11.326 de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário da União**, Brasília, 31 de maio de 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas, **Acórdão 1197/2018 - Plenário**. Dispõe sobre a suspensão de DAPs. 2018.

BRASIL. Portaria nº 523, de 24 de agosto de 2018. **Diário Oficial da União**. Disciplina a emissão de declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), 2018

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. 2020.

BUENO, Gabriel. **Inovação no setor público e o programa nacional de alimentação escolar: o processo de implementação do artigo 14 da lei 11.947/2009 no município de Sorocaba-SP**. 141f. Dissertação de mestrado. Universidade de São Carlos. 2014.

CARVALHO, Daniela Gomes de. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a sustentabilidade: o caso do Distrito Federal (2005-2008)**. 238 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

CASTRO NETO, N., DENUZI, V. S., RINALDI, R. N., STADUTO, J. R. Produção orgânica: uma potencialidade estratégica para a agricultura familiar. **Revista Percorso**, v. 2, n. 2, p. 73-95, 2010.

CHAVES, L. G., BRITO, R. R. Políticas de alimentação escolar. Profucionário - curso técnico de formação para os funcionários da educação. **Brasília: Centro de Educação à Distância-CEAD**, Universidade de Brasília, 2005.

COIMBRA, M., MEIRA, J. F. P., STARLING, M. B. L. **Comer e Aprender: uma história da alimentação escolar no Brasil**. Belo Horizonte: MEC/INAE, 1982.

COIMBRA, M. Dois modelos de intervenção nutricional no Brasil, PNS e PROAB. **O Problema Alimentar no Brasil**. São Paulo: Editora Unicamp/Alamed, p.71-149, 1985.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). **Resolução CFN nº 358/2005**. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito. Brasília, 2005.

CORREIA, Juliana Hernandez. **Gestão de compras do programa nacional de alimentação escolar para o aumento da participação de agricultores familiares nas aquisições do Instituto Federal Goiano**. 82f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública). Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2019.

COSTA, Dante. **Merendas escolares: vinte e cinco sugestões de merendas para crianças escolares brasileiras**. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1943.

COSTA, André Lucirton. Sistema de compras no Brasil: a lei de licitação e a função compras da empresa privada. **Revista do TCU**, n. 85, p. 27-41, 2000.

COSTA, Vibérica Gonçalves. **Políticas públicas e agricultura familiar: uma avaliação do PRONAF em dois assentamentos rurais da Mata Sul paraibana**. 140f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2013.

COSTA, B. A. L., AMORIM JUNIOR, P. C. G., DA SILVA, M. G. As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais. **Revista Economia Sociologia Rural**, Brasília, v. 53, n. 1, p. 109-126, março de 2015

DA FONSECA, João José Saraiva. **Apostila de metodologia da pesquisa científica**. João José Saraiva da Fonseca, 2002.

DAMBROS, O., CAPORAL, F., PADILLA, M. C. A Nova ATER e a formação de redes locais de entidades da agricultura familiar para desenvolver extensão rural agroecológica no estado do Paraná, Brasil. **EXTRAMUROS-Revista de Extensão da Univasf**, v. 3, n. 3, p. 82-96, 2015.

DE ABREU, Lucimar Santiago. **A construção da relação social com o meio ambiente entre agricultores familiares da mata atlântica brasileira**. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2005.

DE ARRUDA, E. E., ALMEIDA, C. M. A mercantilização do Programa Nacional de Merenda Escolar. **Intermeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, UFMS**, Campo Grande/MS, v.11, n. 22, p. 88-110, 2005.

DE CAMARGO, R. A. L., BACCARIN, J. G., DA SILVA, D. B. P. O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar. **Temas de Administração Pública**, v. 8, n. 2, 2013.

DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura familiar no Brasil**. Ícone Editora. São Paulo, Editora, 1985.

DENARDIN, Valdir Frigo. Distribuição de benefícios ecossistêmicos: o caso do ICMS ecológico no litoral paranaense. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 2, p. 184-198, 2008.

DERON, J. R., DENARDIN, V. F., ALVES, A. R. Governança e desenvolvimento territorial: Um estudo sobre a gestão territorial no Litoral paranaense. **Revista Expectativa**, v. 18, n. 2.

ESTADES, Naína Pierri. O litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 8, p. 25-41, 2003.

EVANS, A., CHOW, S., JENNINGS, R., DAVE, J., SCOBlick, K., STERBA, K. R., & LOYO, J. Traditional foods and practices of Spanish speaking Latina mothers influence the home food environment: implications for future interventions. **Journal of the American Dietetic Association**, v. 111, n. 7, p. 1031-38, 2011.

FABRI, Rafaela Karen. **Uso de alimentos regionais da agricultura familiar na alimentação escolar: um estudo de caso em Santa Catarina**. 291f. Dissertação (Mestrado em Nutrição). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2013

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. São Paulo: Saraiva, 2006. **Fundamentos da metodologia científica**, v. 5, 2014.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Resolução/CD/ FNDE N° 26**, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, 2013.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Sistema Integrado de Gestão e Prestação de Contas (SIGPC) - Acesso Público**. 2019a.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Portal do FNDE**. 2019b.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Dados da Agricultura Familiar**. 2019b.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Liberações - Consultas Gerais**. 2019c.

GALLOUJ, F., ZANFEI, A. Innovation in public services: Filling a gap in the literature. **Structural Change and Economic Dynamics**, v. 27, p. 89-97, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2002b.

GIL, Antonio Carlos. **Estudo de caso**. Atlas, 2009a.

GREGOLIN, Graciela Caroline. **Alimentação escolar e agricultura familiar: uma análise sobre a implementação da Lei 11.947/2009 e seu caráter sustentável no sudoeste do Paraná**. 195f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável). Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Marechal Cândido Rondon, 2016.

GUANZIROLI, C. E., ROMEIRO, A., DI SABBATO, A., SHIKI, S., & COUTO, V. Perfil da agricultura familiar no Brasil: dossiê estatístico. **Brasília: FAO/INCRA**, 1996.

GUILHOTO, J. J., ICHIHARA, S. M., SILVEIRA, F. G., DINIZ, B. P. C., AZZONI, C. R., MOREIRA, G. R. C. A Importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados. **V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, 2007.

HALVORSEN, T., HAUKNES, J., MILES, I., ROSTE, R. On the differences between public and private sector innovation. (Public Report, n. D9). **Oslo, Norway: NIFU-STEP**, 2005.

HAWKES, C., BRAZIL, B.G., CASTRO, I.R.R., JAIME, P.C. How to engage across sectors: lessons from agriculture and nutrition in the Brazilian School Feeding Program. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, v. 50, p.47, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agropecuário 2006**. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas populacionais dos municípios em 2019**. Rio de Janeiro: IBGE 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2010.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Identificação de gargalos tecnológicos da agroindústria paranaense: subsídios para uma política pública.** Curitiba: IPARDES, 2005a.

JARA, Carlos Julio. **As dimensões intangíveis do desenvolvimento sustentável.** IICA Biblioteca Venezuela, 2001.

JESUS, Eli Lino. Diferentes abordagens de agricultura não-convencional: história e filosofia. In: **AQUINO, A. M. D., ASSIS, RL. Agroecologia, princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável.** Brasília, DF: Embrapa, p. 21-48. 2005.

LEAL, Carmem Teresa. Conselho do Litoral: gestão democrática do espaço costeiro. **Revista Paranaense de Desenvolvimento-RPD**, n. 99, p. 83-95, 2000.

MARCHIORO, Nilson de Paula Xavier. A sustentabilidade dos sistemas agrários no litoral do PARANÁ: o caso de Morretes. **Curitiba, 1999, 214 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) - MADE, Universidade Federal do Paraná, 1999.**

MARQUES, Luciana Araújo. **Apoio técnico e operacional à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): uma análise da atuação do CECANE/UFOP no estado de Minas Gerais.** 129 f. Dissertação (Mestrado em Saúde e Nutrição). Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2017.

MATOS, P. F., PESSOA, V. L. S. A modernização da agricultura no Brasil e os novos usos do território. **Geo Uerj**, v. 2, n. 22, p. 290-322, 2011.

MAZZILLI, Rosa Nilda. Merenda no dia alimentar de crianças matriculadas em Centros de Educação e Alimentação do Pré-Escolar. **Revista de Saúde Pública**, v. 21, p. 317-325, 1987.

MEDEIROS, Rosa Maria. O papel da mulher na agricultura familiar: dois estudos de caso. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 5, n. 1, 2003.

MELO, H. P., SABBATO, A. O feminino no mundo rural: um olhar pela PNAD/IBGE. **Rio de Janeiro**, 2000.

MESSIAS, Liege Sabrina. **A chamada pública como alternativa à licitação: seu uso na aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.** 95f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas) - Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita”. Franca, 2018.

MIGUEL, L. de A. **Formation, evolution et transformation d’un système agraire dans le sud du Brésil (Litoral Nord de l’état du Paraná). Une paysannerie face à une politique de protection de l’environnement: “Cronique d’une mort annoncée?”.** 1997. Tese de Doutorado. Tese de doutorado, Institut National Agronomique, Paris/Grignon.

MIGUEL, L. D. A., ZANONI, M. M. Práticas agroflorestais, políticas públicas e meio ambiente: o caso do litoral norte do estado do Paraná. **Extensão Rural**, n. 5, p. 9-24, 1998.

MILANI, Carlos RS. Políticas públicas locais e participação na Bahia: o dilema gestão versus política. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, p. 180-214, 2006.

MINATEL, J. F., BONGANHA, C. A. Agronegócio: a importância do cooperativismo e da agricultura familiar agribusiness: the importance of the cooperativismo and Family farming. **Empreendedorismo, Gestão e Negócios**, v. 4, n. 4, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MINAYO, M. C. D. S., SOUZA, E. R., CONSTANTINO, P., SANTOS, N. C. O desafio da pesquisa social. In MINAYO, MCS Pesquisa Social. **Teoria, método e criatividade**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

NOGUEIRA, Rosana Maria. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar como uma política pública: o caso de Campinas-SP**. 170f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

OLIVEIRA, F. A. A., CARVALO, F. A. F. nº 15 Extinção do CONSEA ou instituição do “descontrole social” no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)? **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 14, 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Escolas Promotoras de Saúde. Fortalecimento da Iniciativa Regional. Estratégias e Linhas de Ação 2003-2012**. Série Promoção da Saúde nº 4. Washington: Biblioteca Sede OPAS. 72 p. 2003.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 909-916, 2013.

PERES, F., MOREIRA, J. C. **É veneno ou é remédio? Agrotóxicos, saúde e ambiente**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

PIERRI, N.; ANGULO, R. J.; SOUZA, M. C.; KIM, M. K. A ocupação e o uso do solo no litoral paranaense: condicionantes, conflitos e tendências. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 13, p. 137-167, 2006.

PLOEG, Jan Douwe van der. Dez qualidades da agricultura familiar. **Agriculturas: cadernos de debate**, Rio de Janeiro, n. 1, 2014.

RAYNAUT, C., BRANDEMBURG, A., FLORIANI, D., LANA, P., MARCHIORO, N ... & ZANONI, M. Sustentabilidade e mudança: história das transformações sociais e ecológicas no litoral do Paraná (Brasil). In: **Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, Brasília. Anais. IRSA/SOBER**. p. 1-27, 2000.

RAYNAUT, C., ZANONI, M., DA CUNHA, P. L. O desenvolvimento sustentável regional: o que proteger? Quem desenvolver?. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 47, 2018.

REIS, É. V. B., OLIVEIRA, M. L. de. A regularização fundiária urbana e rural: necessidade de marcos teóricos e de políticas públicas distintos. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 41-53, 2017.

RIBEIRO, E. M., CASTRO, B. D., SILVESTRE, L. H., CALIXTRO, J. S., ARAÚJO, D. P., GALIZONI, F. M e AYRES, E. B. Programa de apoio às feiras e à agricultura familiar no

Jequitinhonha mineiro. **Revista Agriculturas: experiências em agroecologia**, v. 2, n. 2, p. 5 - 9, 2005.

ROCHA, Heloísa Helena Pimenta. Educação escolar e higienização da infância. **Cadernos Cedex**, v. 23, n. 59, p. 39-56, 2003.

RODRIGUES, Paulo da Silva. A Terceirização da Merenda Escolar: a experiência do estado do Espírito Santo. **Cadernos ANPAE**, Fortaleza, v. 11, p. 1-14, 2011.

SABOURIN, E., SAMPER, M., SOTOMAYOR, O. **Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas**. San José. Políticas públicas y agriculturas fa, 2015.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI. Para pensar o desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Brasiliense, p. 29-56, 1993.

SCHNEIDER, S., CONTERATO, M. A., KOPPE, L. R., & SILVA, C. D. A pluriatividade e as condições de vida dos agricultores familiares do Rio Grande do Sul. In: **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 137-164, 2006.

SCHWARTZMAN, Flavia. **Vinculação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com a agricultura familiar: caracterização da venda direta e das mudanças para os agricultores familiares no estado de São Paulo**. 141 f. Tese (Doutorado em Ciências) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SEZERINO, Fernanda de Souza. **Entre a floresta e a periferia: vulnerabilização humana e projeção de cenários para o entorno de unidades de conservação da Mata Atlântica de Paranaguá**. 231f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável) - Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2016.

SILVESTRINI, A. D., LIMA, R. A. S. Securitização da dívida rural brasileira: o caso do Banco do Brasil de 1995 a 2008. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 49, n. 4, p. 1021-1050, dez. 2011.

TURPIN, Maria Elena. **A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de segurança alimentar e nutricional**. 165f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

TURPIN, Maria Elena. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**. v. 16, n. 2, p. 20-42, Campinas, 2009.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. O nutricionista no Brasil: uma análise histórica. **Revista de Nutrição**, v.15, n.2, p.127-138, 2002.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Revista de Nutrição**, Campinas, p.18, n.4, v.439-457, 2005.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O agricultor familiar no Brasil: um ator social da construção do futuro construção do futuro. **Revista Agriculturas: experiências em Agroecologia**. RJ: Rio de Janeiro 2009.

WANDERLEY, M. N. B., FAVARETO, A. A singularidade do rural brasileiro: implicações para as tipologias territoriais e a elaboração de políticas públicas. In: MIRANDA, C., SILVA, H. **Concepções da ruralidade contemporânea: as singularidades brasileiras**. Brasília: IICA, p.413-463, 2013.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004b.

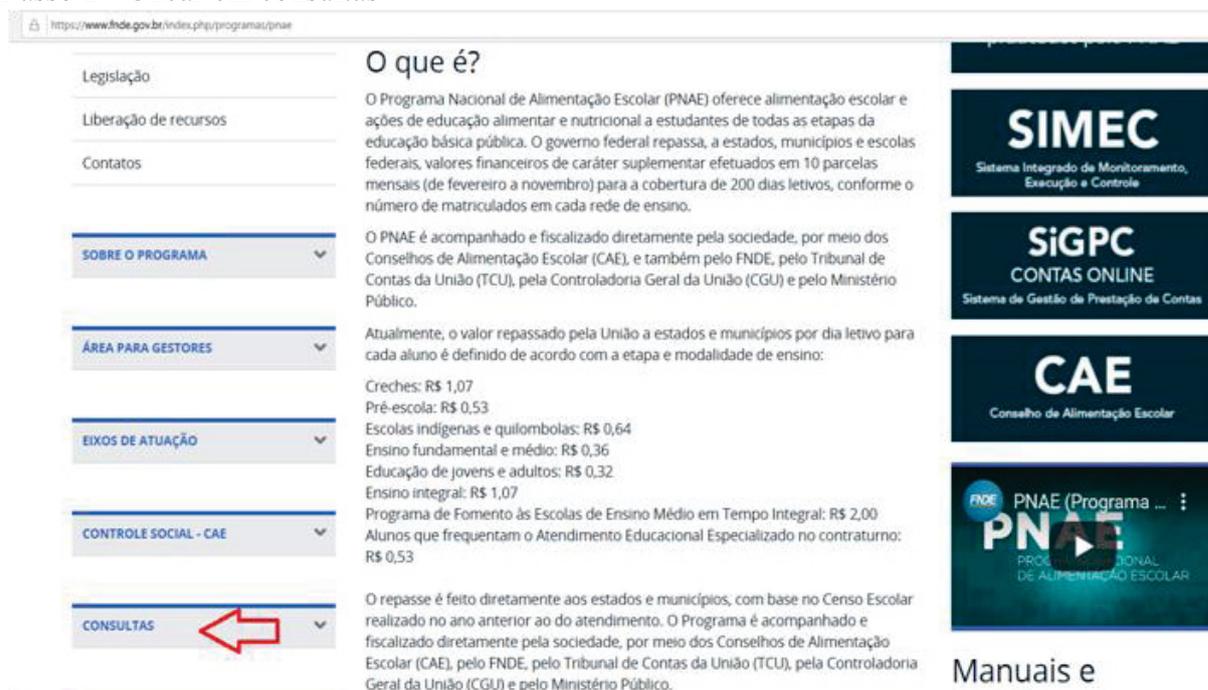
YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010a.

APÊNDICE A - ACESSO AOS VALORES E PORCENTAGENS DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PNAE DOS ANOS DE 2011 A 2017

Passo 1 - Acessar o Portal do FNDE e clicar em Programas e posteriormente em PNAE. (Para encontrar o Portal utilize um mecanismo de pesquisa (Google, Bing, entre outros) ou clicar no link <<https://www.fnde.gov.br/>>)



Passo 2 - Clicar em consultas



Passo 3 - Clicar em Dados da Agricultura Familiar e escolher o ano que deseja analisar.

https://www.fnnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar

Liberação de recursos

Contatos

SOBRE O PROGRAMA

ÁREA PARA GESTORES

EIXOS DE ATUAÇÃO

CONTROLE SOCIAL - CAE

CONSULTAS

Clientes atendidas pelo PNAE (Censo Escolar)

Dados da Agricultura Familiar

Dados Físicos e Financeiros do PNAE

Repasses Financeiros

Sistemas

Atenção.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE disponibiliza aqui, para consulta pública, os dados da aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar.

Os dados apresentados são preliminares, extraídos do Sistema de Gestão de Contas - SigPC - Contas Online do FNDE, em funcionamento a partir de 2011. Os registros do SigPC são realizados pelos gestores públicos municipais e estaduais responsáveis pela execução local do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para fins de prestação de contas.

*São registros no SigPC considerados válidos para o monitoramento da aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar, nos anos de 2011 e 2012:

- 1) a inclusão do valor pago a cada DAP física ou jurídica, declarado pelo gestor.

*São registros no SigPC considerados válidos para o monitoramento da aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar, nos anos de 2013 a 2015 - com a inclusão das notas fiscais para a informação das despesas -, e sem repetição:

- 1) registros de documentos de despesa em que o campo DAP foi preenchido;
- 2) registros de documentos de despesa com autorizações de despesas identificadas na modalidade dispensa de licitação com base no § 1º do artigo 14 da Lei 11.947/09;
- 3) registros de documentos de despesas de aquisições que contenham CNPJ's identificados pelo SEAD/MDA como organizações com DAP jurídicas ativas nos respectivos anos da aquisição.

**São registros no SigPC considerados válidos para o monitoramento da aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar, a partir de 2016 - com a inclusão das notas fiscais para a informação das despesas:

- 1) registros de documentos de despesas de aquisições que contenham CPF's e CNPJ's identificados pelo SEAD/MDA como organizações com DAP jurídicas ativas nos respectivos anos da aquisição.

Registre-se que as prestações de contas ainda estão sob análise, portanto, os dados aqui apresentados são preliminares e passíveis de alteração.

- Aquisições agricultura familiar 2011
- Aquisições agricultura familiar 2012
- Aquisições agricultura familiar 2013
- Aquisições agricultura familiar 2014
- Aquisições agricultura familiar 2015
- Aquisições agricultura familiar 2016
- Aquisições agricultura familiar 2017

Passo 4 - Utilizar o filtro e sinalizando o estado que deseja e em seguida o município desejado:

Arquivo **Página Inicial** Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Ajuda

Recortar Copiar Colar Pincel de Formatação

Calibri 11 A⁺ A⁻ Quebrar Texto Automaticamente Geral

N I S Mesclar e Centralizar

Área de Transferência Fonte Alinhamento Número

Formatação Condicional Formatar Tabela Estilos

L15

	A	B	C	D	E	F	G
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO						
2	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
3	DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAL - DIRAE						
4	COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CGPAE						
5							
6	Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE						
7	Ano Exercício: 2017						
8	Atualizado em 10/06/2018						
9	Código IBGE	UF	Entidade Executora	Valor transferido FNDE	Valor aquisições da agricultura familiar	Percentual	
3216	4101200	PR	PREF MUN DE ANTONINA	R\$ 158.366,00	R\$ 58.370,47	36,86%	
3339	4109500	PR	PREF MUN DE GUARAQUECABA	R\$ 74.336,40	R\$ 25.368,80	34,13%	
3340	4109609	PR	PREF MUN DE GUARATUBA	R\$ 531.254,00	R\$ 170.504,00	32,09%	
3419	4115705	PR	PREF MUN DE MATINHOS	R\$ 533.789,00	R\$ 9.106,00	1,71%	
3428	4116208	PR	PREF MUN DE MORRETES	R\$ 190.602,00	R\$ -	0,00%	
3456	4118204	PR	PREF MUN DE PARANAGUA	R\$ 1.633.758,20	R\$ 30.151,30	1,85%	
3479	4119954	PR	PREF MUN DE PONTAL DO PARANA	R\$ 427.435,20	R\$ 263.493,43	61,65%	
5576							
5577							
5578							
5579							
5580							
5581							
5582							
5583							
5584							
5585							
5586							
5587							

APÊNDICE B - ACESSO AS PARCELAS DOS REPASSES FINANCEIROS MUNICIPAIS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Passo 1 - Digitar no mecanismo de busca (Google, Bing ou outro) “Liberações consultas gerais”, clicar no primeiro link (<https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc>). Inserir o ano de exercício (2018), o programa (Programa Nacional de Alimentação Escolar, a UF (PR), município e o tipo de entidade (Prefeitura)

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

LIBERAÇÕES

Exercício: 2018

Programa: PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

CGC/CNPJ:

OU

UF: Paraná

Município: PONTAL DO PARANA

Tipo de Entidade: PREFEITURA

Passo 2 - É possível verificar a data de pagamento, o valor, e para qual categoria do PNAE foi destinada:

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade: 01.609.843/0001-52 - PREF MUN DE PONTAL DO PARANA

Município: PONTAL DO PARANA - PR

Data Pago	DB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
15/MAR/2018	803575	169,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
15/MAR/2018	803765	7.729,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
15/MAR/2018	803807	14.234,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
15/MAR/2018	803857	15.429,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
15/MAR/2018	803873	531,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
16/ABR/2018	805588	14.234,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
16/ABR/2018	805599	169,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
16/ABR/2018	805806	15.429,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
16/ABR/2018	805908	531,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
16/ABR/2018	805935	7.729,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
17/MAI/2018	809845	531,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
17/MAI/2018	810152	169,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
17/MAI/2018	810170	14.234,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352
17/MAI/2018	810183	15.429,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4134	0000217352

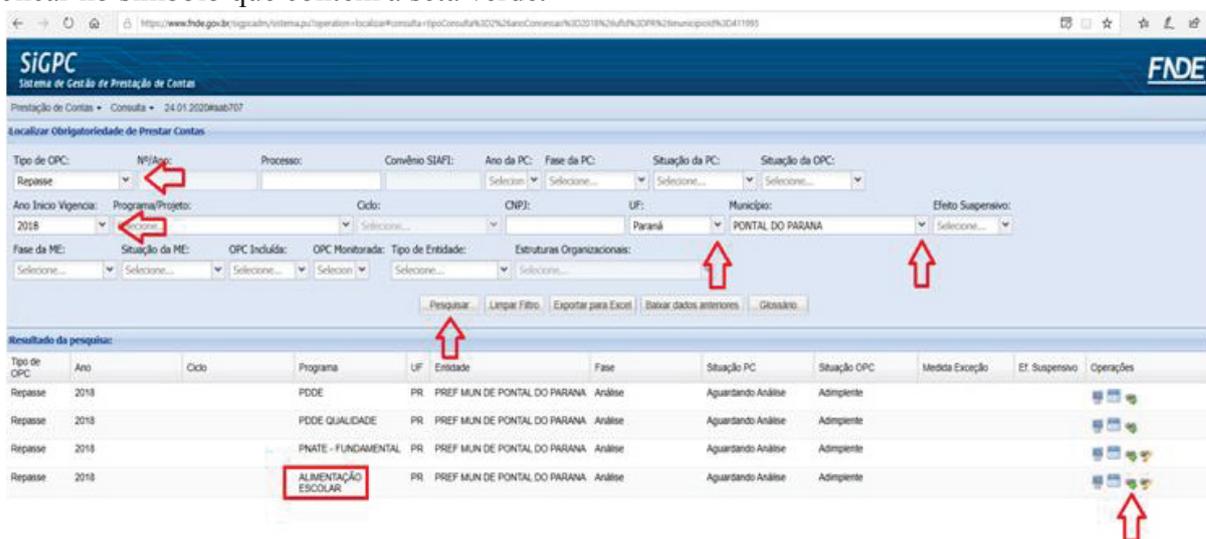
APÊNDICE C - ACESSO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O acesso ao Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) foi realizado da seguinte forma:

Passo 1 – Digitar no mecanismo de busca (Google, Bing ou outro) “SIGPC acesso público” clicar no primeiro link <https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/sigpc-acesso-publico>. Após, clicar aonde indica a seta



Passo 2- Colocar o tipo de OCP (Repasse), o ano de vigência (2018), a UF (PR) e o município o qual deseja. Clicar em pesquisar. Encontrar o Programa Nacional de Alimentação Escolar e clicar no símbolo que contém a seta verde.



Passo 3 - Clicar no link documento e despesas.

The screenshot shows the 'Contas Online' interface. The left sidebar contains a menu with the following items: Planejamento de Transferência, Recursos Financeiros, Autorização de Despesas (Licitações e Outras), Recebimento de Produtos ou Serviços (Liquidação), Pagamentos, Execução Financeira, and Execução Física. The 'Recebimento de Produtos ou Serviços (Liquidação)' section is expanded, and a red arrow points to the 'Documentos de Despesas' link. The main content area displays 'Dados da Prestação de Contas' with the following table:

Tipo de Concessão:	REPASSE	CNPJ:	01.609.843/0001-52	Nome da Entidade:	PREF MUN DE PONTAL DO PARANA
Programa:	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Nº da Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	14/06/2019	Município/UF:	PONTAL DO PARANA-PR
Unidade Executora:	<input type="text"/> <input type="button" value="Limpar"/>				

Passo 4 - Selecionar Despesas referentes a aquisição de produtos da agricultura familiar e clicar em pesquisar.

The screenshot shows the 'Contas Online' interface with the 'Documentos de Despesas' section selected. The main content area displays 'Localizar Documento de Despesa' with the following form fields:

- CNPJ/CPF:
- Nome do Fornecedor/Executor:
- Tipo de Documento:
- Número do Documento De Despesa:
- Identificação da Autorização de Despesa:
- Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica:
- Despesa Referente à aquisição de produtos de Agricultura Familiar: (indicated by a red arrow)

At the bottom right, there is a 'Localizar' button (indicated by a red arrow) and a 'Novo Documento de Despesa' button.

Passo 5 - Nesta tela é possível verificar o fornecedor, o número da Nota Fiscal, e o valor total da nota. Escolher um fornecedor e clicar em alterar.

Despesa Eletrônica

Despesa Referente à aquisição de produtos de Agricultura Familiar

Localizar | Nova Documento de Despesa

Lista de Documentos de Despesa

Fornecedor / Emissor	Tipo de Documento	Número do Documento	Mês Referência	Data Emissão do Documento	Valor Total do Documento (R\$)	Valor de Apropriação (R\$)	Descrição	Retenção (R\$)	Operações
EDMAR TIAGO VIEL	Nota Fiscal Produtor Rural	15		30/01/2018	2.097,00	2.097,00		0,00	Alterar /
COAOFA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGRICOLA	Nota Fiscal Eletrônica	2679		20/07/2018	16.086,10	16.086,10		0,00	Visualizar /
COAOFA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGRICOLA	Nota Fiscal Eletrônica	3662		23/07/2018	5.692,20	5.692,20		0,00	Visualizar /
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES SOLIDARIOS E FAMILIARES DO PARANA - COPASOL	Nota Fiscal Eletrônica	3158		27/06/2018	14.253,80	14.253,80		0,00	Visualizar /
APRUMPAR - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PARANAGUA	Nota Fiscal Produtor Rural	345		26/09/2018	5.302,80	5.302,80		188,64	Visualizar /
EDMAR TIAGO VIEL	Nota Fiscal Produtor Rural	16		31/01/2018	2.097,00	2.097,00		0,00	Alterar /
APRUMPAR - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PARANAGUA	Nota Fiscal Eletrônica	328		24/06/2018	22.937,96	22.937,96		0,00	Visualizar /
ENAFRECIDIA FITTES DOS SANTOS	Nota Fiscal Produtor Rural	099		26/06/2018	6.029,10	6.029,10		0,00	Alterar /
ENO FERSON	Nota Fiscal Produtor Rural	082		26/06/2018	260,63	260,63		0,00	Alterar /
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES SOLIDARIOS E FAMILIARES DO PARANA - COPASOL	Nota Fiscal Eletrônica	3091		09/05/2018	22.642,50	22.642,50		0,00	Visualizar /
APRUMPAR - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PARANAGUA	Nota Fiscal Eletrônica	313		08/03/2018	20.225,80	20.225,80		0,00	Visualizar /
APRUMPAR - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PARANAGUA	Nota Fiscal Eletrônica	344		26/09/2018	207,00	207,00		0,00	Visualizar /
LUCIANA DE SOUZA	Nota Fiscal Produtor Rural	037		28/06/2018	5.715,90	5.715,90		0,00	Alterar /

Passo 6 - Nesta tela é possível verificar o item, a unidade de medida, a quantidade e o valor total por quantidade.

Recabimento de Produtos ou Serviços (Aquisição)

Documentos de Despesa

Pagamentos

Execução Financeira

Execução Física

Extrato Bancário

Restituição e Reprogramação de Recursos

Resumo da Execução

Prestação de Contas Online

Recabimento de Produtos ou Serviços (Aquisição)

Documentos de Despesa

Tipo de Documento: Nota Fiscal Produtor Rural

Cadastrar Documento de Despesa

Despesa referente à aquisição de produtos de Agricultura Familiar, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009

Número do Documento: 15

Número de Série: []

Número do Formulário: []

Data da Emissão do Documento: 30/01/2018

Data de Entrega: 22/03/2018

Valor Total do Documento: 2.097,00

Valor Apropriado/A Pagar: 2.097,00

Número Descrição DAP: SCW0022850094020021706

Valor de Capital: 0,00

Gravar | Cancelar

Detalhar Itens

Item: []

Unidade de Medida: []

Grupo: []

Quantidade: 0

Valor Unitário: []

Valor Total: 0,00

Origem: []

Sim [] Não []

Adicionar

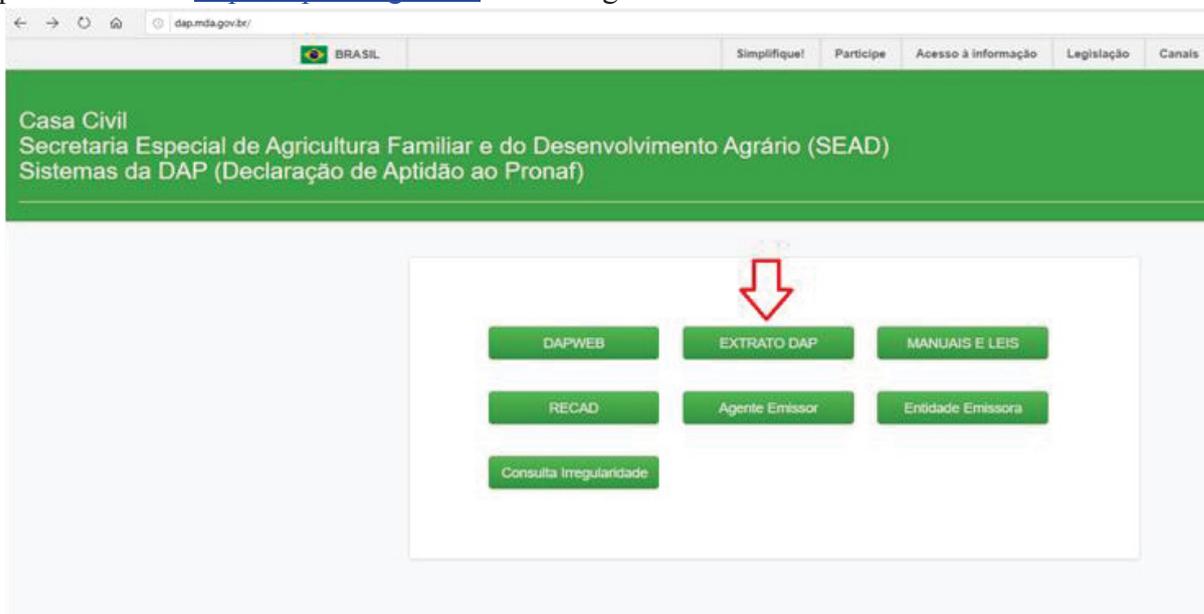
Itens Adicionais Para Inclusão de Documentos de Despesa

Grupo	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Operações
Frutas e derivados	Uva	KG	300,000	6,99		Alterar
					Total:	2.097,00
					Valor Apropriado/A Pagar:	2.097,00

Adicionar Novo Item

APÊNDICE D - ACESSO A DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF

Passo 1 - Digitar no mecanismo de busca (Google, Bing ou outro) “Sistemas DAP”, clicar no primeiro link <<http://dap.mda.gov.br/>> e em seguida no Extrato DAP



Passo 2 - Abre-se as opções de DAP física (individual) ou DAP jurídica (associações e cooperativas)



Passo 3 - Clicar em pesquisar por município, seleciona a UF e o município desejado. Clica em pesquisar.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
Extrato DAP - Pessoa Jurídica

Pesquisa por CNPJ/Chave Pesquisa por Município

UF: PR

Município: Pontal do Paraná

Captcha: aavk

Pesquisar Voltar à página inicial

Passo 4 - Escolhe o fornecedor e clica na lupa.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
Extrato DAP - Pessoa Jurídica

Pesquisa por CNPJ/Chave Pesquisa por Município

UF: Selecione a UF

Município:

Captcha: yZTm

Pesquisar Voltar à página inicial

Buscar:

Ação	N.º da DAP	CNPJ	Razão Social	Data Emissão	Emissor
	SDW2829701200011009191110	282.***	ADOPIMA ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PESCADORES DA ILHA DO MACIEL	10/09/2019	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
	SDW0724002500011509191005	072.***	Colônia de Pescadores Z5 de Pontal do Paraná	15/09/2019	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Anterior 1 Seguinte

Exportar

APÊNDICE E - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nós, Valdir Frigo Denardin, Diomar Augusto de Quadros e Bruna Mendes Machado, pesquisadores da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, estamos convidando o Senhor (a) a participar de uma pesquisa de Mestrado a qual intitulamos “**Aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos municípios do litoral do Paraná**”. A pesquisa a ser realizada será de caráter descritiva e exploratória com o objetivo de avaliar o Programa Nacional de Alimentação Escolar no litoral paranaense, como um meio de promoção da agricultura familiar e do desenvolvimento local. A área de estudo compreende os municípios do litoral do Paraná: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.

A finalidade deste trabalho é contribuir para que se traga um real cenário dos agricultores familiares do litoral do Paraná que vendem ao PNAE Escolar.

- a) Caso você agricultor participe da pesquisa, será necessário responder as perguntas do questionário sobre a venda de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao ano de 2018.
- b) Os benefícios esperados com essa pesquisa são: 1) caracterizar o perfil do agricultor familiar que acessaram o PNAE no litoral do Paraná no ano de 2018; 2) avaliar junto aos agricultores familiares as principais dificuldades e potencialidades quanto a operacionalização do Programa no litoral do Paraná; 3) analisar o Programa Nacional de Alimentação Escolar como instrumento de promoção para o desenvolvimento territorial sustentável do litoral paranaense.
- c) O pesquisador Valdir Frigo Denardin (professor da UFPR Litoral), responsável por este estudo poderá ser contatado (Setor Litoral/UFPR - Endereço: R. Jaguariaíva, 512, Caiobá - CEP: 83260-000 Matinhos/PR. e-mail: valdirfd@ufpr.br) para esclarecer eventuais dúvidas que Senhor/Senhora possa ter e fornecer-lhe as informações que queira, antes, durante ou depois de encerrado o estudo.
- d) A sua participação neste estudo é voluntária e se você não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá desistir a qualquer momento e solicitar que lhe devolvam o termo de autorização em participação em pesquisa assinado.

- e) O estudo tem finalidades acadêmicas, assim como a divulgação científica de seus resultados, sendo preservada a sua identidade. O preenchimento do formulário preservará completamente o seu anonimato.
- f) O Senhor/Senhora não receberá qualquer valor em dinheiro pela sua participação no estudo.
- g) Quando os resultados forem publicados, não aparecerá seu nome, e sim um código.
O questionário juntamente com a entrevista, que durará em torno de 30 minutos.

Eu, _____ li esse termo de autorização em pesquisa e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual concordei em participar. A explicação que recebi menciona os riscos e benefícios. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento sem justificar minha decisão.

Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

(Assinatura do Participante de pesquisa)

Assinatura da Pesquisadora

ANEXO A - QUESTIONÁRIO A: AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL

Nome do Pesquisador Responsável: Prof.º Dr.º Valdir Frigo Denardin

Orientador: Prof. Dr. Valdir Frigo Denardin
 Coorientador: Prof. Dr. Diomar Augusto de Quadros
 Pesquisadora: Bruna Mendes Machado

Instituição do Projeto: Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral

Este questionário deve ser respondido pelo agricultor familiar que vendeu alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar no ano de 2018 por meio da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física ativa de forma individual.

Nome do entrevistado (a) _____
 Município no qual foi emitido a DAP: _____
 Município (s) para o qual vendeu em 2018:
 Antonina Guaraqueçaba Guaratuba Matinhos
 Morretes Paranaguá Pontal do Paraná Outro
 Data da entrevista: / / 2019.
 Local da entrevista _____

INFORMAÇÕES GERAIS
1 - Gênero: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outro
2 - Data de nascimento: / /
3 - Qual o seu grau de escolaridade? a) <input type="checkbox"/> Analfabeto. <i>(Pular para a questão 5)</i> b) <input type="checkbox"/> Fundamental (1ª a 9ª ano) incompleto. <i>(Pular para a questão 5)</i> c) <input type="checkbox"/> Fundamental completo. <i>(Pular para a questão 5)</i> d) <input type="checkbox"/> Ensino médio (1º ao 3º ano) incompleto. <i>(Pular para a questão 5)</i> e) <input type="checkbox"/> Ensino médio completo. <i>(Pular para a questão 5)</i> f) <input type="checkbox"/> Ensino técnico g) <input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto h) <input type="checkbox"/> Ensino superior completo i) <input type="checkbox"/> Não sei j) <input type="checkbox"/> Não respondeu
4 - Qual sua formação técnica ou superior? _____

<p>5 - Há quanto tempo é agricultor (a)?</p> <p>a) () 1 a 5 anos</p> <p>b) () 5 a 10 anos</p> <p>c) () 10 a 15 anos</p> <p>d) () 15 a 20 anos</p> <p>e) () 20 a 25 anos</p> <p>f) () 25 a 30 anos</p> <p>g) () Mais de 30 anos</p> <p>h) () Outro: _____</p> <p>i) () Não sei</p> <p>j) () Não respondeu</p>
<p>6 - O (a) senhor (a) tem outra renda além da agricultura familiar?</p> <p>a) () Sim. Qual? _____</p> <p>b) () Não.</p> <p>c) () Não sei</p> <p>d) () Não respondeu</p>
<p>7 - Atualmente o (a) senhor (a) faz parte de algum (a) assentamento, associação ou cooperativa de agricultores?</p> <p>a) () Sim. Qual? _____</p> <p>b) () Não</p> <p>c) () Não sei</p> <p>d) () Não respondeu</p>
<p>8 - Gostaria de se associar a alguma associação ou cooperativa?</p> <p>a) () Sim</p> <p>b) () Não. Por quê? _____</p> <p>c) () Outro _____</p> <p>d) () Não sei</p> <p>e) () Não respondeu</p>
<p>9 - Antes de vender para a alimentação o senhor (a) vendia para quais locais? <i>(Pode marcar mais de uma resposta)</i></p> <p>a) () Feira livre. Qual município _____</p> <p>b) () Atravessador. Qual município _____</p> <p>c) () Mercado Qual município _____</p> <p>d) () Sacolão. Qual município _____</p> <p>e) () Ceasa. Qual município _____</p> <p>f) () Cesta solidária. Qual município _____</p> <p>g) () Outro. Cite _____</p> <p>h) () Não sei</p> <p>i) () Não respondeu</p>
<p>CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE CULTIVO</p>
<p>10 - O local onde produz é assentamento da reforma agrária?</p> <p>a) () Sim</p> <p>b) () Não</p> <p>c) () Não sei</p> <p>d) () Não respondeu</p>

<p>11 - O (a) senhor (a) é proprietário da terra em cultivo?</p> <p>a) <input type="checkbox"/> Sim b) <input type="checkbox"/> Não c) <input type="checkbox"/> Não sei d) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>
<p>12 - Aproximadamente qual é o tamanho da área de cultivo?</p> <p>a) _____ b) <input type="checkbox"/> Não sei c) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>
<p>13 - Quantas pessoas aproximadamente trabalham na área de cultivo?</p> <p>a) _____ b) <input type="checkbox"/> Não sei c) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>
<p>14 - Que tipo de mão de obra é utilizada para o cultivo?</p> <p>a) <input type="checkbox"/> Somente familiar. b) <input type="checkbox"/> Familiar em sua maioria c) <input type="checkbox"/> Metade familiar, metade contratada d) <input type="checkbox"/> Contratados em sua maioria e) <input type="checkbox"/> Outro. Especifique _____ f) <input type="checkbox"/> Não sei g) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>
<p>15 - Quais familiares trabalham na terra? Exemplo: esposa, filhos etc.</p> <p>a) _____ b) <input type="checkbox"/> Não sei c) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>
<p>16 - A mão de obra contratada é:</p> <p>a) <input type="checkbox"/> Temporária, por dia b) <input type="checkbox"/> Temporária, por safra c) <input type="checkbox"/> Permanente d) <input type="checkbox"/> Não contrato e) <input type="checkbox"/> Não sei f) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>
<p>17 - Quais alimentos o (a) senhor (a) produz atualmente?</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>LEI 11.947 DE 2009</p>
<p>18 - O (a) senhor (a) conhece a lei 11.947 de 2009 a qual determina que no mínimo 30% do repasse financeiro do governo federal para a alimentação escolar seja utilizado para comprar alimentos diretamente da agricultura familiar?</p> <p>a) <input type="checkbox"/> Sim b) <input type="checkbox"/> Não. (<i>Pular para a questão 20</i>) c) <input type="checkbox"/> Não sei d) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>

<p>19 - Como ficou sabendo da lei 11.947 de 2009?</p> <p>a) () Por meio de um gestor da educação (nutricionista e/ou similar)</p> <p>b) () Por meio de um gestor da agricultura (técnicos e/ou similar)</p> <p>c) () Por meio de uma instituição de ensino (Universidade e/ou similar)</p> <p>d) () Por meio de Outro agricultores/associação/cooperativa</p> <p>e) () Meios de comunicação (Panfletos, jornais, revistas, internet, TV ou Outro)</p> <p>f) () Eventos (seminário, reuniões ou encontros)</p> <p>g) () Outro. Qual? _____</p> <p>h) () Não sei</p> <p>i) () Não respondeu</p>
<p>20 - O que o (a) senhor (a) acha da Lei 11.947 no que diz respeito ao incentivo ao desenvolvimento local e a agricultura familiar?</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>PROCESSO DE VENDA</p>
<p>21 - Antes de vender diretamente para o PNAE Escolar, o (a) senhor (a) já vendia para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</p> <p>a) () Sim</p> <p>b) () Não</p> <p>c) () Não sei</p> <p>d) () Não respondeu</p>
<p>22 - Em que ano começou a vender ao PNAE Escolar?</p> <p>a) () Anterior a 2009</p> <p>b) () Em 2009</p> <p>c) () Em 2010</p> <p>d) () Em 2011</p> <p>e) () Em 2012</p> <p>f) () Em 2013</p> <p>g) () Em 2014</p> <p>h) () Em 2015</p> <p>i) () Em 2016</p> <p>j) () Em 2017</p> <p>k) () Em 2018</p> <p>l) () Não sei</p> <p>m) () Não respondeu</p>
<p>23 - Para quais cidades o senhor (a) já vendeu alimentos para a alimentação escolar?</p> <p>a) () Antonina</p> <p>b) () Matinhos</p> <p>c) () Morretes</p> <p>d) () Guaraqueçaba</p> <p>e) () Guaratuba</p> <p>f) () Paranaguá</p> <p>g) () Pontal do Paraná</p> <p>h) () Vendi para Outro municípios fora do litoral. Quais? _____</p> <p>i) () Não sei</p> <p>j) () Não respondeu</p>

<p>24 - No ano de 2018 o senhor (a) vendeu para a alimentação escolar por meio de:</p> <p>a) () Chamada pública b) () Licitação c) () Outro d) () Não sei e) () Não respondeu</p>
<p>PLANEJAMENTO E FORNECIMENTO DA PRODUÇÃO</p>
<p>25 - O (a) nutricionista da alimentação escolar do município no qual o senhor (a) forneceu alimentos realizou algum contato para identificar os alimentos que o (a) senhor (a) cultivava?</p> <p>a) () Sim b) () Não c) () Não sei d) () Não respondeu</p>
<p>26 - Quais alimentos o (a) senhor (a) vendeu para a alimentação escolar no ano de 2018?</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>27 - Quais alimentos o (a) senhor cultivava no ano de 2018 que não vendeu para a alimentação escolar?</p> <p>a)</p> <p>_____</p> <p>b) () Tudo o que cultivei foi vendido ao PNAE c) () Não sei d) () Não respondeu</p>
<p>28 - Por que esses alimentos não foram vendidos para a alimentação escolar?</p> <p>a) () O preço pago pela alimentação escolar estava baixo b) () Esse produto já tinha mercado garantido c) () Não fazia parte da lista dos alimentos utilizados pela alimentação escolar d) () Não estava regulamentado. Ex: MAPA, SIF etc e) () Outro _____ f) () Não sei g) () Não respondeu</p>
<p>29 - O (a) senhor (a) produz alimento orgânico?</p> <p>a) () Sim b) () Não. Por quê? _____ (Pular para questão 34) c) () Não sei d) () Não respondeu</p>
<p>30 - Pretende aumentar a produção de alimentos orgânicos?</p> <p>a) () Sim, em quantidade b) () Sim, em diversidade c) () Não d) () Não sei e) () Não respondeu</p>

<p>31 - Os alimentos orgânicos têm certificação?</p> <p>a) () Sim b) () Não c) () Não sei d) () Não respondeu</p>
<p>32 - Por que ainda não tem certificação?</p> <p>a) () Devido a documentação b) () Os terrenos ao lado ainda fazem uso de defensivos agrícolas c) () Falta de orientação da EMATER d) () Falta de informação e) () Outro _____ f) () Não sei g) () Não respondeu</p>
<p>33 - O (a) senhor (a) produz alimentos de base agroecológica?</p> <p>a) () Sim b) () Não c) () Não sei d) () Não respondeu</p>
<p>34 - No ano de 2018 como era feita a entrega dos alimentos para a alimentação escolar?</p> <p>a) () O agricultor(a) distribuía em cada unidade escolar, ponto a ponto. b) () O agricultor (a) levava a um centro de distribuição no qual a Prefeitura distribuía para as escolas? c) () Outro _____ d) () Não sei e) () Não respondeu</p>
<p>35 - A entrega era feita com qual periodicidade?</p> <p>a) () 1 vez na semana b) () 1 vez a cada quinze dias c) () 1 vez por mês d) () Somente quando tinha alimento e) () Outro _____ f) () Não sei g) () Não respondeu</p>
<p>36 - Os alimentos iam separados por unidade escolar?</p> <p>a) () Sim b) () Não c) () Não sei d) () Não respondeu</p>

37 - Como era o veículo utilizado para realizar a entrega? Ex: caminhão próprio, camionete fechada ou outro

- a) () Caminhão próprio
- b) () Caminhão emprestado
- c) () Caminhonete própria
- d) () Caminhonete emprestada
- e) () Automóvel próprio
- f) () Automóvel emprestado
- g) () Outro _____
- h) () Não sei
- i) () Não respondeu

38 - Quando há excesso de produção, o que é feito com esse excesso?

- a) () Não há excesso
- b) () São minimamente processados e viram doces, conservas etc
- c) () Vendidos a baixo custo
- d) () É doado
- e) () Dividido entre os agricultores
- f) () Vendido a sacolões/ varejões/ mercados
- g) () Feiras livres
- h) () Jogado fora
- i) () Fica na produção
- j) () Outro _____
- k) () Não sei
- l) () Não respondeu

39 - Quanto ao pagamento:

- a) () Não tive problema, foi pago com regularidade
- b) () Tive problema, mas melhorou
- c) () Atrasava as vezes
- d) () Sempre atrasava
- e) () Outro _____
- f) () Não sei
- g) () Não respondeu

APOIO INSTITUCIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

40 - Para vender para o PNAE, o (a) senhor (a) recebeu apoio da nutricionista do município ao qual vendeu?

- a) () Sim
- b) () Não. (Pular para a questão 39).
- c) () Não sei
- d) () Não respondeu

41 - Que tipo de apoio o (a) senhor (a) recebeu da nutricionista? (*Pode marcar mais de uma*)

<p><i>resposta).</i></p> <p>a) () Orientações gerais sobre o processo de compra/venda da agricultura familiar</p> <p>b) () Demanda dos alimentos da alimentação escolar, como quantidade e diversidade</p> <p>c) () Tamanho das embalagens de alimentos processados para cumprir a especificação. Ex: pacote de 1 ou 2kg de mandioca descascada</p> <p>d) () Orientação para a entrega dos alimentos como dia e horários</p> <p>e) () Informação sobre abertura de chamada pública ou processo licitatório</p> <p>f) () Elaboração dos projetos de venda</p> <p>g) () Documentação referente ao pagamento</p> <p>h) () Legislação sanitária</p> <p>i) () Outro _____</p> <p>j) () Não sei</p> <p>k) () Não respondeu</p>
<p>42 - Como você se comunicava com o (a) nutricionista? (<i>Pode marcar mais de uma resposta</i>).</p> <p>a) () Pelo telefone do local de trabalho</p> <p>b) () Por e-mail</p> <p>c) () Por telefone pessoal</p> <p>d) () Pessoalmente</p> <p>e) () Outro _____</p> <p>f) () Não sei</p> <p>g) () Não respondeu</p>
<p>43 - O que acha que pode ser melhorado para facilitar o processo de venda? (<i>Pode marcar mais de uma resposta</i>).</p> <p>a) () Assistência técnica mais efetiva</p> <p>b) () Aumentar o diálogo com o (a) nutricionista</p> <p>c) () Maior acesso a prefeitura para tirar dúvidas</p> <p>d) () Melhorar a divulgação dos editais de chamada pública e licitação</p> <p>e) () Maior clareza nos documentos exigidos</p> <p>f) () Datas e prazos</p> <p>g) () Outro _____</p> <p>h) () Não sei</p> <p>i) () Não respondeu .</p>
<p>44 - Como ficou sabendo do processo de compra?</p> <p>a) () Pela Emater</p> <p>b) () Pelo site da prefeitura</p> <p>c) () Por outro agricultor</p> <p>d) () Pela nutricionista</p> <p>e) () Outro. Qual? _____</p> <p>f) () Não sei</p> <p>g) () Não respondeu</p>
<p>45 - Para vender para a alimentação escolar, o (a) senhor (a) recebeu apoio de algum órgão ou instituição?</p> <p>a) () Sim. Qual? _____</p> <p>b) () Não</p> <p>c) () Não sei</p> <p>d) () Não respondeu</p>
<p>46 - Qual o tipo de dificuldade o (a) senhor (a) teve? (<i>Pode marcar mais de uma opção de resposta</i>).</p>

- a) () Sobre a documentação para a participação da chamada pública/licitação
- b) () Sobre os prazos
- c) () Sobre o planejamento da produção
- d) () Sobre a embalagem
- e) () Sobre os registros no MAPA, SIF etc
- f) () Sobre como e onde armazenar o alimento
- g) () Sobre transporte
- h) () Sobre elaboração de projetos
- i) () Sobre o associativismo e cooperativismo
- j) () Sobre legislação sanitária
- k) () Outro _____
- l) () Não sei
- m) () Não respondeu

MUDANÇAS NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO APÓS INICIAR A VENDA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

47 - Depois que começou a vender para alimentação escolar procurou aumentar diversidade de alimentos ou a extensão de cultivo? *(Pode marcar mais de uma resposta)*

- a) () Sim, diversidade. Quais? _____
- b) () Sim, extensão. Quais? _____
- c) () Não
- d) () Não sei
- e) () Não respondeu

48 - Houve mudança no modo como o senhor (a) planeja agora sua produção?

- a) () Sim. Quais? _____
- b) () Não
- c) () Não sei
- d) () Não respondeu

49 - O senhor (a) investiu mais em infraestrutura para melhorar o atendimento ao PNAE?

- a) () Sim. Quais? _____
- b) () Não
- c) () Não sei
- d) () Não respondeu

50 - Atualmente, fora a alimentação escolar, vende para mais algum local?

- a) () Sim. Quais? _____
- b) () Não
- c) () Não sei
- d) () Não respondeu

51 - De maneira geral, o preço pago pela alimentação escolar em relação a outros locais é:

- a) () Igual
- b) () Mais alto
- c) () Mais baixo
- d) () Não sei
- e) () Não respondeu

52 - Houve aumento da sua renda após iniciar as vendas para a alimentação escolar?

<p>a) () Sim b) () Não c) () Não sei d) () Não respondeu</p>
CONSIDERAÇÕES FINAIS
<p>53 - Em sua opinião, quais foram às principais dificuldades que encontrou para vender para a alimentação escolar? <i>(Pode marcar mais de uma resposta).</i></p> <p>a) () Falta de informação sobre o processo de venda b) () Documentação exigida c) () Burocracia d) () Problemas na emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e) () Falta de apoio da prefeitura f) () Falta de assistência técnica g) () Cumprir com a legislação sanitária h) () Cumprir com os prazos estabelecidos i) () Cumprir com as quantidades estipuladas j) () Cumprir com as condições de processamento mínimo estipuladas (descascamento, corte, sanitização, acondicionamento em embalagens) k) () Transporte dos alimentos l) () Atraso na liberação de pagamento da prefeitura m) () Preço abaixo do valor de mercado n) () Outro _____ o) () Não sei p) () Não respondeu</p>
<p>54 - Em sua opinião, o que pode ser feito para melhorar o processo de venda direta dos agricultores familiares para a alimentação escolar? <i>(Pode marcar mais de uma resposta)</i></p> <p>a) () Aumentar o valor de venda por DAP individual. b) () Tornar mais ágil o pagamento c) () Tornar o processo menos burocrático d) () Auxiliar no transporte dos alimentos e) () Mais assistência técnica f) () Melhorar o diálogo com a nutricionista g) () Outro _____ h) () Não sei i) () Não respondeu</p>
<p>55 - Acredita que atualmente é possível viver somente da agricultura familiar?</p> <p>a) () Sim b) () Não, é necessário ter outra renda complementar. c) () Não sei d) () Não respondeu</p>
<p>56 - Se houver mais incentivo, acredita que seja possível?</p> <p>a) () Sim b) () Não, ainda será necessário ter uma renda complementar c) () Não sei d) () Não respondeu</p>
<p>57 - De maneira geral, acredita que sua qualidade de vida melhorou após iniciar a vender ao PNAE?</p>

- a) () Sim. Por quê? _____
- b) () Não
- c) () Não sei
- d) () Não respondeu

**ANEXO B - QUESTIONÁRIO B: ASSENTAMENTO, ASSOCIAÇÃO OU
COOPERATIVA**

Nome do Pesquisador Responsável: Prof.º Dr.º Valdir Frigo Denardin

Orientador: Prof.º Dr.º Valdir Frigo Denardin

Coorientador: Prof.º Dr.º Diomar Augusto de Quadros

Pesquisadora: Bruna Mendes Machado

Instituição do Projeto: Universidade Federal do Paraná -Setor Litoral

Este questionário deve ser respondido pelo responsável do (a) assentamento, associação ou cooperativa da agricultura familiar que vendeu alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar no ano de 2018.

INFORMAÇÕES GERAIS
1 - Gênero: () Masculino () Feminino () Outro
2 - Data de nascimento: / /
3- Qual o seu grau de escolaridade? a) () Ensino médio completo b) () Ensino técnico. Qual? _____ c) () Ensino superior incompleto. Qual? _____ d) () Ensino superior completo. Qual? _____ e) () Não sei f) () Não respondeu
4 - Há quanto tempo existe o assentamento, associação ou cooperativa? a) () _____ anos b) () Outro: _____ c) () Não sei d) () Não respondeu
5 - Quantos associados cadastrados possuem atualmente no (a) assentamento, associação ou cooperativa? a) _____ b) () Não sei c) () Não respondeu
6 - Quantos destes agricultores forneceram alimentos para o PNAE? a) () Todos b) () A maioria c) () Metade d) () A minoria e) () Não sei f) () Não respondeu

7 - O (a) assentamento, associação ou cooperativa vende seus alimentos para outros locais? (*Pode marcar mais de uma resposta*).

- a) () Feira livre. Qual município _____
- b) () Atravessador. Qual município _____
- c) () Mercado Qual município _____
- d) () Sacolão. Qual município _____
- e) () Ceasa. Qual município _____
- f) () Cesta solidária. Qual município _____
- g) () Outro. Cite _____
- h) () Não sei
- i) () Não respondeu

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE CULTIVO

8 - Para qual grupo formal pertence?

- a) () Assentamento
- b) () Associação
- c) () Cooperativa
- d) () Não sei
- e) () Não respondeu

9 - Atualmente o assentamento, associação ou cooperativa, possui quantos associados?

- a) _____
- b) () Não sei
- c) () Não respondeu

10 - Quantos deles possuem DAP ativa?

- a) _____
- b) () Não sei
- c) () Não respondeu

11 - Todos os associados, incluindo os com DAP e sem DAP residem no município em que o (a) assentamento, associação ou cooperativa se encontra?

- a) () Sim, todos
- b) () Maioria. Qual município? _____
- c) () Não. Qual município? _____
- d) () Não sei
- e) () Não respondeu

12 - Algum deles já forneceu alimentos à alimentação escolar de forma individual?

- a) () Sim. Quantos? _____
- b) () Não
- c) () Não sei
- d) () Não respondeu

<p>13- O assentamento, associação ou cooperativa contrata algum tipo de da mão de obra?</p> <p>a) () Não. b) () Sim, por dia c) () Sim, por safra d) () Sim, permanente e) () Outro. Especifique _____ f) () Não sei a) () Não respondeu</p>
<p>14 - Quais alimentos o assentamento, associação ou cooperativa cultiva atualmente?</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>LEI 11.947 DE 2009</p>
<p>15 - O (a) senhor (a) conhece a lei 11.947 de 2009 a qual determina que no mínimo 30% do repasse do governo federal para a alimentação escolar seja comprada diretamente da agricultura familiar</p> <p>a) () Sim b) () Não c) () Não sei d) () Não respondeu</p>
<p>16 - Como ficou sabendo da lei 11.947 de 2009?</p> <p>a) () Por meio do gestor da educação (nutricionista ou Outro) b) () Por meio de gestor da agricultura (técnicos ou Outro) c) () Por meio de Outro agricultores/associação/cooperativa d) () Meios de comunicação (Panfletos, jornais, revistas, internet, TV ou Outro) e) () Eventos (seminário, reuniões ou encontros) f) () Não sei g) () Não respondeu</p>
<p>17 - O que o (a) senhor (a) acha da Lei 11.947 no que diz respeito ao incentivo ao desenvolvimento local e a agricultura familiar?</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>PROCESSO DE VENDA</p>
<p>18 - Antes de vender diretamente ao PNAE Escolar, o (a) assentamento, associação ou cooperativa já vendia para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</p> <p>a) () Sim b) () Não c) () Não sei d) () Não respondeu</p>

19 - Em que ano começou a vender diretamente ao PNAE Escolar?

- a) () Anterior a 2009
- b) () Em 2009
- c) () Em 2010
- d) () Em 2011
- e) () Em 2012
- f) () Em 2013
- g) () Em 2014
- h) () Em 2015
- i) () Em 2016
- j) () Em 2017
- k) () Em 2018
- l) () Em 2019
- m) () Não sei
- n) () Não respondeu

20 - Para quais cidades o (a) assentamento, associação ou cooperativa já vendeu alimentos para a alimentação escolar? (*Pode assinalar mais de uma resposta*).

- a) () Antonina
- b) () Matinhos
- c) () Morretes
- d) () Guaraqueçaba
- e) () Guaratuba
- f) () Paranaguá
- g) () Pontal do Paraná
- h) () Outra. Qual? _____
- i) () Não sei
- j) () Não respondeu

21 - No ano de 2018 o (a) assentamento, associação ou cooperativa vendeu para a alimentação escolar deste (s) município (s) por meio de:

- a) () Antonina () Chamada pública () Licitação () Não respondeu
- b) () Guaraqueçaba () Chamada pública () Licitação () Não respondeu
- c) () Guaratuba () Chamada pública () Licitação () Não respondeu
- d) () Matinhos () Chamada pública () Licitação () Não respondeu
- e) () Morretes () Chamada pública () Licitação () Não respondeu
- f) () Paranaguá () Chamada pública () Licitação () Não respondeu
- g) () Pontal do Paraná () Chamada pública () Licitação () Não respondeu
- h) () Outro () Chamada pública () Licitação () Não respondeu
- i) () Não sei
- j) () Não respondeu

PLANEJAMENTO E FORNECIMENTO DA PRODUÇÃO

22 - O (a) nutricionista da alimentação escolar do seu município realizou algum contato para identificar os alimentos que o (a) assentamento, associação ou cooperativa cultiva?

- a) () Sim
- b) () Não
- c) () Não sei
- d) () Não respondeu

23 - Quais alimentos o (a) assentamento, associação ou cooperativa que vendeu a alimentação escolar no ano de 2018?

_____	_____
_____	_____

24 - Quais alimentos o (a) assentamento, associação ou cooperativa cultivou, mas não vendeu a alimentação escolar no ano de 2018?

_____	_____
_____	_____

25 - Quais os alimentos minimamente processados ou processados que o assentamento, associação ou cooperativa produz?

_____	_____
_____	_____

26 - Por que algum (ns) produto (s) da lista não foram vendidos para a alimentação escolar?

- a) () O preço pago pela alimentação escolar estava baixo do preço de custo
- b) () A quantidade ganha foi pequena não compensando realizar a entrega
- c) () Esse produto já tinha mercado garantido
- d) () Não fazia parte da lista dos alimentos utilizados pela alimentação escolar
- e) () Outro _____
- f) () Não sei
- g) () Não respondeu

27- Existem produtores orgânicos no assentamento, associação ou cooperativa?

- a) () Sim
- b) () Não. (*Pular para a questão 33*)
- c) () Não sei
- d) () Não respondeu

28 - Os agricultores orgânicos têm certificação?

- a) () Sim
- b) () Não
- c) () A maioria
- d) () A minoria
- e) () Não sei
- f) () Não respondeu

<p>29 - Os que não possuem, estão em processo de certificação?</p> <p>a) () Sim b) () Não c) () A maioria d) () A minoria e) () Não sei f) () Não respondeu</p>
<p>30 - Em sua opinião qual a maior dificuldade para a certificação?</p> <p>a) () Devido a documentação b) () Os terrenos ao lado ainda fazem uso de defensivos agrícolas c) () Falta de orientação d) () Outro _____ e) () Não sei f) () Não respondeu</p>
<p>31 - Pretende aumentar a produção de alimentos orgânicos?</p> <p>a) () Sim, em quantidade b) () Sim, em diversidade c) () Não d) () Não sei e) () Não respondeu</p>
<p>32 - O (a) assentamento, associação ou cooperativa produz alimentos de base agroecológica?</p> <p>a) () Sim b) () Não c) () Não sei d) () Não respondeu</p>
<p>33 - No ano de 2018 como era feita a entrega dos alimentos para a alimentação escolar?</p> <p>a) () O(a) assentamento, associação ou cooperativa distribuía em cada unidade escolar b) () O(a) assentamento, associação ou cooperativa levava a um centro de distribuição a qual a Prefeitura distribuía para as escolas? c) () Outro _____ d) () Não sei e) () Não respondeu</p>
<p>34 - A entrega era feita com qual periodicidade?</p> <p>a) () 1 vez na semana b) () 1 vez a cada quinze dias c) () 1 vez por mês d) () Outro _____ e) () Não sei f) () Não respondeu</p>
<p>35 - Os alimentos iam separados por unidade escolar?</p> <p>a) () Sim b) () Não c) () Não sei d) () Não respondeu</p>

36 - Como era o veículo utilizado para realizar a entrega? Ex: caminhão próprio, camionete fechada ou outro

- a) () Caminhão próprio
- b) () Caminhão emprestado
- c) () Caminhão doado
- d) () Caminhonete própria
- e) () Caminhonete emprestada
- f) () Automóvel próprio
- g) () Automóvel emprestado
- h) () Outro _____
- i) () Não sei
- j) () Não respondeu

37 - Os alimentos orgânicos são transportados em veículos diferente dos alimentos convencionais?

- a) () Sim
- b) () Não
- c) () Não cultivo orgânico
- d) () Não respondeu

38 - O contrato ao qual participou foi integralmente comprado?

- a) () Sim, integralmente
- b) () A maioria
- c) () Metade
- d) () Menos que a metade
- e) () Nada
- f) () Não sei
- g) () Não respondeu

39 - Quanto ao pagamento:

- a) () Não tive problema, foi pago com regularidade
- b) () Tive problema, mas melhorou
- c) () Atrasava as vezes
- d) () Sempre atrasava
- e) () Outro _____
- f) () Não sei
- g) () Não respondeu

40 - Quando há excesso de produção, o que é feito com esse excesso?

- a) () Não há excesso
- b) () São minimamente processados e viram doces, conservas etc
- c) () Vendidos a baixo custo
- d) () É doado
- e) () Dividido entre os agricultores
- f) () Vendido a sacolões/varejões/mercados
- g) () Feiras livres
- h) () Jogado fora
- i) () Fica na produção
- j) () Outro _____
- k) () Não sei
- l) () Não respondeu

APOIO INSTITUCIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

41 - Para vender para a alimentação escolar, o (a) assentamento, associação ou cooperativa recebeu apoio da nutricionista do município ao qual vendeu?

- a) Sim. Qual? _____
- b) Não
- c) Não sei
- d) Não respondeu

42 - Que tipo de apoio o (a) assentamento, associação ou cooperativa recebeu do (a) nutricionista? *(Pode marcar mais de uma resposta)*

- a) Orientações gerais sobre o processo de compra/venda da agricultura familiar
- b) Divulgação da demanda dos alimentos da alimentação escolar
- c) Planejamento de produção para cumprir demanda da alimentação escolar
- d) Embalagem dos alimentos
- e) Orientação para o transporte
- f) Classificação/ padronização
- g) Elaboração de projetos
- h) Documentação
- i) Legislação sanitária
- j) Não sei
- k) Não respondeu

43 - Como você se comunicava com o (a) nutricionista? *(Pode marcar mais de uma resposta)*.

- a) Pelo telefone do local de trabalho
- b) Por e-mail
- c) Por telefone pessoal
- d) Pessoalmente
- e) Outro _____
- f) Não sei
- g) Não respondeu

44 - Para conseguir vender para a alimentação escolar, o (a) assentamento, associação ou cooperativa recebeu apoio de algum órgão ou instituição?

- a) Sim. Qual? _____
- b) Não
- c) Não sei
- d) Não respondeu

45 - Como ficou sabendo do processo de compra?

- a) Pela Emater
- b) Pelo site da prefeitura
- c) Por outro agricultor
- d) Pela nutricionista
- e) Outro. Qual? _____
- f) Não sei
- g) Não respondeu

46 - Qual o tipo de dificuldade o (a) assentamento, associação ou cooperativa teve no processo de venda? (*Pode marcar mais de uma opção de resposta*).

- a) () Falta de informação sobre o processo de venda
- b) () Documentação exigida
- c) () Burocracia
- d) () Problemas na emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)
- e) () Falta de apoio da prefeitura
- f) () Falta de assistência técnica
- g) () Cumprir com a legislação sanitária
- h) () Cumprir com os prazos estabelecidos
- i) () Cumprir com as quantidades estipuladas
- j) () Cumprir com as condições de processamento mínimo estipuladas (descascamento, corte, sanitização, acondicionamento em embalagens)
- k) () Transporte dos alimentos
- l) () Atraso na liberação de pagamento da prefeitura
- m) () Preço abaixo do valor de mercado
- n) () Outro _____
- o) () Não sei
- p) () Não respondeu

47 - O que acha que pode ser melhorado para facilitar o processo de venda? (*Pode marcar mais de uma resposta*).

- a) () Assistência técnica mais efetiva
- b) () Aumentar o diálogo com o (a) nutricionista
- c) () Maior acesso a prefeitura para tirar dúvidas
- d) () Melhorar a divulgação dos editais de chamada pública e licitação
- e) () Maior clareza nos documentos exigidos
- f) () Datas e prazos
- g) () Outro _____
- h) () Não sei
- i) () Não respondeu

48 - Qual o tipo de dificuldade o (a) senhor (a) teve? (*Pode marcar mais de uma resposta*).

- a) () Sobre a documentação para a participação da chamada pública/licitação
- b) () Sobre os prazos
- c) () Sobre o planejamento da produção
- d) () Sobre a embalagem
- e) () Sobre os registros no MAPA, SIF etc
- f) () Sobre como e onde armazenar o alimento
- g) () Sobre transporte
- h) () Sobre elaboração de projetos
- i) () Sobre o associativismo ecooperativismo
- j) () Sobre legislação sanitária
- k) () Outro _____
- l) () Não sei
- m) () Não respondeu

MUDANÇAS NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO APÓS INICIAR A VENDA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<p>49 - Depois que começou a vender para alimentação escolar procurou aumentar diversidade de alimentos ou a extensão de cultivo? <i>(Pode marcar mais de uma resposta).</i></p> <p>a) <input type="checkbox"/> Sim, diversidade. Quais? _____</p> <p>b) <input type="checkbox"/> Sim, extensão. Quais? _____</p> <p>c) <input type="checkbox"/> Não</p> <p>d) <input type="checkbox"/> Não sei</p> <p>e) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>
<p>50 - Houve mudança no modo de planejamento da produção entre os agricultores?</p> <p>a) <input type="checkbox"/> Sim. Quais? _____</p> <p>b) <input type="checkbox"/> Não</p> <p>c) <input type="checkbox"/> Não sei</p> <p>d) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>
<p>51 - Após o iniciar a venda ao PNAE houve investimentos na infraestrutura para melhorar o atendimento ao PNAE?</p> <p>a) <input type="checkbox"/> Sim. Quais? _____</p> <p>b) <input type="checkbox"/> Não</p> <p>c) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>
<p>52 - Atualmente, fora a alimentação escolar, vende para mais algum local?</p> <p>a) <input type="checkbox"/> Sim. Quais? _____</p> <p>b) <input type="checkbox"/> Não</p> <p>c) <input type="checkbox"/> Não sei</p> <p>d) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>
<p>53 - De maneira geral, o preço pago pela alimentação escolar em relação a outros locais é:</p> <p>a) <input type="checkbox"/> Igual</p> <p>b) <input type="checkbox"/> Mais alto</p> <p>c) <input type="checkbox"/> Mais baixo</p> <p>d) <input type="checkbox"/> Não sei</p> <p>e) <input type="checkbox"/> Não respondeu</p>

CONSIDERAÇÕES FINAIS	
54 - Em sua opinião, quais foram as principais dificuldades que o (a) assentamento, associação ou cooperativa encontrou para vender para a alimentação escolar?	<ul style="list-style-type: none"> a) () Falta de informação sobre o processo de venda b) () Documentação exigida c) () Burocracia d) () Problemas na emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf(DAP) e) () Falta de apoio da prefeitura f) () Falta de assistência técnica g) () Cumprir com a legislação sanitária h) () Cumprir com os prazos estabelecidos i) () Cumprir com as quantidades estipuladas j) () Cumprir com as condições de processamento mínimo estipuladas (descascamento, corte, sanitização, acondicionamento em embalagens) k) () Transporte dos alimentos l) () Atraso na liberação de pagamento m) () Preço abaixo do valor de mercado n) () Outro o) () Não sei p) () Não respondeu
55 - Em sua opinião, o que pode ser feito para melhorar o processo de venda direta dos agricultores familiares para a alimentação escolar?	<ul style="list-style-type: none"> a) () Tornar mais ágil o pagamento b) () Tornar o processo menos burocrático c) () Auxiliar o transporte dos alimentos d) () Mais assistência técnica e) () Não sei f) () Não respondeu
56 - Acredita que atualmente é possível viver somente da agricultura familiar?	<ul style="list-style-type: none"> a) () Sim b) () Não, é necessário ter outra renda complementar c) () Não sei d) () Não respondeu
57 - Se houver mais incentivo, acredita que seja possível?	<ul style="list-style-type: none"> a) () Sim b) () Não, ainda será necessário ter uma renda complementar c) () Não sei d) () Não respondeu
58 - De maneira geral, acredita que sua qualidade de vida melhorou após iniciar a vender ao PNAE?	<ul style="list-style-type: none"> a) () Sim. Por quê? _____ b) () Não c) () Não sei d) () Não respondeu